SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O município de Alvorada de Minas, através de seu representante Valter Antônio Costa vem a público retificar a Lei nº 823/2012, de 28 de agosto de 2012, com circulação em 29 de agosto do ano corrente publicada erroneamente. A Lei nº 823/2012, datada de 30 de outubro de 2012 dispõe sobre a autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e não sobre aquisição de bem**.**

Sem mais,

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG

Publicado por:
Ana Carolina Porto de Oliveira
Código Identificador:DA39D173

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0045/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 11 de Dezembro de 2012. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **28 de Novembro de 2012.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:24CE8F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0046/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega dos envelopes: até às 13:00:00 do dia 11 de Dezembro de 2012. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **28 de Novembro de 2012.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:205C1906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0047/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E APARELHO TETRAPOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE. Entrega dos envelopes: até às 15:00:00 do dia 11 de Dezembro de 2012. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **28 de Novembro de 2012.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F5592528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATO SEVENTEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 090/2.012 – PREGÃO Nº: 067/2.012
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Seventec Tecnologia e Informática Ltda - ME
VALOR: R$ 2.630,00
PRAZO: Até 31/12/2.012

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:6A480D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 135/2012
Pregão Presencial nº. 70/2012

Prazo de entrega: 22 de outubro de 2012, segunda-feira às 15:00 h.
Abertura.....: 22 de outubro de 2012, segunda-feira às 15:00 h

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 04.889.013/0001-14

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
250	Luvas de procedimento t. medio	R$ 11,20	R$ 2800,00
500	Esparadrapo comum 10 cm x 4,5 m	R$ 4,49	R$ 2245,00
250	Luvas de procedimento	R$ 11,20	R$ 2800,00
280	Seringa descartável 1 ml c/ agulha 13x4,5	R$ 35,00	R$ 9800,00

Empresa: Med Center Comercial Ltda
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
100	Papel grau cirúrgico	R$ 45,30	R$ 4530,00
450	Especulo descartável P	R$ 0,64	R$ 288,00
450	Especulo descartável M	R$ 0,73	R$ 328,50
16	Termometro clinico	R$ 7,70	R$ 123,20
300	Pomada colagenase	R$ 127,00	R$ 38,100
200	Kit p/ nebolização adulto	R$ 4,39	R$ 878,00
16	Glicerina	R$ 9,00	R$ 144,00
400	Caixa coletora de material perfurador	R$ 1,64	R$ 656,00

Empresa: Girofarma Medicamentos Ltda
CNPJ: 07.876.749/0001-46

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
2000	Alcool comum 70	R$ 2,80	R$ 5600,00

Empresa: Ativa Medico Cirurgica Ltda
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
200	Fita adesiva hospitalar	R$ 1,57	R$ 314,00
2765	Atadura de crepe 20 cm com 60% a	R$ 5,80	R$ 16037,00
400	Gel para ultrasonografia	R$ 3,50	R$ 1400,00

Empresa: Equipar Medico e Hospitalar Ltda
CNPJ: 05,194,502,0001/14

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
40	Anestésico	R$ 1,30	R$ 52,00
40	Micro lanceta p/ glicemia	R$ 3,2552	R$ 130,208
1960	Atadura de crepe 10 cm	R$ 2,90	R$ 5684,00

Empresa: Alfalagos Ltda
CNPJ: 25.725.813/0001-70

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
499	Alcool em gel	R$ 6,79	R$ 3388,21

Empresa: Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda
CNPJ: 02.460.736/0001-78

Quant.	Especificação Serviço	Valor unit.	Valor total
46	Tira reativa glicemia aparelho actve	R$ 47,30	R$ 2175,00

Valor Total do processo_____ R$ R$ 97.473.91

Barroso, 22 de outubro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B16E4D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 189 do PL nº. 152/12 - Dispensa nº. 58/12. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Municipal - EMATER. Empresa Contratada: Palmira Gomes Fonte Boa. Vigência: 20/11/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A2C381D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 191 do PL nº. 151/12 - PP nº. 75/12. Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de rede interna para telefonia e dados, manutenção de central de PABX, rede interna de voz e dados legada. Empresa Contratada: SITE TELECOM LTDA. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:11C6C19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190 do PL nº. 150/12 - PP nº. 74/12. Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de ar condicionado. Empresa Contratada: AR SUL AR CONDICIONADO LTDA. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:06A2F5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2012/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2012/2013

Convenente: Município de Catas Altas **Conveniada**: COGEMAS/MG – Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais. **Objeto**: O objeto do presente convênio é o repasse financeiro na Cláusula Segunda, que realiza o Município de Catas Altas em favor do COGEMAS/MG, como contrapartida ao especificado na Cláusula Terceira do convênio. **Valor**: R$ 150,00 **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 363/ e suas alterações **Vigência**: 23/11/12 a 23/11/12.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:1E17B2AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratados**: BH Diagramação de Textos e Publicações Ltda - ME. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 003/2012 – Processo nº 002/2012 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Objeto do aditivo**: Altera-se o valor primitivo do contrato para o valor estimado de R$ 89.250,00(oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 28 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:303FA1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ATA PL 0093/2012 - DESERTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2012
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/2012

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRA

Aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de 2012 (dois mil e doze), às 10 h (dez horas), na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Cruzília, reuniram-se o Pregoeiro, Sr Galvão Henrique de Castro e os membros da equipe de apoio, Senhores José Orígenes Penha Filho, Glauco da Silva Ferreira e Jardel Rocha Silva, para os trabalhos de abertura do Processo Licitatório em epígrafe, visando contratação de empresa para prestação de serviços funerários aos munícipes que não tenham condições de arcar com as despesas de funeral, conforme dispõe a lei municipal nº. 2.024/2011 e coroa de flores oferecidas aos munícipes que prestaram relevantes serviços à comunidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.
Não foi constatada a participação de nenhuma empresa. O pregoeiro e a equipe de apoio estendeu o horário até ás 11:00, e mesmo assim não compareceu nenhuma empresa. Diante do exposto, o pregoeiro e a equipe de apoio consideraram o processo em apigrafe como DESERTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.
Cruzília, 09 de Novembro de 2012.

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO JOSÉ ORÍGENES PENHA FILHO JARDEL ROCHA SILVA
Pregoeiro Membro equipe apoio Membro equipe apoio

GLAUCO DA SILVA FERREIRA
Membro equipe apoio

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:577652EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO PL 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
TERMO ADITIVO PENSÃO LUCIENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADITIVO AO CONTRATO 0021/2012 REF PL 0007/2012
O Município de Cruzília- MG, torna público, 1º aditivo ao contrato 0021/2012 referente ao processo licitatório nº 0007/2012 Pregão Presencial 0004/2012 que entre si celebram o município de Cruzília – MG e a empresa LUCIENE PEREIRA MACIEL - ME. Constitui objeto do presente termo, acrescer em 186 diárias de pensão, para pacientes em tratamento médico em Varginha, por motivo de aumento da demanda.
Cruzília, 09 de Agosto de 2012

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
P/Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:EE9DD2BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA Nº. 074/2012

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV,** associação pública, inscrita no CNPJ sob o número 00.995.538/0001-83, com sede na Av. Antônio Olinto, 631 - Centro – Curvelo, Minas Gerais – CEP: 35.790-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr Ricardo de Castro Machado – Prefeito de Presidente Juscelino MG, portador do CPF nº. 546.569.316-91 e da CI nº M.2.907.358, SSP/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. Antônio Cipriano das Neves Silva, solteiro, advogado, portador do CPF sob o n.º 015.748.816-04, e CI n.º MG-7.138.156 com endereço Rua Janaitiba, 632, Bairro São Geraldo, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, têm como justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente é a contratação de serviços Assessoria Jurídica, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CISMEV, no Município de Curvelo, Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 19/11/2012 e término em 18/11/2013, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, em comum acordo entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

3.2 - O valor total do presente Contrato estima-se em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS

4.1 - O valor para efeito de pagamento do objeto licitado será: (conforme descrição do Anexo I do edital e da proposta vencedora que fica fazendo parte integrante deste contrato), sendo o pagamento efetuado após a prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CISMEV, situada na Av. Antônio Olinto, nº 631 – Centro, Curvelo, Minas Gerais.

5.2- O CISMEV terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a prestação do serviço, para efetuar o pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os serviços ora contratados, assumindo, em conseqüência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 07.001 04.122.0001 2.001 .3.3.3.90.36.00.00

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

8.1 - Os serviços licitados constantes do anexo I poderão ser alterados, majorados ou reduzidos a critério do CISMEV, mediante prévia comunicação.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, a partir de comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato, sem a prévia autorização da CONTRATANTE, e poderá ser motivo de rescisão pelo não cumprimento dos artigos nºs 77 e 78, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Cumprir fielmente os dias e os horários para prestação do serviço definidos em comum acordo entre o CISMEV e a CONTRATADA; mantendo-se, em caso de impossibilidade absoluta de ajuste, a supremacia do interesse público.

10.2- Prestar os serviços, objeto do contrato, dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração;

10.3- Desenvolver as seguintes atividades:
- Assessoria Jurídica na área Cível e Trabalhista;
- Elaboração de Contratos e outros documentos pertinentes ao Consórcio Público;
- Participação em reuniões /eventos que o CISMEV necessitar;
- Participação nos Processos Licitatórios: presença e ajuda na condução dos certames, elaboração dos Editais/ Contratos, dar pareceres, providenciar assinatura dos Contratos e fazer acompanhamento dos mesmos, providenciar extratos de publicações diversas, montagem da pasta de todo o processo com as devidas assinaturas para a prestação de contas;
- Demais assuntos que o CISMEV demandar.

10.4 – Responder sempre que solicitado às consultas vias telefone ou por e-mail.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato

11.2 – Efetuar o respectivo pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.3 – Colocar a disposição do contratado, equipamento, materiais, pessoal e local de trabalho adequado para prestação de serviço IN LOCO, quando necessário.

11.4 – O contratante colocará à disposição do contratado os arquivos, documentos e registros necessários para o desempenho do objeto deste contrato.

11.5 – O Contratante é responsável por todas as despesas de telecomunicações associadas á utilização dos serviços previstos no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MULTA

12.1- Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12.2- pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

12.2.1- Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação:

12.2.1.1- até 01 (uma) hora, multa de 0,33% (Zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor da obrigação, por hora de atraso;

12.2.1.2- superior a 01 (uma) hora, multa de 0,50% (Zero vírgula cinqüenta por cento) sobre o valor da obrigação, por hora de atraso;

12.2.1.3 - pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) e pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (Dez por cento), calculada sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1- Toda e qualquer tolerância por parte CISMEV, na exigência do cumprimento do presente Contrato não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1- Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei n.º 8.666/93 com suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Curvelo, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, justas e contratadas as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Curvelo/MG. 19 de novembro de 2012.

Consórcio Intermunicipal de Saude do Médio Rio Das Velhas-cismev
RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente
Contratante

ANTÔNIO CIPRIANO DAS NEVES SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF_____

2 _____
CPF_____

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:89CF3BAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

P.M. Curvelo - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2012 – Inexigibilidade nº 002/2012 - Acréscimo de R$9.839,96 correspondente a 0,2066217% do valor atualizado do contrato referente a complementação dos serviços laboratoriais, item 01 dos serviços hospitalares, sendo o valor de R$2.459,99 por mês no período de Outubro/2012 a Janeiro/2013 e acréscimo de R$241.049,64 referente a revisão do valor total do contrato com base na Portaria 1416 de 06/07/2012 que concede aumento na parcela pré-fixada do item 01 do contrato: Incentivo à Contratualização às Entidades Filantrópicas (IAC) que entrou em vigor a partir de Julho/2012 com efeitos financeiros retroativos a competência Janeiro/2012, sendo o valor de R$20.087,47 por mês.Valor do Impacto: R$ 250.889,60 passando o contrato para R$ 5.013.220,64 – Data 12/11/2012 – parte Hospital Imaculada Conceição.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:EC9DA51E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

P.M. Curvelo – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011 – Pregão Presencial nº 025/2011 – Acréscimo de R$27.925,80 correspondente a 22,9287157% do valor atualizado do contrato referente a 70 viagens ao valor unitário de R$398,94 e retificação da

Cláusula Terceira – Do Impacto Financeiro do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011 passando a ter a seguinte redação: "Em virtude do reajuste, o contrato original sofrerá um impacto financeiro no valor de R$8.645,82 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), passando o valor do mesmo para R$122.045,82 (cento e vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Valor do impacto: R$28.177,62 passando o contrato para R$149.971,62 – Data 06/11/2012 – parte: Fernando Pinto dos Santos – ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:392C38EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2012 – Objeto: Aquisição de material de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Abertura sessão: dia 12/12/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 28/11/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CE174AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DA RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 175/2012, modalidade: Inexigibilidade nº 010/2012 Objeto: Contratação de empresa para realização de show no dia 1º de dezembro/2012-Dia Mundial de Combate a AIDS conforme memorando nº 1496/2012 de 07 de novembro de 2012, valor global estimado para contratação: R$ 15.000,00(quinze mil reais). Diamantina (MG), 23 de novembro de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:68DB748E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DA RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 174/2012, modalidade: Inexigibilidade nº 009/2012 Objeto: Contratação da associação Cultural Arte e Educação-CANDELON para apresentação de peça teatral na camanha do DST/AIDS conforme memorando nº 1497/2012 de 07 de novembro de 2012, valor global estimado para contratação: R$ 5.000,00(cinco mil reais). Diamantina (MG), 23 de novembro de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:621F5239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
MUNICÍPIO: Divinópolis
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 17:00

Data Base: 31/10/2012
Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	92.468.579,00	92.354.252,95	(114.326,05)
2º	79.081.151,10	77.113.856,81	(1.967.294,29)
3º	74.742.728,88	67.741.426,27	(7.001.302,61)
4º	74.341.432,18	69.295.346,62	(5.046.085,56)
5º	70.742.971,81	66.870.950,81	(3.872.021,00)
6º	78.241.137,03		
TOTAL	469.618.000,00	373.375.833,46	(18.001.029,51)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62472160

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Divinópolis
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 17:00
Data Base: 31/10/2012
Periodicidade: Bimestral

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2006	0,00	0,00	0,00	0,00
	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	14.517,15	0,00	0,00	14.517,15
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**14.517,15**	**0,00**	**0,00**	**14.517,15**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2006	63.599,96	0,00	0,00	63.599,96
	2007	56.218,46	0,00	0,00	56.218,46
	2008	25.304,24	0,00	0,00	25.304,24
	2009	44.873,63	0,00	0,00	44.873,63

	2010	84.378,59	0,00	0,00	84.378,59
	2011	346.285,64	0,00	555,25	345.730,39
Câmara Municipal	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
DIVIPREV - Insituto de Previdência	2009	455,03	0,00	0,00	455,03
dos Servidores Municipais de	2010	397,40	0,00	0,00	397,40
Divinópolis	2011	411,50	0,00	0,00	411,50
TOTAL		**621.924,45**	**0,00**	**555,25**	**621.369,20**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2011
Prefeitura Municipal	2006	63.599,96
	2007	56.218,46
	2008	25.304,24
	2009	60.140,78
	2010	111.996,99
	2011	22.116.003,00
Câmara Municipal	2008	13.430,34
	2009	17.428,11
	2010	17.808,04
	2011	21.186,92
Entidades		
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	455,03
	2010	397,40
	2011	7.384,07
TOTAL		**22.511.353,34**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84A3C8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 452/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 232/12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 18/12/2012. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 18/12/2012. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 18/12/2012. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: **WWW.CAIXA.GOV.BR**, no **menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e** item Editais. Contato: (37) 3229-6702 // 3229-6682. Divinópolis, 28 de Novembro de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED5F83C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 439/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 439/2012, na modalidade Concorrência Publica nº. 016/2012, tipo menor preço, que trata da Contratação de empresa para execução das obras de melhoria e ampliação dos sistemas de saneamento e infra-estrutura do bairro Alto São Vicente para Urbanização de assentamentos precários dentro do Programa PPI Intervenções em Favelas, no Município de Divinópolis - MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2013 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 27 de Novembro de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:274C5E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.887

Estabelece regulamentos para a realização de audiência pública para discussão dos estudos referentes à proposta de criação da unidade de conservação denominada " Parque Marta do Noé", no Município de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei 9.985/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do anexo único a este decreto, o regulamento da Audiência Pública para tratar da discussão dos estudos referentes à proposta de criação da unidade de conservação denominada " Parque Mata do Noé", no Município de Divinópolis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sai publicação.

Divinópolis, 26 de novembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

JOÃO LUIZ DE OLIVERIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Anexo Único

REGULAMENTO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ESTUDOS REFERENTES À PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DENOMINADA "PARQUE MATA DO NOÉ", NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

•
Objetivos

A audiência Pública de que trata este regulamento – que será realizada no dia 07 de dezembro de 2012, pela Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, às 19:00 horas, no Auditório da FIEMG, localizado na Rua Benjamim de Oliveira nº. 144 A- Bairro Esplanada – Divinópolis-MG - têm os seguintes objetivos:

I - apresentar os estudos técnicos que permitiram identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade de conservação proposta.

II – possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre a criação da unidade de conservação denominada "Parque Mata do Noé"

III – permitir ao município maior conhecimento sobre as proposições dos cidadãos interessados na criação da unidade de conservação.

2. Procedimentos

2.1- Abertura

A Audiência Pública será presidida e secretariada por representantes da Prefeitura Municipal, designados pelo Sr. Prefeito.

Os trabalhos, desenvolvidos em um único dia, terão início às 19:00 horas com a composição da mesa e abertura de inscrições. O tempo previsto para a realização desta audiência é de 2 horas prorrogável por até mais uma hora, devendo terminar até às 22 horas.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presença, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da audiência.

2.2 Discussão

Às 19: 00 horas dar-se-á a execução do hino nacional, seguida da explanação deste regulamento pelo Presidente da Audiência e das considerações das autoridades que compõem a mesa diretora dos trabalhos.

Em seguida, haverá a apresentação, por parte da equipe técnica, dos estudos referentes à proposta de criação da unidade de conservação denominada mata do Noé, que terá até 90 minutos para a apresentação. Concluída a apresentação, os inscritos serão chamados ao microfone para as manifestações orais, obedecendo a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrições. Cada inscrito terá um limite de três minutos para as suas colocações, vedada a possibilidade de réplica e repetição do uso da tribuna nesta audiência. A cada três participações, se necessária, será passada a palavra a equipe técnica para responder ou comentar objetivamente o assunto abordado.

Ao findar as colocações dos inscritos, ou do horário de término definido, a palavra será facultada ao presidente da Audiência, podendo este findar a audiência ou colocar a palavra à disposição dos integrantes da mesa para as considerações finais.

Ao findar os trabalhos a equipe de apoio administrativo da Audiência deverá recolher por escrito as indagações e contribuições dos participantes que motivado pelo prazo de término da audiência não puderam participar.

3. Normas Gerais

O Presidente da mesa deverá assegurar que os trabalhos decorram com civilidade, coibindo manifestações desrespeitosas, apupos e outras atitudes que não se coadunem com o exercício da cidadania.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

Divinópolis, 26 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B4D2EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 453/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 453/2012, na modalidade Pregão nº. 233/2012, tipo menor preço por item, que trata da AQUISIÇÃO DE GRANITO GNAISSE GRANULOMETRICA DE NO MINIMO 90% ENTRE 3/2" E 6". conforme edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09 de Janeiro de 2013 às 14:00 horas. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br da Prefeitura Municipal, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 28 de Novembro de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:547431A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 450/12

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 450/12**, na modalidade **Pregão nº. 230/12**, tipo menor preço por item, que trata da **AQUISIÇÃO DE 15.000 ML DE MEIO FIO DE CONCRETO 8 X 10 X 30 X 80CM SUPERFÍCIE LISA APARENTE, FCK = 18 MPA,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de Janeiro de 2013 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 28 de Novembro 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D763174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.451/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de **Pregão Nº 231/2012, Processo Licitatório Nº.451/2012,** tipo menor preço por item, que se trata **AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA E CIMENTO**, abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de Dezembro de 2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 28 de Novembro de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:09CD402A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 039/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 27 de novembro de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/11/2012	24476	AB03530089	HLP0320	Indeferido
2	27/11/2012	24527	AB04780061	HGZ9657	Indeferido
3	27/11/2012	24433	AB04787651	HIE2425	Indeferido
4	27/11/2012	24492	AB04789505	HLP0320	**Deferido**
5	27/11/2012	24484	AB04789506	HLP0320	**Deferido**
6	27/11/2012	24543	AB04789635	GMG6679	Indeferido
7	27/11/2012	24417	AB04789718	HLZ5106	Indeferido
8	27/11/2012	24358	AB04956998	GNJ2612	Indeferido
9	27/11/2012	24382	AB04957512	DQX1603	Indeferido

10	27/11/2012	24374	AB04957513	DQX1603	Indeferido
11	27/11/2012	24409	AB04957514	DQX1603	Indeferido
12	27/11/2012	24390	AB04957515	DQX1603	**Deferido**
13	27/11/2012	24366	AB04957631	HOE9104	Indeferido
14	27/11/2012	24441	AB04958036	HLA1062	Indeferido
15	27/11/2012	24450	AB04959243	HMQ4810	Indeferido
16	27/11/2012	24425	AB04959294	HAM0202	Indeferido
17	27/11/2012	24519	AB04960627	HMK3431	Indeferido
18	27/11/2012	24299	AB04960953	HCU1562	Indeferido
19	27/11/2012	24468	AB04961065	HMQ4810	Indeferido
20	27/11/2012	24256	AB04961282	HGV4265	Indeferido
21	27/11/2012	24535	AB04962207	HCU1587	Indeferido
22	27/11/2012	24272	AB04963107	GZH6330	Indeferido
23	27/11/2012	24280	AB04963108	GZH6330	**Deferido**
24	27/11/2012	24264	AB04963109	GZH6330	Indeferido
25	27/11/2012	24500	AB04964042	HFP7844	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 27 de novembro de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D510E884

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DE DIVINÓPOLIS ACÓRDÃO Nº 006/2012 – PTA Nº 0.008/2012 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 0.007/2012

RECORRENTE: MÁRCIA CAZECA REPRESENTAÇÕES LTDA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-SEMFAZ
RELATOR: SÉRGIO DIAS BEBIANO

> EMENTA: Restando reconhecido pelo agente fiscal que parte do débito exigido no TVAI já estava sendo paga em outro parcelamento, determinando a decisão de primeira instância a exclusão do período e a intimação para pagamento do restante, justo que o cálculo do acréscimo da multa seja feito a partir da data da intimação para pagamento do valor realmente devido e não calculado a partir da data de entrega do TVAI.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso voluntário interposto pela recorrente MÁRCIA CAZECA REPRESENTAÇÕES LTDA, para o efeito de reconhecer o direito de pagamento do débito com o acréscimo da multa calculado a partir da intimação para pagamento dos valores reconhecidos como devidos na decisão de primeira instância, em virtude da retificação do TVAI. Sala das sessões, 27 de novembro de 2012.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA.
Presidente.

SÉRGIO DIAS BEBIANO.
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F484C27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 077/2012 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

21 Técnicos em Enfermagem – UPA Central (GH 26)
05 Enfermeiros – UPA Central (GH 28)
02 Médicos Clínico Geral Plantonista 12h – UPA Central (GH 30)
02 Médicos Clínico Geral Plantonista 24h – UPA Central (GH 31)
02 Médicos Pediatra Plantonista 24h – UPA Central (GH 31)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 26 (UPA Central), será de R$ 933,00 (Novecentos e trinta e três reais) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 50% de gratificação.

- GH 28 (UPA Central), será de R$ 1324,57 (Hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$ 1226,27 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de 24 horas semanais, será de R$ 2452,55 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de Gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **03/12/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Técnico com Habilitação para o exercício do cargo de Técnico em Enfermagem e Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo de Enfermeiro e Médicos;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
4.4 – As vagas serão preenchidas conforme necessidade de composição de escala.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 28 de novembro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE1B11D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2012 – PAL N 001/2010- CONTRATO N 074/2011- CONTRATADO: RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para do período de 01 de novembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 28 de novembro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0DB29A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 165, DE 28-11-2012.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLAUDILÂINE DA SILVA ROCHA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLAUDILÂINE DA SILVA ROCHA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2010 a 01.01.2011, saindo de férias no dia 03 de dezembro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 02 de janeiro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de novembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6909C4D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 163, DE 27-11-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário IRINEY RODRIGUES DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **IRINEY RODRIGUES DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 29.10.2011 a 28.10.2012, saindo de férias no dia 03 de dezembro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 02 de janeiro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de novembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6621BE79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 161, DE 14-11-2012.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ DO CARMO COSTA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ DO CARMO COSTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 22.02.2011 a 21.02.2012, saindo de férias no dia 03 de dezembro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 02 de dezembro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de novembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:91B9B816

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 164, DE 27-11-2012.

Concede férias regulamentares à Funcionária REGINA LÚCIA CAMPOS SALVIANO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **REGINA LÚCIA CAMPOS SALVIANO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.11.2011 a 08.11.2012, saindo de férias no dia 03 de dezembro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 02 de janeiro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de novembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D50F1B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTTATO DE CONTRATO - C/C 010 - KARITA ROSA CHAVES

Processo nº: 0007809
Modalidade: Convite
Edital nº: 10/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Indianópolis e KARITA ROSA CHAVES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARQUIVO DIGITAL, CONFIGURAÇÃO DE LAYOUT PARA IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS PARA O SISTEMA ESPECÍFICO DE ARMAZENAMENTO E CONSULTA DE DADOS.
Prazo: 31/12/2012
Valor: R$ 27.000,00
Data: 21 de novembro de 2012.

RODRIGO FRANCISCO BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:54297462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 57/2012 – Objetivando a contratação de empresa ou profissional qualificado para execução de piso em granitina e aquisição de materiais, projeto padrão FNDE/MEC, conforme convênio 830.191/2007. Início do credenciamento dia 11/12/2012, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FD213ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Retificação do **Pregão Presencial nº 61/2012,** cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, FICA MARCADA PARA O DIA **11/12/2012 ÁS 08:00 HORAS**. A Retificação e o Edital se encontram à disposição dos interessados no site www.pmjm.mg.gov.br e na Divisão de Material e Patrimônio, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada – João Monlevade – MG, ou através dos telefones (31) 3859-2525.

João Monlevade, 28 de novembro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:51042940

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 04/2012

Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e em cumprimento da determinação judicial comunica a suspensão do processo de licitação CONCORRÊNCIA Nº. 04/2012, cujo objeto é a "Delegação onerosa de 65 (sessenta e cinco) permissões de serviço de transporte por táxi do Município de João Monlevade, destinados exclusivamente a pessoas físicas, conforme condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na legislação pertinente".

João Monlevade, 28 de novembro de 2012.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Presidente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CBDED1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 3º T.A AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS.

Objeto: Publicação de atos oficiais do Município de João Monlevade, Fundação Casa de Cultura, Fundação Municipal Crê-Ser e Departamento de Águas e Esgotos, decorrente da Dispensa 61/2009 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 3.600,00 – Data: 23/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:78A67880

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2) 3º T.A EDMIR RAFAEL PERDIGÃO & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de pães e leite em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Pregão 12/2012 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 8.792,65 – Dot.Orç.: 12.243.0043.2081 ficha 291 – Fonte de Recurso: 1.44.00 – Data: 05/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:576A689F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 3) 2º T.A ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para implantação e hospedagem de portal gerenciável para Gestão Pública Municipal, decorrente do Convite 11/2011 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 2.520,00 – Data: 23/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E4D84947

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Paraguai, nº 284 – Bairro Petrópolis – João Monlevade, destinado a moradia da Sra. Luciene Evangelista dos Santos Rodrigues, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 40/2012 – Valor; R$ 6.600,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 06.182.0079.2147 – ficha 584 – Data: 28/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0E306300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 2) EXPEDITO MARTINS

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Alameda Cearense, nº 137-A – Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade, destinado a moradia da Sra. Neuza Maria de Paula, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 41/2012 – Valor; R$ 4.200,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 06.182.0079.2147 – ficha 584 – Data: 28/11/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:999D7CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO 073 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2012, abertura dia 11/12/2012, às 14h00, tipo menor preço unitário, tendo como objeto a contratação de empresa fornecedora de refeições - tipo "marmitex" -, destinadas aos servidores municipais em frentes de trabalho nas regiões do Café do Amigo, Criminoso, Coqueiro, Cachoeira e Cancela. Informações na Prefeitura, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 13h00 às 17h00. JP/MG, 29/11/2012.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES :
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:954EE71C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 20, de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a revogação de atos que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA firmado em 26 de novembro de 2012, nos autos do Inquérito Civil nº MPMG – 0384.09.000007-4, de um lado o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Publico da Comarca de Leopoldina, Dr. Sérgio Soares da Silveira, como compromitente, e de outro lado, Câmara Municipal de Leopoldina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.816/0001-50, representada pelo Vereador Brenio Coli Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal; Ademar Gonçalves de Matos, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG M-940.554 SSP/MG, CPF 194.073.866-00; e, Jorge Luiz Baia, brasileiro, viúvo, servidor público municipal, RG M-1.415.068 SSP/MG, CPF 136.941.976-72, como compromissários.

CONSIDERANDO que o Compromisso de Ajustamento de Conduta acima citado tem por objeto a regularização da situação funcional dos servidores públicos compromissários;

CONSIDERANDO que consta dos referidos autos que na Lei Municipal nº 148/1951, que continha o Estatuto dos Servidores Públicos, no que concerne aos fatos descritos, foi apontado vício insanável de inconstitucionalidade, por violar o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;

CONSIDERANDO, também, o dispositivo inserido na primeira cláusula do referido COMPROMISSO, que incumbe à Câmara Municipal, através de seu Presidente, revogar os Decretos Legislativos números 04 e 05, ambos de 1º de setembro de 2003, em prazo máximo de 72h (setenta e duas horas), posto que eivados de vício insanável de inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina", especialmente o disposto nos artigos 23 e 27, ambos no inciso II, que dentre as formas de provimento de cargos públicos prevê a reversão; e o art. 65, II, que estabelece dentre direitos assegurados aos servidores a irredutibilidade de vencimentos e vantagens, ressalvadas as disposições constitucionais pertinentes;

CONSIDERANDO, ainda, que dita Lei Complementar nº 15/2010, no Capítulo VII, que trata da REVERSÃO, especifica no art. 75, assim denominado o ato que determina o retorno à atividade do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e financeira destinadas a cobrir as despesas provenientes da REVERSÃO, nos termos do § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº 15/2010;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina, além da legislação aplicável, que declara no art. 40, incisos I, XIII e XXVIII, que compete ao Presidente representar a Câmara Municipal em juízo, administrar os serviços fazendo lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão e administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, praticando quaisquer atos atinentes;

CONSIDERANDO, ainda, todos os demais dispositivos legais aplicáveis, a expressa anuência dos servidores compromissários, bem como a precípua necessidade de imediatamente agir para manter incólume o interesse público, e a recomendação de realizar ampla publicidade ao ato revogatório, nos termos do referido COMPROMISSO por todos firmado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Legislativos números 004 e 005, ambos de 1º de setembro de 2003, e assim anulados todos os efeitos deles resultantes.

Art. 2º Ficam os servidores públicos ADEMAR GONÇALVES DE MATOS e JORGE LUIZ BAIA convocados para retornar aos

serviços, em acorde ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado.

Art. 3º O setor de pessoal da Câmara Municipal de Leopoldina se incumbirá de adotar todas as demais providências para regularizar a situação dos citados servidores, e dar a devida publicidade a este ato, nos termos do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA firmado, e na legislação pertinente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 28 de novembro de 2012.

BRENIO COLI RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:45A59548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/12

RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA. Processo Licitatório PRC nº 0672/12. Inexigibilidade nº 029/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, ratifico, nos termos do artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a de Luciano Betiate - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 12.036.678/0001-03, com endereço à Rua Santos Dumont, 209, Apt 3 – Ibipora/PR, para ministrar capacitação voltada para o público atendido pelo CREAS, Recurso Federal conta 13508-9 Ficha 568, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (mil reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 27 de novembro de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito do Município de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:45921A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.062/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

"AUTORIZA CONCESSÃO DE DESCONTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010, 2011 E 2012 DO SUJEITO PASSIVO TERRA LIDER EMPREENDIMETOS IMOBILIÁRIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao sujeito passivo TERRA LIDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, os seguintes descontos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativos aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012:
I – de 60% (sessenta por cento) do valor atualizado, para pagamento em uma única parcela, até o dia 30 de novembro de 2012;
II – de 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado, para pagamento em até 5 (cinco) parcelas;
III – de 40% (quarenta por cento) do valor atualizado, para pagamento em até 10 (dez) parcelas.
Parágrafo único – O pagamento parcelado de que trata os incisos II e III deste artigo, será em parcelas mensais e iguais, sendo que a primeira terá que ser paga até o dia 30 de novembro de 2012 e as demais de trinta em trinta dias sucessivamente.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da renúncia parcial do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU concedida por esta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I – da Lei nº 2.061/2012, de 27 de novembro de 2012

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO EM RAZÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

Em determinação do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, de 5 de Maio de 2000, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, é calculado a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2012 e 2013 em razão de renúncia de receita (anistia), nos termos do § 1º do art. 14, sendo **sujeito passivo TERRA LÍDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ANO	TRIBUTO	Valor Corrigido R$	Multa R$	Juros R$	Total R$
2009	IPTU	2.752,22	165,13	1.073,37	3.990,72
		2.752,22	165,13	1.073,37	3.990,72
2010	IPTU	2.752,22	165,13	743,10	3.660,45
		2.752,22	165,13	743,10	3.660,45
		927,44	55,65	250,41	1.233,50
		2.717,40	163,04	733,70	3.614,14
2011	IPTU	2.907,62	174,46	436,14	3.518,22
		2.907,62	174,46	436,14	3.518,22
		979,78	58,79	146,97	1.185,54
		2.870,82	172,25	430,62	3.473,69
2012	IPTU	1.040,31	0,00	0,00	1.040,31
		3.087,25	0,00	0,00	3.087,25
		3.087,25	0,00	0,00	3.087,25
		3.048,18	0,00	0,00	3.048,18
				TOTAL GERAL	**42.108,64**

Quadro 1 – Débito de IPTU dos exercícios de 2009 a 2012

VALOR DO DESCONTO	PARCELAS	VALOR IMPACTO R$
60%	ÚNICA	25.265,18
50%	5 PARCELAS	21.054,32
40%	10 PARCELAS	16.843,45

Quadro 2 – Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro 2012/2013
Assim, de acordo com o inciso I do art. 1º do Projeto de Lei nº 069/2012, em epígrafe, o impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2012 será de R$ 25.265,18.
De acordo com o inciso II do art. 1º do Projeto de Lei nº 069/2012, em epígrafe, o impacto orçamentário-financeiro para os exercício de 2012 e 2013 será de R$ 21.054,32.
De acordo com o inciso III do art. 1º do Projeto de Lei nº 069/2012, em epígrafe, o impacto orçamentário-financeiro para os exercício de 2012 e 2013 será de R$ 16.843,45.
Dessa forma, deve-se observar a opção que a empresa fará para saldar o débito de IPTU dos exercícios de 2009 a 2012, podendo variar o impacto orçamentário-financeiro de R$ 25.265,18 (máximo) a R$ 16.843,45 (mínimo).

Luz (MG), 27 de novembro de 2012.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador - 052.588 Crc/mg

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF2EC47C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO

DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 78 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima décima terceira reunião, realizada no dia 26 de novembro de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, em caráter emergencial/especial .

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
132./2012	Washington Fiúza Paulinelli	Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 04.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 26 de novembro de 2012.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6FBE817A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 77 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da centésima décima segunda reunião, realizada no dia 07 de novembro de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área, da arborização da Praça José Lanes Batista, da leitura de correspondências recebidas, do Lava jato Via Luz e assuntos gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
110./2012	Eugênio Márcio de Oliveira Correa	Rua Dr. José Batista Araújo nº. 65.
113/2012	Claudimar da Silva	Rua Antônio H. de Oliveira Filho nº. 130-Campinho.
114/2012	José Efraim Ferreira	Rua São Gotardo nº. 126.
115/2012	Orlando José Francisco da Silva	Rua Antônio H. de Oliveira Filho nº. 102-Campinho.
116/2012	Adalmir Rosa dos Santos	Rua Dr. Arduíno César nº. 335.
118./2012	Lázaro Batista de Oliveira	Avenida Dr. Josaphat Macedo nº. 712.
119/2012	Lenir Ferreira de Paulo	Rua Jéferson Botinha nº. 48.
120/2011	Centro Esportivo Laerton Paulinelli	Avenida Guarim Caetano.
121/2012	Mário José da Silva	Rua Dom Manoel nº. 441.
122/2012	Prefeitura Municipal de Luz	Praça João Batista do Couto – Esteios.
125/2012	Rosimery Morais Maciel de Carvalho	Rua Coronel José Thomás nº. 1104.
126/2012	Adimar Duarte de Camargos	Praça José Lanes Batista Leite nº. 727.

Art. 2º. Fica deferido parcialmente, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
112/2012	E. M. Dom Manoel Nunes Coelho	Rua Nossa Senhora de Fátima nº. 307.

Art. 3º. Fica indeferido na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
124/2012	Gabriel Raimundo Rosa	Avenida Laerton Paulinelli nº. 462.

Art. 4º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos condicionados o plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
111/2012	Peterson de Paulo Santos	Rua Treze de Maio nº. 1535.
123/2012	Cleuza Queiroz da Silva Camargos	Rua São Roque de Minas nº. 1760.

Art. 5º. Fica indeferido na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo condicionado à apresentação de laudo de engenheiro civil:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
180/2012	Maria José da Silva	Praça da Catedral nº. 77.

Art. 6º. Ficam deferidos quanto à área ambiental, na forma da lei, os pedidos de Desmembramentos de Área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
35.159/2012	José Osvaldo Ramos e outros.	Rua São Paulo.
35.160/2012	Vanderley Eugênio dos Santos	Rua Professora Maria Amélia da Silva.
35.177/2012	Fernando Olímpio da Silva e esposa	Rua São Roque de Minas nº. 1161.

Art. 7º. Fica decidido aguardar o término da reforma da Praça José Lanes Batista Leite, para determinar quais árvores serão plantadas..

Art. 8º. Fica decidido encaminhar ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, o processo de Delva Maria da Silva.

Art. 9º. Fica autorizado o arquivamento do ofício do Instituto Estadual de Florestas – IEF encaminhado a ATR + Construtora, informando que o CODEMA tem competência para autorizar/regularizar intervenções ambientais em área de preservação permanente – app em perímetro urbano.

Art. 10º. Fica autorizado o arquivamento de Boletim de Ocorrência informando o atendimento da Polícia Militar de Meio Ambiente a solicitação da senhora Maria do Carmo Maciel da Silva.

Art. 11º. Fica decidido que o requerente Breno Amendola B. de Mello deverá formalizar processo junto a SUPRAM – ASF para exploração agrícola na Fazenda Barreirinho localizada na Área de Proteção Ambiental – APA Córrego da Velha.

Art. 12º. Fica decidido que o CODEMA entrará em contato com a proprietária de um lote localizado na Rua Coronel José Thomás em frente ao Bar Cê Ki Sabe, local onde o vereador Marcos Antônio Fiúza Alonso indicou o corte de duas árvores.

Art. 13º. Fica informado que já foi resolvida a solicitação verbal do proprietário do Lava jato Via Luz sobre a coleta de resíduos.

Art. 14º - Fica decidido que haverá uma confraternização dos conselheiros do CODEMA dia 01/12/12..

Art. 15º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de novembro de 2012.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8FC831C2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNCIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE LUZ/MG RESOLUÇÃO Nº. 76 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima décima primeira reunião, realizada no dia 04 de outubro de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido, quanto à área ambiental, na forma da lei, o pedido de parecer para Desmembramento de Área dos seguintes requerimentos de Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
35.142/2012	Mário Lúcio Lamounier Vargas	Rua Abaeté – Quadra A.
35.143/2012	Mário Lúcio Lamounier Vargas	Rua Abaeté – Quadra B.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 04 de outubro de 2012.

TARCÍSIO MARQUES DUARTE
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6BE8E333

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 75 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima décima reunião, realizada no dia 03 de outubro de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedido de revisão do parecer do CODEMA sobre o processo de Elvis Assis Duarte – parcelamento de solo em imóvel rural (Condomínio Chico da Germana).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revisto, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	DISCUSSÕES E RESULTADO
33.554/2010	A unidade de conservação é o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção – Art. 2º da Lei nº 9.984 de 18 de julho de 2000. As unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC dividem-se em dois grupos com características específicas – Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável – Art. 7º da Lei nº 9.984 de 18 de julho de 2000. O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre – Art. 8º da Lei nº 9.984 de 18 de julho de 2000. O grupo das Unidades de Uso Sustentável é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural– Art. 14 da Lei nº 9.984 de 18 de julho de 2000. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais – Art. 15 da Lei nº 9.984 de 18 de julho de 2000. A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente – Parágrafo 5º do Art. 15 da Lei nº 9.984 de 18 de julho de 2000. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo que deverá abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas. O Plano de Manejo deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de criação da unidade de conservação – Art. 27 da Lei nº 9.984 de 18 de julho de 2000. No caso de unidade de conservação municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ou órgão equivalente, pode ser designado como conselho da unidade de conservação – parágrafo 6º do art. 17 do Decreto 4.340 de 22/08/02. São ações administrativas dos municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos localizados em unidades de conservação instituídas pelo município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APA) – Art. 9º da Lei Complementar nº140 de 08/12/11. A APA da Bacia do Córrego da Velha, unidade de conservação municipal, tem por finalidade assegurar o bem-estar das populações existentes, bem como de todo o município, a melhora da qualidade de vida, além de proteger e preservar a fauna, flora e os recursos hídricos, promovendo assim o uso sustentado da área para as gerações futuras – Parágrafo Único - Art. 1º da Lei 1.123/2001 de 10/04/2001. A Área de Proteção Ambiental (APA) Córrego da Velha, criada pela Lei Municipal nº. 1.123/2001, de 10 de abril de 2001, e modificada pela Lei Municipal 1.421/2005, de 12 de abril de 2005, não possui, até o momento, o plano de manejo e nem o conselho gestor. A Resolução CONAMA nº. 10/88 no Art. 8º, em que nenhum projeto de urbanização poderá ser implantado numa APA, sem a prévia autorização de sua entidade administradora, que exigirá: a) adequação com o zoneamento ecológico-econômico da área; b) implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotos; c) sistema de vias públicas sempre que possível e curvas de nível e rampas suaves com galerias de águas pluviais; d) lotes de tamanho mínimo suficiente para o plantio de árvores em pelo menos 20% (vinte por cento) da área do terreno; e) programação de plantio de áreas verdes com uso de espécies nativas; f) traçado de ruas e lotes comercializáveis com respeito à topografia com inclinação inferior a 10% (dez por cento). A Resolução CONAMA nº. 10/88 no Art. 9º, em que nos loteamentos rurais, os mesmos deverão ser previamente aprovados pelo INCRA e pela entidade administradora das APA's. No parágrafo único - A entidade administradora da APA poderá exigir que a área que seria destinada, em cada lote, à reserva legal para defesa da floresta nativa e áreas naturais, fique concentrada num só lugar, sob a forma de condomínio formado pelos proprietários dos lotes. A Lei Municipal nº. 946/98 de 06 de julho de 1988 – art. 22, em que toda alteração de uso do solo rural para fins urbanos dependerá de prévia audiência do INCRA e de aprovação da Prefeitura Municipal. No art. 26: o loteamento destinado à formação de sítios de recreios (chacreamento) deverá ser submetido a exame da Prefeitura Municipal, antes do seu encaminhamento ao INCRA. Sobre o Memorando 002/2012, em que se solicita a apreciação do CODEMA sobre a Avaliação de Impacto Ambiental - AIA às folhas 83-110, segue algumas indagações: Na folha 84, a área de reserva legal será compensada na Fazenda Urna e na folha 85, que foi protocolada no IEF – Arcos, em 2010, com o nº. 13010001739/10. Como está a situação no presente momento? Na folha 84: o empreendimento parcelamento do solo para formação de chacreamento rural, atividade não listada na DN 74/2004, não passível de licenciamento ambiental estadual, mas poderá ser a nível municipal. Na folha 85: Licenciamento Ambiental – Certidão nº. 715642/2010 SEMAD. Onde está a cópia da licença? Para obter esta certidão houve o preenchimento do FCE, nele foi informado que o empreendimento está em Área de Proteção Ambiental – APA Córrego da Velha? Na folha 88: foi informado que o condomínio possui sistema de água tratada. Não foi informado qual empresa realiza o tratamento. Na folha 88: foi informado que o sistema de coleta de lixo ocorre duas vezes por semana, sendo coletados e transportados pelo sistema interno do condomínio até as proximidades do centro urbano, ponto onde ocorre coleta pelo serviço municipal. Como funciona este sistema interno do condomínio? Precisamente onde é o local de depósito deste lixo até ser coletado pelo serviço municipal? Como ocorre a coleta pelo serviço municipal? Nas folhas 88 e 109: foi informado que o sistema de esgoto sanitário é individual por residência, sendo utilizado o sistema de fossa, que quando ocorre a drenagem é lançado no sistema de esgoto municipal. É dada preferência às fossas sépticas e, caso haja manutenção, o lodo retirado será encaminhado para uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. As fossas instaladas no condomínio são fossas sépticas? No processo, as folhas 11,12 e 13 tratam apenas de propagandas de um produto que em momento algum informou se foi instalado ou não. Na folha 14 há fotos e informações que tratam de fossa esgotável para transporte com manilhas e 10 cm de concreto no fundo não tendo contato com o solo. Quem é o responsável técnico por estas informações? Também, quem é o responsável técnico pelo transporte e encaminhamento à ETE do lodo retirado das fossas caso sejam sépticas? Na folha 88: foi informado que o condomínio é regido por regras internas definidas no conselho de moradores. Como é a organização/estruturação deste conselho**?** Diante do exposto, o CODEMA apenas sugere que o empreendedor apresente os seguintes documentos: comprovação de reserva legal; comprovação da licença ambiental estadual com a cópia do Formulário de Caracterização de Empreendimento (FCE) informando que o empreendimento está localizado em área de proteção ambiental (APA Córrego da Velha); projeto da coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos. No caso de deposição no aterro controlado, apresentar documentação de aceitação da Prefeitura ou órgão competente; projeto completo com descrição detalhada do esgotamento sanitário e no caso de deposição em ETE, apresentar documento de aceitação da prefeitura ou órgão competente. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional técnico habilitado com respectiva apresentação de ART. No

	mais, o CODEMA não se manifestará, pois este não pode deliberar em área rural e em momento algum foi designado como o conselho da APA Córrego da Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 03 de outubro de 2012.

TARCÍSIO MARQUES DUARTE
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9EFF97A7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 74 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima nona reunião, realizada no dia 27 de setembro de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de revisão do parecer do CODEMA sobre o Loteamento Residencial Grandes Lagos, apreciação de requerimento de substituição de árvores e assuntos gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	AUTORIZAÇÃO
34.803/2012 **Loteamento Residencial Grandes Lagos**	ATR+ Construtora Ltda. e Ergue Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Autorização para o Parcelamento de solo em área de expansão urbana do município de Luz/MG, com fins exclusiva ou predominantemente residenciais, com área de 31,769 hectares e para a intervenção em app (aterro para barramento do curso d água com controle de vazão e infra-estrutura de transposição da Avenida Laerton Paulinelli). Estas intervenções em app caracterizam como obras de Utilidade Pública conforme art. 3 da Lei Federal 12.651/2012 e Resolução CONAMA n° 369/2006. Pede-se que ao final do processo junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, os empreendedores deverão entregar uma cópia do processo de outorga do empreendimento proposto. Deverão também realizar o plantio de 922 mudas de espécies arbóreas a serem definidas pelo CODEMA, nas calçadas do loteamento após a implantação da infra-estrutura do mesmo, sendo responsáveis pelo plantio, manutenção até o desenvolvimento das mudas, conforme consta o art. 32 da Lei Municipal 1749/2009 e obter do órgão ambiental competente a autorização para supressão arbórea. OBS: O CODEMA autoriza intervenção da área de APP, pois segundo a Nota Orientativa DITEN n°03/2012, o órgão ambiental municipal poderá autorizar a intervenção em APP urbana, sem a necessidade da anuência de outro ente da federação.
117/2012	Divina Maria do Couto Lamounier	Rua Antônio Caetano de Carvalho s/nº.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de setembro de 2012.

TARCÍSIO MARQUES DUARTE
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E124F0A9

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 255/12

Considerando o processo 35.234/12 de 27/11/2012 no qual o Senhor MATEUS DE SOUSA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 28 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A8EC10B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

SETOR LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PM MARAVILHAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2012 - 1096893 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012 CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA - MG. OBJETO: CONCESSÃO NO FORNECIMENTO/SERVIÇOS DE ÁGUA PARA O MUNICIPIO NO PERÍODO DE 22/10/2012 A 22/10/2042.

Publicado por:
Andrei Wolker Duarte Maciel
Código Identificador:CB207452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO N° 34/2012

DECRETO nº 034/2012

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG EDITAL 01/2012.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA :
Art. 1o – Fica homologado o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Matias Cardoso/MG, aberto pelo Edital de Concurso Público, n° 01/2012, cujo nomes dos candidatos aprovados por cargo/função são os constantes no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente Edital.

Parágrafo único

A integra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado na Av. Hudson Charles, s/n, CEP: 39.478-000, e outras informações complementares também poderão ser obtidas no telefone (38) 3616 – 3141, ou através do site www.matiascardoso.mg.gov.br.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Governo Municipal de Matias Cardoso, 26 de novembro de 2012

João Cordoval de Barros
Prefeito Municipal

Este DECRETO foi publicado, registrado e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:7486F0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CANCELAMENTO DE ITENS

CANCELAMENTO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CANCELAMENTO DE ITENS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/12 PROCESSO 027/12
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DOS ITENS 17 E 18 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 019/2012 PROCESSO 027/2012, TENDO EM VISTA NÃO CONSTAR DESCRIMINAÇÃO CORRETA DOS REFERIDOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

MATIAS CARDOSO-MG, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:25C55FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 267, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia o Sr. Jeânio Carlos Ferreira, servidor público municipal, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.459, de 22 de agosto de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o ***Sr. Jeânio Carlos Ferreira,*** servidor público municipal, portador da carteira de identidade nº MG – 5.964.934 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 807.916.386 - 34, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,*** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de ***1º de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012***.

Art. 2º. Enquanto estiver no exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor ficará licenciado de seu cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão, e somente fará jus à remuneração do cargo de provimento em comissão.

Art. 3º. Pelo exercício do cargo de provimento em comissão referido no Art. 1º, desta Portaria, o agente político fará jus ao subsídio mensal estabelecido na Lei Municipal nº 1.459, de 22 de agosto de 2008, no valor de ***R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)***.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 27/11/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:3441D392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2012
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2012

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	10.724.000,00
11	Receita Tributaria	467.000,00
111	Impostos	432.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	349.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	83.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	83.000,00
112	Taxas	35.000,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	15.000,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	13.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	0,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	20.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	8.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	11.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	160.000,00
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	160.000,00
13	Receita Patrimonial	11.500,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	11.500,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	11.500,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	6.000,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	5.500,00
16	Receita De Servicos	8.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	8.000,00
17	Transferencias Correntes	10.035.300,00
172	Transferencias Intergovernamentais	9.985.300,00

1721	Transferencias Da Uniao	6.852.300,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	6.015.000,00
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	61.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	530.000,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	64.300,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	142.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	15.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	25.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.183.000,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.132.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	39.000,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	12.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	950.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	950.000,00
176	Transferencias De Convenios	50.000,00
1761	Transferencias De Conv. Uniao E De Suas Entidades	0,00
176103	Transferencias Conv.uniao Dest.prog.assist.social	0,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	50.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	50.000,00
176299	Outras Transferencias Convenios Estados	0,00
19	Outras Receitas Correntes	42.200,00
191	Multas E Juros De Mora	15.200,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	2.500,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	500,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.500,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	500,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	2.500,00
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	500,00
1919	Multas De Outras Origens	10.200,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	10.200,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00
1922	Restituicoes	2.000,00
192299	Outras Restituicoes	2.000,00
193	Receita Da Divida Ativa	14.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	14.000,00
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	3.000,00
199	Receitas Diversas	11.000,00
199099	Outras Receitas	11.000,00
2	Receitas De Capital	404.000,00
21	Operacoes De Credito	120.000,00
211	Operacoes De Credito Internas	120.000,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	120.000,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	120.000,00
22	Alienacao De Bens	4.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	4.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	0,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	4.000,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	4.000,00
24	Transferencias De Capital	280.000,00
247	Transferencias De Convenios	280.000,00
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	80.000,00
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	80.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	200.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	0,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	200.000,00
	SOMA	11.128.000,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.628.000,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	-1.200.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-3.000,00
917210112	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-3.000,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	-380.000,00
917220102	Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	-36.000,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	-6.000,00
	TOTAL	11.128.000,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:1D6BD86C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2012
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2012

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	10.724.000,00
11	Receita Tributaria	467.000,00
111	Impostos	432.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	349.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	83.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	83.000,00
112	Taxas	35.000,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	15.000,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	13.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	0,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	20.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	8.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	11.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	160.000,00
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	160.000,00
13	Receita Patrimonial	11.500,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	11.500,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	11.500,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	6.000,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	5.500,00
16	Receita De Servicos	8.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	8.000,00
17	Transferencias Correntes	10.035.300,00
172	Transferencias Intergovernamentais	9.985.300,00
1721	Transferencias Da Uniao	6.852.300,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	6.015.000,00
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	61.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	530.000,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	64.300,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	142.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	15.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	25.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.183.000,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.132.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	39.000,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	12.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	950.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	950.000,00
176	Transferencias De Convenios	50.000,00
1761	Transferencias De Conv. Uniao E De Suas Entidades	0,00
176103	Transferencias Conv.uniao Dest.prog.assist.social	0,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	50.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	50.000,00
176299	Outras Transferencias Convenios Estados	0,00
19	Outras Receitas Correntes	42.200,00
191	Multas E Juros De Mora	15.200,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	2.500,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	500,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.500,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	500,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	2.500,00
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	500,00
1919	Multas De Outras Origens	10.200,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	10.200,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00
1922	Restituicoes	2.000,00
192299	Outras Restituicoes	2.000,00
193	Receita Da Divida Ativa	14.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	14.000,00
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	3.000,00
199	Receitas Diversas	11.000,00
199099	Outras Receitas	11.000,00
2	Receitas De Capital	404.000,00
21	Operacoes De Credito	120.000,00
211	Operacoes De Credito Internas	120.000,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	120.000,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	120.000,00
22	Alienacao De Bens	4.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	4.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	0,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	4.000,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	4.000,00
24	Transferencias De Capital	280.000,00
247	Transferencias De Convenios	280.000,00
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	80.000,00
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	80.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	200.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	0,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	200.000,00

	SOMA	11.128.000,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.628.000,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	-1.200.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-3.000,00
917210112	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-3.000,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	-380.000,00
917220102	Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	-36.000,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	-6.000,00
	TOTAL	11.128.000,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:A05313E9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2012

Valores em R$1,00

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	1.559.058,63	1.639.415,38	80.356,75
2º	1.466.496,32	1.455.636,61	-10.859,71
3º	1.539.574,42	1.696.433,15	156.858,73
4º	1.496.987,84	1.593.331,52	96.343,68
5º	1.546.430,88	1.337.630,91	-208.799,97
6º	1.891.451,91	0,00	0,00
TOTAL	9.500.000,00	7.722.447,57	113.899,48

OBSERVAÇÕES		
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:F5A244CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5 ° B i m e s t r e / 2 0 1 2
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)

CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Setembro de 2012
Contrato: 0212012/12
Fornecedor: PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP - CNPJ / CPF: 10.462.229/0001-00
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: AQUISI€AO DE MOVEIS
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
04/09/2012	05/10/2012	04/09/2012	04/09/2013	625,00	PREG002512	PREGAO

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EO01944	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Contrato: 0222012/12
Fornecedor: COMERCIAL FARAH LTDA - CNPJ / CPF: 10.266.760/0001-07
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: AQUISI€AO DE MOVEIS
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
04/09/2012	05/10/2012	04/09/2012	04/09/2013	3.010,00	PREG002512	PREGAO

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EO01942	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Setembro de 2012

Contrato: 0192012/12
Fornecedor: RM DE CARVALHO SILVA ME - CNPJ / CPF: 12.515.512/0001-70
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: AQUISI€AO DE MOVEIS
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
04/09/2012	05/10/2012	04/09/2012	04/09/2013	2.361,00	PREG002512	PREGAO

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EO01941	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Contrato: 0232012/12
Fornecedor: CENIRA DE OLIVEIRA ME - CNPJ / CPF: 13.751.798/0001-55
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: AQUISI€AO DE MOVEIS
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
04/09/2012	05/10/2012	04/09/2012	04/09/2013	3.880,00	PREG002512	PREGAO

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EO01943	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Setembro de 2012

Contrato: 12712/12
Fornecedor: MANOEL RAIMUNDO GONCALVES - CNPJ / CPF: 188.671.546-72
Objeto do Contrato: LOCACAO IMOVEIS ALUGUEL SOCIAL.
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
10/09/2012	23/10/2012	22/09/2012	31/12/2012	800,00	DISP000612	PROCESSO DE DISPENSA

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EG02083	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL

Contrato: 12612/12
Fornecedor: VANIA GOULART JUNHO - CNPJ / CPF: 651.663.886-15
Objeto do Contrato: LOCACAO IMOVEIS ALUGUEL SOCIAL.
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
10/09/2012	23/10/2012	10/09/2012	31/12/2012	2.000,00	DISP000612	PROCESSO DE DISPENSA

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EG02068	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Setembro de 2012
Contrato: 002/12
Fornecedor: AGNALDO JEFERSON DE SOUZA - CNPJ / CPF: 545.643.446-68
Objeto do Contrato: CHAMADA PUBLICA-INEX.2
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
21/09/2012	28/09/2012	21/09/2012	31/12/2012	4.258,10	INEX001212	INEXIGIBILIDADE

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIO
EO02082	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EO02085	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EO02084	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EO02081	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:DF69B243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
COMUNICADO 01 - PREGÃO PRESENCIAL 09-2012

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas informa aos interessados, por correção de um erro de digitação, que o Pregão Presencial anunciado como nº 08/2012 (Processo Licitatório nº 15/2012) é, na verdade, **Pregão Presencial nº 09/2012** (Processo Licitatório nº 15/2012). Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) prestadora(s) de serviços de teleprocessamento, com Licença SCM fornecida pela ANATEL, back bone próprio, para a prestação de serviços de acesso à rede de internet por meio de IP Dedicado, Gerenciamento Reativo, Gerenciamento Pró-Ativo, descritos no Termo de Referência Anexo I do edital respectivo.

Pará de Minas 28 novembro de 2012

DANIELLE SOUZA ALVES

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:C3367428

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2012

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas , Minas Gerais designada pela Portaria n° 03 de 02 de janeiro de 2012 , torna público, a quem possa interessar, que no dia 28 de janeiro de 2013 às 09:30h, à Praça Torquato de Almeida , 100 , Centro, nesta cidade, fará realizar licitação para contratação de agencia de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing, na modalidade acima indicada, tipo técnica e preço, nos termos da lei n.° 12.232/2010, 8.666/93, atualizada pelas leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 4.680/65, bem como, a Lei Complementar 123/2006. As propostas deverão ser protocoIadas pelos interessados até às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2013, na sala 06 da Câmara Municipal de Pará de Minas , para abertura e posterior julgamento, conforme especificações do edital e aquelas que compõe seus Anexos. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à comissão de licitação, no endereço acima ou pelo telefone (37) 3232-2255, no horário de 8h ás 11h e 13:30h às 17h em dias úteis. O edital está disponível para aquisição e consulta na sede da Câmara , endereço acima e no site da Câmara :
www. camarapm.mg.gov.br.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:7FAB913D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Praça Torquato de Almeida, nº 100, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 10/2012; **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e óleo lubrificante para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 20/12/2012, às 09:30 horas.
** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

EULER APARECIDO DE SOUSA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:B51D6913

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP . Objeto: fornecimento de materiais odontológicos.Valor: R$ 5.100,00. Dotação: 02.09.10.301.0023.2.106-3.3.90.30-0310 02.09.10.301.0023.2.106-4.4.90.52-0312 . Vigência: 28/11/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.PRC 1008/12 – PRG: 117/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 28 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:663509B4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: fornecimento de materiais odontológicos.Valor: R$ 1.109,55. Dotação: 02.09.10.301.0023.2.106-3.3.90.30-0310 02.09.10.301.0023.2.106-4.4.90.52-0312 . Vigência: 28/11/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.PRC 1008/12 – PRG: 117/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 28 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:0015992E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2012:

firmado entre o Município de Pará de Minas e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: fornecimento de materiais odontológicos.Valor: R$ 5.416,10. Dotação: 02.09.10.301.0023.2.106-3.3.90.30-0310 02.09.10.301.0023.2.106-4.4.90.52-0312 . Vigência: 28/11/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.PRC 1008/12 – PRG: 117/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 28 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:113E9628

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 025/2012 PRC Nº 1052/12

(Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de reforma e cobertura do pátio da Creche CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt incluindo fornecimento de materiais) Examinando os autos e termos do Processo de Licitação Concorrência nº 025/2012 – PRC nº 1052/12, e tendo verificado que: Nenhuma sociedade empresária protocolou envelopes de Habilitação e Proposta Comercial para o processo licitatório alhures indicado e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, a Concorrência nº 025/2012 PRC nº 1052/12, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:373ED789

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 111/2012 PRC Nº 565/12 RESULTADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 111/2012 - PRC 0565/2012 -** a empresa: *" Brintel Monitoramento e Segurança Ltda*, itens:01,02,03,04,05,06,07,08 e 09. Pará de Minas, 28 de novembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E9CB3755

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
01º ADENDO PREGÃO Nº 121/2012 PRC Nº 1162/12 RP Nº 40/12

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 10 de dezembro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 10 de dezembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 10/12/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 20 de dezembro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 20 de dezembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 20/12/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 28 de novembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:609FDA8B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO PREGÃO Nº 114/2012

Apos detida analise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 114/2012, bem como do recurso protocolizado pela sociedade "Medway Log Comércio e Serviços Ltda" e das contrarrazões aviadas pela certamista "Ativa Comercial Hospitalar Ltda", adoto, in totum, o parecer da Procuradoria Geral do Município. Nestes termos, nego provimento ao recurso em epigrafe face o descumprimento do disposto no item 5.1, alineas 'a' e 'b' do edital licitatório, bem como em atenção aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito. Pará de Minas, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C50009B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 842/2012

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82 inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

1º - Estar o cargo de provimento efetivo de **FISCAL SANITÁRIO** vago a partir de 01/08/2011 em decorrência da exoneração noticiada pela Portaria nº 524/201 do servidor **CRISTIANO COSTA MENEGAZ**, inscrito no CPF MF sob nº 043.667.916-76 e portador da Céd. de Ident. com RG nº MG-6.230.423 - SSP – MG;

2º - Não existem candidatos aprovados em concurso público vigente para serem nomeados e empossados no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**;

3º - As atribuições do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, segundo a Lei Complementar (Municipal) nº 006/2006, no âmbito do Municio de Prata, MG, consistem em "executar as tarefas de fiscalização das derivações de redes de água e esgotos, levantar diagnósticos de situações de risco de epidemias e promover medidas saneadoras, supervisionar, coordenar e orientar procedimentos técnicos, prestar assistência e assessoria em assuntos de saneamento, efetuar vistorias, perícias e avaliações, elaborando laudos e pareceres técnicos, conduzir equipes de fiscalização, executar outras atividades afins";

4º- As atribuições do cargo de **MEDICO VETERINÁRIO**, segundo a Lei Complementar (Municipal) nº 005/2007, no âmbito do Municio de Prata, MG, consistem em "Assistência técnica e sanitária aos animais sob quaisquer formas; Planejar e executar a defesa sanitária animal; Pesquisar, o planejamento (a direção técnica), o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos a produção animal e as indústrias derivadas, inclusive as de caça e pesca; Estudar a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; Estudar a organização de trabalhos sobre economia e estatísticas ligadas a profissão; Participar e desenvolver programas de prevenção e atividades

educativas sobre a saúde; *inspecionar e fiscalizar, sob o ponto de vista sanitário*, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização; a peritagem sobre os animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; *Executar outras atividades correlatas que lhes foram atribuídas*".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. THACIANO HENRIQUE SOUSA SANTOS,** para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, a partir de 21 de novembro de 2012, por tempo indeterminado, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa**.**

Art. 2° - O exercício das funções de **FISCAL SANITÁRIO** consistirá em relevantes serviços prestados ao Município e não será remunerado**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:03D79562

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 843/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde a partir do dia 22/11/2012 a 05/12/2012, devendo retornar ao serviço no dia 06/12/2012, à servidora **SILVANIA APARECIDA ALVES BRAGA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:08DE3F5B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 844/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/11/2011 a 04/11/2012, para serem gozadas no período de 01/12/2012 a 30/12/2012, à servidora **RENATA RIPOSATI GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Pedagoga.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:52D5474B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 845/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2006 a 02/11/2011 para serem gozados no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, à servidora efetiva **ROSANGELA APARECIDA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:94F3069D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 846/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011 para serem gozados no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, à servidora efetiva **LIANE VOIGT KLINGBEIL,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:930F0EF2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 847/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/10/2006 a 24/10/2011 para serem gozados no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, ao servidor efetivo **HELVECIO CECILIO MENEGAZ VIEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5CDAD4DA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 848/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26/11/2012 a 02/12/2012, devendo retornar ao serviço em 03/12/2012, à servidora **LUCIENE VIEIRA MAMEDE MOURA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:126FB8A6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 849/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde a partir do dia 22/11/2012 a 05/12/2012, devendo retornar ao serviço no dia 06/12/2012, à servidora **ROSA CRISTINA BORIN CAVALHEIRO,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Assistência Social.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CA1FDAB3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE METAS DE ARRECADAÇÃO - 5º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação
(Artigo 13 - LC. 101/00)
Periodo: 5º Bimestre / 2012

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	8.527.044,05	6.901.166,72	-1.625.877,33
2º	8.477.848,02	8.293.545,77	-184.302,25
3º	7.846.892,35	8.300.990,32	454.097,97
4º	6.376.968,96	7.006.440,29	629.471,33
5º	6.282.766,07	7.068.982,47	786.216,40
6º	6.882.274,42		
TOTAL	44.393.793,87	37.571.125,57	59.606,12

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais		060900-02
Controlador Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:4F1A2690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 102/2011

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marliza Batista Nicolato Paiva
Objeto – Término do Contrato de Trabalho.
Data da Rescisão – 28/11/2012
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Marliza Batista Nicolato Paiva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B37D74E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 36 - ANULA DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO nº. 36 de 13 de NOVEMBRO de 2012

> *"Decretaa anulação do procedimento de desapropriação amigável firmado na escritura pública de anulação amigável de desapropriação, lavrada às folhas 127, livro 203, em 04 de março de 2010, no Cartório do 2° Ofício de Notas da Cidade de Salinas, Estado de Minas Gera, entre o Município de Rubelita e a senhora**CELESTINA MARIA DE JESUS**,brasileira, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº. M-9.230.491 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.264.336-86, residente e domiciliada na Rua D.Pedro, nº. 75, centro, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais*

O Prefeito do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento nos artigos 37, da CF/88; 54. da Lei 9.784/99 e no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, bem assim considerando que até a presente data não foi possível regularizar a área desapropriada, isto é, efetivar a aquisição de título de propriedade e domínio do bem imóvel desapropriado,

DECRETA:

***Art. 1º**- A anulação do procedimento de desapropriação amigável firmado, em 28 de janeiro de 2010,entre o Município de Rubelita e a senhora**CELESTINA MARIA DE JESUS**,brasileira, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº. M-9.230.491 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.264.336-86, residente e domiciliada na Rua D.Pedro, nº. 75, centro, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, deárea de terra de domínio ou posse situada na Fazenda Barreiro Grande, neste Município, limitando no seu todo, de um lado com João Rodrigues dos Santos, Esmael Francisco Pereira e Antônio Souza Porto, outro lado com Rodovia Rubelita x Salinas, limitando com terrenos da Prefeitura de Rubelita, a cabeceira com Antônio Souza Porto e o fundo com terrenos da Prefeitura de Rubelita, Rio Salinas, João Rodrigues dos Santos e Ismael Francisco Pereira, com 10.000,00m2 (dez mil metros quadrados) de área total, sendo 50,00ms de frente para a Rua Antônio de Souza Porto; 50,00ms de fundo, com terrenos da expropriada; 200ms lado direito, confrontando com Rua Sem Nome; 200,00ms do lado esquerdo confrontando com terrenos da expropriada, bem assim integrante do patrimônio da**EXPROPRIADA**, incluídas as eventuais benfeitorias, acessões e plantações, consoante demonstra a Escritura Pública de desapropriação amigável, lavrada às folhas 127, livro 203, em 04 de março de 2010, no Cartório do 2° Ofício de Notas da Cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais.*

***Art. 2 -** A anulação tem como fundamento a perda do objeto do bem imóvel desapropriado, uma vez que, até a presente data, não foi possível a regularização fundiária da área desapropriada, isto é, de aquisição de título de propriedade e, via de consequência, descaracterizado o caráter deutilidade pública da área de terra situada na Fazenda Barreiro Grande, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, destinada à construção de casas populares, creches, escola, UBS e/ou outros bens públicos, e dá outras providências.*

***Art. 3 -** O valor pago à desapropriada, a título de pagamento do bem imóvel desapropriado amigavelmente, será devolvido ao erário, na data da assinatura deste Decreto, devidamente corrigido pelos índices oficiais e legais, cujo valor atualizado somaR$30.542,67 (trinta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), ficando ainda sob a responsabilidade da Expropriada, todas as despesas com emolumentos e taxas cartorárias.*

Parágrafo Único: O bem imóvel será recebido pela desapropriada no estado em que se encontra, ficando a mesma isenta do pagamento de impostos e taxas municipais, especificamente quanto aos valores para lavratura da escritura pública de anulação amigável de desapropriação, constante às folhas 127, livro 203, em 04 de março de 2010, no Cartório do 2° Ofício de Notas da Cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais.

***Art. 4º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o decreto de n. 13/2012.*
Prefeitura Municipal de Rubelita/MG

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:7620518C

GABINETE
TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE A ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO AMGÁVEL DE UMA ÁREA DE TERRA SITUADA NA FAZENDA BARREIRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE A ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO AMGÁVEL DE UMA ÁREA DE TERRA SITUADA NA FAZENDA BARREIRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, senhor AVELINO DE SOUZA FRANCO e a senhora CELESTINA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº. M-9.230.491 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.264.336-86, residente e domiciliada na Rua D.Pedro, nº. 75, centro, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, firmam o presente Termo Administrativo de anulação de procedimento de desapropriação amigável, nos seguintes termos:

*As partes, de comum acordo e espontaneamente, firmam a anulação do procedimento de desapropriação amigável firmado, em 28 de janeiro de 2010,entre o Município de Rubelita e a senhora**CELESTINA MARIA DE JESUS**,brasileira, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº. M-9.230.491 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.264.336-86, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro, nº. 75, centro, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, deárea de terra de domínio ou posse situada na Fazenda Barreiro Grande, neste Município, limitando no seu todo, de um lado com João Rodrigues dos Santos, Esmael Francisco Pereira e Antônio Souza Porto, outro lado com Rodovia Rubelita x Salinas, limitando com terrenos da Prefeitura de Rubelita, a cabeceira com Antônio Souza Porto e o fundo com terrenos da Prefeitura de Rubelita, Rio Salinas, João Rodrigues dos Santos e Ismael Francisco Pereira, com 10.000,00m2 (dez mil metros quadrados) de área total, sendo 50,00ms de frente para a Rua Antônio de Souza Porto; 50,00ms de fundo, com terrenos da expropriada; 200ms lado direito, confrontando com Rua Sem Nome; 200,00ms do lado esquerdo confrontando com terrenos da expropriada, bem assim integrante do patrimônio da**EXPROPRIADA**, incluídas as eventuais benfeitorias, acessões e plantações, consoante demonstra a Escritura Pública de desapropriação amigável, lavrada às folhas 127, livro 203, em 04 de março de 2010, no Cartório do 2° Ofício de Notas da Cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais.*

A anulação tem como fundamento a perda do objeto do bem imóvel desapropriado, uma vez que, até a presente data, não foi possível a regularização fundiária da área desapropriada, isto é, a efetivação de aquisição do título de propriedade e, via de consequência, descaracterizado o caráter deutilidade pública da área de terra situada na Fazenda Barreiro Grande, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, destinada à construção de casas populares, creches, escola, UBS e/ou outros bens públicos, e dá outras providências.

O valor pago à desapropriada, a título de pagamento do bem imóvel desapropriado amigavelmente, será devolvido ao erário,na data da assinatura deste Termo, devidamente corrigido pelos índices oficiais e legais, cujo valor atualizado soma R$30.542,67 (trinta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Destaca-se que as despesas com emolumentos e taxas cartorárias ficaram sob a responsabilidade da Expropriada.

O bem imóvel será recebido pela desapropriada no estado em que se encontra, ficando a mesma isenta do pagamento de impostos e taxas municipais, especificamente quanto aos valores para lavratura da escritura pública de anulação amigável de desapropriação, constante às folhas 127, livro 203, em 04 de março de 2010, no Cartório do 2° Ofício de Notas da Cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais.

Rubelita/MG, 21 de novembro de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO CELESTINA MARIA DE JESUS
Prefeito Municipal Cpf: 060.264.336-86

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:B84668E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.688 DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.

DECRETO Nº 4.688

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.

O Prefeito Municipal de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c.c o Artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.181, de 15/10/1979, e Artigo 74 do Decreto nº. 1.302 de 14/03/2000 e,

CONSIDERANDO que o último reajuste das tarifas de água, esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE, ocorreu no mês de Agosto de 2.011;

CONSIDERANDO, pois, a defasagem de 9,14% (Nove vírgula quatorze por cento) no valor das tarifas em relação ao índice de inflação (IGP-M) correspondente aos meses de Julho de 2.011 a Outubro de 2.012;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar as tarifas dos serviços de água, esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE à preservação do equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia, conforme demonstrado em planilha de custos e investimentos anexa;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de cumprir as metas de execução das obras de implantação imediata constante do Plano Diretor dos Sistemas de Água e Esgoto da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas em 9,14% (Nove vírgula quatorze por cento), percentual correspondente ao IGP-M de Julho de 2.011 a Outubro de 2.012, as tarifas diferenciadas praticadas pelo SAAE, constantes dos Anexos I e II, a partir de 01 de Janeiro de 2.013.

Art. 2º Os Anexos I e II, bem como a Planilha de Custos e Investimentos do mês de Agosto/2.012, integram o presente Decreto, dele fazendo parte para todos os fins e efeitos de direito.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de novembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

DEUSDETE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do SAAE

JSBN/ALS/als
Obs: Os Anexos que compõem este Decreto estão afixados no saguão da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5D96BFF9

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA EDO ADOLESCENTE LEI FEDERAL Nº8069/90 - LEI MUNICIPAL Nº2578/02

Conselho Municipal dos Direitos da Criança edo Adolescente
Lei Federal Nº8069/90 - Lei Municipal Nº2578/02

Comunicamos através deste que, será realizada a eleição para ConselheiroTutelar do município de São Lourenço – MG., no dia 02 de dezembro de 2012,Domingo,na Escola Municipal Mello Viana, das 09:00 às 17:00 hrs.
Contamos com o comparecimento da população para votar e escolher os próximos Conselheiros Tutelares do Município.Comparecer para votar com Título de Eleitor e ou Documento com foto.

Segue abaixo a relação dos candidatos e suas respectivas inscrições:

001 – Maristela Forasteiro
003 – Luci Rosana Salgado
005 - Jean Pierre Bernardes Nepomuceno
006 – Resnira Carvalho Costa
008 – Sandra Silva Nascimento
012 – Débora Furlani
013 – Isabel Cristina Ferreira (Bel)
016 – Paula di Lorenzo
020 – Laís Guimarães
023 – Patrícia Rodrigues de Souza

São Lourenço, 27 de novembro de 2012.

HENY ALFRADIQUE GARCIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:165EFEFD

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.001 DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.001

Dispõe sobre suspensão de licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 1.967, de 10/04/2012 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art.90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** que foi concedida licença sem remuneração pelo prazo de 01 (um) ano, através da Portaria nº. 1.975, de 10/04/2012, em atendimento a solicitação formulada por servidor público municipal concursado; **considerando**, que o início da licença sem remuneração se deu no dia 02/05/2012, portanto, com término previsto para o dia 01/05/2013; **considerando** o teor do novo requerimento formulado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 1019/GRH, solicitando a suspensão da citada licença, a partir do dia 01/12/2012; **considerando** o disposto no art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está a expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 1.967, de 10/04/2012, à servidora pública municipal concursada, estável, Srª. **Liliane Mendes Medeiros**, nomeada para o cargo de Secretário Escolar, através do Decreto nº. 3.050, de 11/02/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de novembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AA1434BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 039_2012 DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE À LIGA TRICORDIANA DE COMPANHIA DE REIS - LITRICOR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 039_2012

EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE A LIGA TRICORDIANA DE COMPANHIA DE REIS - LITRICOR

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhora Fausto Mesquita Ximenes

CONVENIADO: LIGA TRICORDIANA DE COMPANHIA DE REIS - LITRICOR - CNPJ: 25.643.115/0001-25

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Lazer e Cultura.

OBJETO: Repasse de contribuição corrente à Entidade acima para as despesas com arbitragem, mesários, locação de estádio e premiação decorrentes da realização de Campeonato de Futebol Amador de Três Corações de 2012.

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

REPASSE: Será feito após repasse, em 01 (uma) parcela.

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.779, de 23 de agosto de 2012.

PRAZO: exercício financeiro de 2012.

DATA DO CONVÊNIO: 08 de setembro de 2012

Três Corações, 28 de novembro de 2012.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:8EF2DF5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 00204-2012 INEXIGIBILIDADE 024_2012

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00204/2012, DE 30/07/2012, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2012, CELEBRADO COM O SR. JOSÉ ROBERTO GADBEM, CUJO

OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA EXECUTAR ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS TÉCNICOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO PESSOAL PARA ATUAÇÃO NO SINE.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Rescisão o **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua **Prefeitura Municipal** na Rua Coronel Alfredo Silva Junqueira nº 57 Centro, CNPJ 17.955.535/0001-19, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Fausto Mesquita Ximenes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.º 030.296.386-34, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato como **CONTRATANTE** e de outro lado o **SR. JOSÉ ROBERTO GADBEM,** inscrito no CPF sob o nº 214.972.306-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Frederico Ozanan, 64, Centro, em Três Corações, MG, neste ato como **CONTRATADO,** resolveram de comum acordo **RESCINDIR** aquele Contrato, da seguinte forma:

1ª – DA RESCISÃO
O Contrato Nº 00204/2012 de 30/07/2012, que têm como objeto a contratação de profissional liberal para executar atividades de planejamento, serviços técnicos, treinamento e capacitação do pessoal para atuação no SINE, fica rescindido por convenção das partes, a partir de 30 de novembro de 2012, com fulcro no art. 78, inciso XVII, a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, e nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim, justos e acertados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**, que fica fazendo parte integrante do contrato original, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Corações - MG, 30 de outubro de 2012.

FAUSTO MESQUITA XIMENES JOSÉ ROBERTO GADBEM
Prefeito Municipal

Testemunhas:
1.
2.
Nome:
CPF:

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:FBBBDFD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº SAAE-TPO-005/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/12.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **SAAE-TPO-005/2012.** CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO TRESPONTANA LTDA.** – CNPJ nº 25.450.578/0001-70. Objeto: Acréscimo de 112 sacos de cimento CP II E-32 embalados em sacos de 50 kg; no valor de R$ 19,62 para cada quilo. Perfazendo o valor total de R$ 2.197,44 (Dois mil cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Pregão Presencial nº 001/12 – PRC nº 001/12.

Três Pontas - MG, 27 de novembro de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DA294F82

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº SAAETPO-012/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/12 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/12.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **SAAE-TPO-012/2012.** CONTRATADA: **ARCH QUIMICA BRASIL LTDA.** – CNPJ nº 43.677.178/0001-84. Objeto: Acréscimo de 574 quilos de Hipoclorito de Cálcio em Tablete, no valor de R$ 13,00 (Treze reais) para cada quilo. Perfazendo o valor total de R$ 7.462,00 (Sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais)**.** Pregão Presencial nº 005/12 – PRC nº 006/12.

Três Pontas - MG, 27 de novembro de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:6DBA46C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 72/2012 - Pregão Presencial nº 42/2012,** cujo objeto é a aquisição de veículos automotores novos 0(zero) km, com capacidade 15+1 lugares, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 11/12/2012, às 14:00hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos acerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 28 de Novembro de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:C782EF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 016/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2012- CONVITE Nº 016/2012

Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto básico e executivo para a Policlínica Central, conforme termo de referência, planilha e cronograma físico financeiro.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de

Vespasiano, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, bem como do Edital, homologo o julgamento referente à Licitação Modalidade Convite nº 016/2012, adjudicando a Contratada, conforme discriminado abaixo:

• **PLANESP CONSULTORIA LTDA** no valor de R$ 69.701,41 (Sessenta e nove mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos).

Cumpra-se nos termos da Lei.

Vespasiano, 16 de Outubro de 2012

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D8FA79ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 190/2012

CONTRATO Nº: 190/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 03.474.341/0001-97 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 44.769,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:8C0CCC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório:
27/11/12 16:59
Data Base: 31/10/2012
Periodicidade: Bimestral

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.263,93		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
	NOME	**CPF**		**CRC**	
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91			
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68		59.273/O-8	
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04			

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.998.415,74	67.638.234,69	67.054.002,79		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	443.978,23	1.750.612,16	2.018.528,16		
(-) Aplicações Financeiras	23.438.923,50	26.483.291,27	23.895.920,63		
(-) Ativo Realizável	1.003.169,34	1.289.973,52	1.361.268,75		
(+) Restos a Pagar Processados	21.951.629,13	620.660,52	620.105,27		
II - Dívida Consolidada Líquida	**70.063.973,80**	**38.735.018,26**	**40.398.390,52**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	34.210.465,54	33.001.670,91	30.068.443,36		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.853.508,26**	**5.733.347,35**	**10.329.947,16**	**4.596.599,81**	(25.523.561,10)
JUSTIFICATIVAS					

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	347.958.045,71	57.736.363,50	286.317.559,13	41.126.660,49	285.962.380,62	52.457.637,35	268.315.646,64	48.667.388,37
Despesas de Capital	77.755.390,29	13.217.959,17	68.614.325,58	4.928.318,11	46.974.923,92	7.932.426,38	41.074.647,52	7.454.889,97
Despesas Intra-Orçamentárias	16.745.864,00	2.788.894,00	13.784.198,67	2.167.254,05	12.965.109,43	2.468.448,73	12.586.784,36	1.881.611,48
Subtotal	442.459.300,00	73.743.216,67	368.716.083,38	48.222.232,65	345.902.413,97	62.858.512,46	321.977.078,52	58.003.889,82
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	5.211.821,17	892.651,77	4.347.651,78	0,00	4.362.092,28	703.741,81	3.742.916,91	674.609,80
Amortização de Dívida	9.350.000,00	1.724.833,33	9.807.250,01	0,00	5.259.300,90	354.019,50	5.199.018,74	3.382.658,37
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal	14.561.821,17	2.617.485,10	14.154.901,79	0,00	9.621.393,18	1.057.761,31	8.941.935,65	4.057.268,17
Total de Despesas Fiscais	427.897.478,83	71.125.731,57	354.561.181,59	43.479.895,49	336.281.020,79	61.800.751,15	313.035.142,87	53.946.621,65

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO	(5.845.055,38)	5.862.980,68	(7.427.502,40)

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	425.775.800,00	62.958.485,21	354.727.308,57	63.256.831,70	348.004.181,65	53.994.062,54
Receitas de Capital	55.612.000,00	9.031.655,00	46.215.127,00	6.118.458,15	35.454.400,74	1.964.507,62
Receitas Intra-Orçamentárias	17.501.000,00	2.917.432,00	14.583.568,00	1.199.827,44	13.028.962,34	688.384,30
Subtotal	498.888.800,00	74.907.572,21	415.526.003,57	70.575.117,29	396.487.544,73	56.646.954,46
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	17.000.000,00	2.000.000,00	15.000.000,00	382.421,99	571.980,27	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	16.806.700,00	2.780.555,00	14.045.516,00	10.532.833,05	43.386.273,33	4.842.426,81
Receitas de Alienações de Bens	110.000,00	16.000,00	110.000,00	0,00	10.519.456,31	1.500.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	29.270.800,00	4.164.600,40	24.149.140,60	3.704.166,48	23.111.711,27	3.785.408,40
Subtotal	63.187.500,00	8.961.155,40	53.304.656,60	14.619.421,52	77.589.421,18	10.127.835,21
Total das Receitas Fiscais	435.701.300,00	65.946.416,81	362.221.346,97	55.955.695,77	318.898.123,55	46.519.119,25

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6A8E7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 16:53
Data Base: 31/10/2012
Periodicidade: Bimestral

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	946.811,03	1.393.347,60	1.043.300,96	947.054,66	4.330.514,25	12.760.400,97	
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28	392.090,24	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	965.488,10	1.412.024,67	1.061.978,03	965.731,73	4.405.222,53	13.152.491,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.776.217,91	31.519.206,45	25.793.411,80	31.731.543,66	119.820.379,82	371.453.730,49	
	NOME			**CPF**		**CRC**	
Prefeito: Vl	adimir de Faria Azevedo			963.572.076-91			
Contador:	Geneci Martins de Moura			667.422.266-68		59.273/O-8	
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva			884.418.656-04			
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	4.780.868,28	4.875.974,34	4.239.619,63	4.472.826,71	18.369.288,96	68.448.080,33	10.699.156,12
Rec. de Contribuições	1.651.007,38	2.001.923,47	1.705.992,19	1.582.988,69	6.941.911,73	20.538.539,30	3.005.776,99
Rec. Patrimoniais	6.005.246,91	5.354.840,51	3.868.620,26	8.913.261,09	24.141.968,77	53.091.718,82	(8.304.705,85)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	313.896,77	321.071,97	303.798,29	273.815,64	1.212.582,67	3.414.581,37	1.818.221,01
Transf. Correntes	20.446.261,36	20.385.086,61	17.760.065,57	18.256.712,29	76.848.125,83	255.745.375,67	59.503.194,24
Cota Parte do FPM	3.495.247,33	3.856.932,08	3.374.758,94	3.582.458,91	14.309.397,26	55.756.380,62	10.454.381,20
Cota Parte do ICMS	5.306.743,52	5.119.017,19	5.330.759,45	5.386.152,54	21.142.672,70	61.985.599,17	18.273.126,12
Cota Parte do IPVA	713.273,82	661.731,58	386.503,77	353.154,26	2.114.663,43	21.502.145,46	625.573,16
Cota Parte do IPI	77.711,45	85.893,79	86.887,24	84.019,93	334.512,41	994.642,21	419.671,62
Transf. do FUNDEB	2.777.196,08	2.730.817,96	2.710.001,79	2.824.065,03	11.042.080,86	35.373.298,85	6.170.862,36
Convênios	196.288,70	0,00	0,00	21.950,00	218.238,70	806.769,67	580.830,33
Outras Transferências	7.879.800,46	7.930.694,01	5.871.154,38	6.004.911,62	27.686.560,47	79.326.539,69	22.978.749,45
Demais Rec. Correntes	1.162.210,51	1.974.727,36	970.715,81	1.241.520,51	5.349.174,19	17.592.216,35	6.651.155,91
(-) Deduções da Receita Corrente	706.478,83	46.584,69	173.996,06	159.108,92	1.086.168,50	6.729.207,18	(4.398.819,93)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.911.306,37	1.935.808,45	1.819.425,86	1.884.740,62	7.551.281,30	27.495.082,96	6.159.088,73
SOMA	31.741.706,01	32.931.231,12	26.855.389,83	32.697.275,39	124.225.602,35	384.606.221,70	71.612.529,62

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	900.071,75	931.815,54	933.731,72	1.158.592,04	3.924.211,05
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	918.748,82	950.492,61	952.408,79	1.177.269,11	3.998.919,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.311.274,06	32.223.601,95	29.194.735,70	23.508.404,63	115.238.016,34
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	6.266.323,47	4.998.100,57	5.147.924,32	4.734.091,13	21.146.439,49
Rec. de Contribuições	1.540.946,09	1.544.778,74	1.549.597,83	1.898.296,29	6.533.618,95
Rec. Patrimoniais	3.418.710,16	7.793.693,80	3.893.752,62	576.081,63	15.682.238,21
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	234.083,21	218.446,03	272.921,70	277.240,07	1.002.691,01
Transf. Correntes	21.010.935,67	20.126.372,55	21.821.274,81	19.377.857,86	82.336.440,89
Cota Parte do FPM	3.891.117,12	4.904.083,81	5.484.870,75	4.680.508,58	18.960.580,26
Cota Parte do ICMS	4.814.875,51	4.792.675,52	4.963.636,58	5.034.650,59	19.605.838,20
Cota Parte do IPVA	3.113.291,63	1.557.542,07	868.903,36	789.089,40	6.328.826,46
Cota Parte do IPI	77.740,43	82.409,93	93.247,39	83.357,33	336.755,08
Transf. do FUNDEB	2.882.009,27	2.901.930,94	2.972.975,74	2.842.298,59	11.599.214,54
Convênios	160.000,00	0,00	113.006,28	63.006,27	336.012,55
Outras Transferências	6.071.901,71	5.887.730,28	7.324.634,71	5.884.947,10	25.169.213,80
Demais Rec. Correntes	1.305.645,06	1.092.911,13	1.346.248,08	1.012.354,53	4.757.158,80
(-) Deduções da Receita Corrente	166.362,95	349.049,49	1.612.892,35	1.080.952,31	3.209.257,10
(-) Deduções de Receitas para					
	2.380.257,83	2.251.158,77	2.271.682,52	2.109.295,46	9.012.394,58
Formação do FUNDEB					
SOMA	31.230.022,88	33.174.094,56	30.147.144,49	24.685.673,74	119.236.935,67
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	866.882,42	1.716.643,72	806.721,17	1.115.428,36	4.505.675,67
Compens. entre Reg. de Prev.	46.704,37	159.685,50	17.606,74	18.677,07	242.673,68
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	913.586,79	1.876.329,22	824.327,91	1.134.105,43	4.748.349,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.108.245,18	29.815.590,13	34.884.137,19	44.587.361,83	136.395.334,33
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	3.877.439,27	4.489.797,18	4.002.439,79	16.562.675,64	28.932.351,88
Rec. de Contribuições	1.512.197,27	2.356.119,02	1.472.378,40	1.722.313,93	7.063.008,62
Rec. Patrimoniais	3.507.589,39	1.095.623,58	4.063.377,92	4.600.920,95	13.267.511,84
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	333.056,10	361.746,28	282.746,90	221.758,41	1.199.307,69
Transf. Correntes	20.178.166,31	23.299.403,60	28.946.186,64	24.137.052,40	96.560.808,95
Cota Parte do FPM	4.482.579,47	7.538.182,35	4.736.330,28	5.729.311,00	22.486.403,10
Cota Parte do ICMS	5.720.871,51	5.775.853,78	5.091.144,98	4.649.218,00	21.237.088,27
Cota Parte do IPVA	223.663,61	384.055,01	9.449.325,50	3.001.611,45	13.058.655,57
Cota Parte do IPI	91.179,06	103.134,77	41.780,07	87.280,82	323.374,72
Transf. do FUNDEB	2.853.469,74	3.010.691,47	3.743.861,94	3.123.980,30	12.732.003,45
Convênios	0,00	27.600,00	224.918,42	0,00	252.518,42
Outras Transferências	6.806.402,92	6.459.886,22	5.658.825,45	7.545.650,83	26.470.765,42
Demais Rec. Correntes	1.053.087,49	4.363.284,77	904.169,42	1.165.341,68	7.485.883,36
(-) Deduções da Receita Corrente	338.660,55	1.991.726,70	99.130,91	4.263,42	2.433.781,58
(-) Deduções de Receitas para					
	2.101.043,31	2.282.328,38	3.863.703,06	2.684.332,33	10.931.407,08
Formação do FUNDEB					
SOMA	28.021.831,97	31.691.919,35	35.708.465,10	45.721.467,26	141.143.683,68

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39B75439

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO: Divinópolis
ÓRGÃO: Executivo
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 16:59
Data Base: 31/10/2012

Periodicidade: Bimestral

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	40.989,27	47.121,50
	Aplic. Financeiras	219.585.199,29	226.628.647,35
TOTAL		219.626.188,56	226.675.768,85

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	2.971.300,00	2.921.300,00	260.325,96	1.511.377,48	1.409.922,52
Despesas Correntes	1.911.300,00	2.611.300,00	260.325,96	1.504.869,83	1.106.430,17
Despesas de Capital	1.060.000,00	310.000,00	0,00	6.507,65	303.492,35
Previdência Social	26.155.000,00	26.155.000,00	3.904.706,06	18.373.108,03	7.781.891,97
Inativos e Pensionistas	22.500.000,00	22.500.000,00	3.375.627,76	15.950.900,43	6.549.099,57
Outros Benefícios Previdenciários	3.505.000,00	3.505.000,00	529.078,30	2.422.207,60	1.082.792,40
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	27.158.700,00	27.158.700,00			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	120.000,00	170.000,00	11.669,74	59.945,16	110.054,84
TOTAL (II)	56.405.000,00	56.405.000,00	4.175.501,76	19.944.430,67	36.460.569,33
III - Resultado Previdenciário (I - II)	(10.050.300,00)	(10.050.300,00)	9.174.661,69	42.172.654,71	(52.222.954,71)

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 5º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	28.853.700,00	28.853.700,00	12.385.243,09	52.321.213,13	(23.467.513,13)
Contribuição do Servidor Ativo	12.274.000,00	12.274.000,00	1.937.286,73	9.942.075,46	2.331.924,54
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	282.000,00	282.000,00	53.068,89	252.550,74	29.449,26
Receitas Patrimoniais	14.285.700,00	14.285.700,00	10.357.533,33	41.933.505,66	(27.647.805,66)
Outras Receitas Correntes	2.012.000,00	2.012.000,00	37.354,14	193.081,27	1.818.918,73
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	37.354,14	185.700,37	1.814.299,63
Outras	12.000,00	12.000,00	0,00	7.380,90	4.619,10
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	17.501.000,00	17.501.000,00	1.199.827,44	13.028.192,43	4.472.807,57
Deduções da Receita	0,00	0,00	234.907,08	3.232.320,18	(3.232.320,18)
TOTAL	46.354.700,00	46.354.700,00	13.350.163,45	62.117.085,38	(15.762.385,38)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AB393FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Divinópolis
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 16:53
Data Base: 31/10/2012
Periodicidade: Bimestral

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	5o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	23.391.055,32		27.473.419,49	
Receita Realizada - Despesa Liquidada	4.012.438,35		51.398.754,94	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	153.778.710,00	156.776.798,10	10.099.777,94	21.369.593,08	131.216.492,20	115.161.217,03	25.560.305,90
DESPESAS DE CAPITAL (F)	83.885.000,00	77.755.390,29	4.928.318,11	7.932.426,38	46.974.923,92	41.074.647,52	30.780.466,37
Investimentos	70.885.000,00	69.605.390,29	4.928.318,11	7.578.406,88	41.715.623,02	36.105.841,18	27.889.767,27
Inversões Financeiras	1.000.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Amortização da Dívida Interna	12.000.000,00	7.900.000,00	0,00	354.019,50	5.259.300,90	4.968.806,34	2.640.699,10
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.995.800,00	16.745.864,00	2.167.254,05	2.468.448,73	12.965.109,43	12.586.784,36	3.780.754,57
(G)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	300.000,00	0,00					
RESERVA DO RPPS (I)	27.158.700,00	27.158.700,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	469.618.000,00	469.618.000,00	43.479.895,49	62.858.512,46	345.902.413,97	321.977.078,52	96.556.886,03

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	17.000.000,00	17.000.000,00	2.000.000,00	382.421,99	15.000.000,00	571.980,27	16.428.019,73
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	16.000,00	0,00	110.000,00	10.519.456,31	(10.409.456,31)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	29.450.000,00	29.450.000,00	5.510.700,00	5.727.734,76	23.561.300,00	24.329.048,78	5.120.951,22
Convênios	29.050.000,00	29.050.000,00	5.442.700,00	5.077.734,76	23.229.300,00	22.316.378,66	6.733.621,34
Outras Receitas de Capital	9.052.000,00	9.052.000,00	1.504.955,00	8.301,40	7.543.827,00	33.915,38	9.018.084,62
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	29.270.800,00	29.270.800,00	4.164.600,40	3.704.166,48	24.149.140,60	23.111.711,27	6.159.088,73
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	17.501.000,00	17.501.000,00	2.917.432,00	1.199.827,44	14.583.568,00	13.028.962,34	4.472.037,66
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	469.618.000,00	469.618.000,00	70.742.971,81	66.870.950,81	391.376.862,97	373.375.833,46	96.242.166,54
DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	342.278.500,00	347.958.045,71	41.126.660,49	52.457.637,35	285.962.380,62	268.315.646,64	61.995.665,09
Pessoal/Encargos Sociais	183.599.790,00	186.304.426,44	31.026.882,55	30.384.302,46	150.383.796,14	149.459.281,77	35.920.630,30
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.900.000,00	4.876.821,17	0,00	703.741,81	4.362.092,28	3.695.147,84	514.728,89
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	425.775.800,00	425.775.800,00	62.958.485,21	63.256.831,70	354.727.308,57	348.004.181,65	77.771.618,35
Tributárias	70.780.000,00	70.780.000,00	8.110.400,00	8.712.446,34	60.161.974,00	60.080.843,88	10.699.156,12
Impostos	57.435.000,00	57.435.000,00	7.110.135,00	7.805.318,64	47.885.470,00	49.057.396,93	8.377.603,07
IPTU	16.690.000,00	16.690.000,00	712.954,00	783.334,49	15.872.396,00	14.768.723,98	1.921.276,02
ISSQN	24.500.000,00	24.500.000,00	4.154.014,00	4.436.866,49	19.540.741,00	20.952.416,63	3.547.583,37
ITBI	7.740.000,00	7.740.000,00	1.259.471,00	1.127.134,00	6.174.397,00	5.811.961,85	1.928.038,15
IRRF	8.505.000,00	8.505.000,00	983.696,00	1.457.983,66	6.297.936,00	7.524.294,47	980.705,53
Taxas	13.344.000,00	13.344.000,00	999.741,00	907.127,70	12.275.980,00	11.023.446,95	2.320.553,05
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	524,00	0,00	524,00	0,00	1.000,00
Contribuições	19.676.000,00	19.676.000,00	3.267.383,00	3.288.980,88	16.353.807,00	16.670.223,01	3.005.776,99
Patrimoniais	40.183.800,00	40.183.800,00	6.685.183,00	12.781.881,35	33.469.224,00	48.488.505,85	(8.304.705,85)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.538.000,00	4.538.000,00	740.201,00	577.613,93	3.608.318,00	2.719.778,99	1.818.221,01
Transferências Correntes	271.771.000,00	271.771.000,00	41.701.655,21	36.016.777,86	225.497.801,57	212.267.805,76	59.503.194,24
Convênios	1.360.000,00	1.360.000,00	177.809,21	21.950,00	1.147.838,57	779.169,67	580.830,33
Outras Receitas Correntes	18.827.000,00	18.827.000,00	2.453.663,00	2.212.236,32	15.636.184,00	12.175.844,09	6.651.155,91
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	333.104,98	0,00	4.398.819,93	(4.398.819,93)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	55.612.000,00	55.612.000,00	9.031.655,00	6.118.458,15	46.215.127,00	35.454.400,74	20.157.599,26

Operações de Crédito	17.000.000,00	17.000.000,00	2.000.000,00	382.421,99	15.000.000,00	571.980,27	16.428.019,73
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56B44EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 5º Bimestre

Geral 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
01	0	LEGISLATIVA	11.680.900,00	11.680.900,00	1.107.507,50	8.805.785,34	1.528.892,55	8.084.765,40	2.875.114,66
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.540.900,00	11.540.900,00	1.088.719,12	8.715.565,46	1.510.104,17	7.994.545,52	2.825.334,54
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	1.455,88	7.195,96	1.455,88	7.195,96	2.804,04
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	130.000,00	130.000,00	17.332,50	83.023,92	17.332,50	83.023,92	46.976,08
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	133.000,00	130.000,00	22.293,23	107.939,22	32.129,76	107.939,22	22.060,78
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.000,00	130.000,00	22.293,23	107.939,22	32.129,76	107.939,22	22.060,78
		TOTAL POR ORGÃO	11.813.900,00	11.810.900,00	1.129.800,73	8.913.724,56	1.561.022,31	8.192.704,62	2.897.175,44
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
02	0	JUDICIÁRIA	13.624.000,00	8.625.763,63	476.711,08	5.493.850,15	448.909,61	5.405.809,64	3.131.913,48
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	13.624.000,00	8.625.763,63	476.711,08	5.493.850,15	448.909,61	5.405.809,64	3.131.913,48
04	0	ADMINISTRAÇÃO	34.962.100,00	31.693.170,00	2.951.523,92	23.586.012,41	3.865.583,77	22.221.251,89	8.107.157,59
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.408.100,00	19.067.812,70	2.180.341,95	13.876.695,74	2.582.914,59	13.148.543,27	5.191.116,96
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.985.000,00	5.945.000,00	735.482,14	4.019.733,34	785.404,11	3.926.777,83	1.925.266,66
04	124	CONTROLE EXTERNO	536.000,00	526.270,00	70.641,68	365.824,76	71.991,68	363.242,95	160.445,24
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1.555.000,00	1.538.287,30	-158.308,98	1.250.584,80	264.061,68	893.547,36	287.702,50
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	671,77	0,00	671,77	39.328,23
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.438.000,00	4.575.800,00	123.367,13	4.072.502,00	161.211,71	3.888.468,71	503.298,00
06	0	SEGURANÇA PÚBLICA	304.000,00	249.000,00	5.128,50	120.000,50	14.100,00	77.800,50	128.999,50
06	181	POLICIAMENTO	185.000,00	188.000,00	4.178,50	99.315,00	12.000,00	57.665,00	88.685,00
06	182	DEFESA CIVIL	119.000,00	61.000,00	950,00	20.685,50	2.100,00	20.135,50	40.314,50
08	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.475.000,00	15.502.100,00	796.988,73	11.584.283,09	1.552.813,79	10.646.429,26	3.917.816,91
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.775.000,00	4.461.600,00	576.118,60	3.690.588,47	718.818,95	3.379.481,63	771.011,53
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	421.000,00	292.000,00	8.000,00	162.262,94	25.051,28	162.262,94	129.737,06
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	565.000,00	674.000,00	46.598,67	534.797,98	64.571,05	429.628,51	139.202,02
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.188.000,00	5.360.500,00	71.572,16	4.285.957,11	412.441,06	4.160.648,86	1.074.542,89

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.491.000,00	3.679.000,00	44.565,90	2.018.063,19	155.690,95	1.780.129,52	1.660.936,81
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.035.000,00	1.035.000,00	50.133,40	892.613,40	176.240,50	734.277,80	142.386,60
10	0	SAÚDE	141.868.020,00	144.797.594,97	15.951.549,79	129.001.490,84	24.985.439,67	118.647.260,15	15.796.104,13
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.223.000,00	15.405.180,00	2.350.381,80	12.650.501,05	2.476.425,06	12.292.149,09	2.754.678,95
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	22.356.760,00	22.055.617,11	3.439.268,80	17.437.964,14	3.369.226,74	16.511.035,41	4.617.652,97
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	94.164.260,00	96.100.097,86	8.450.773,73	89.524.921,00	17.212.598,29	80.822.461,17	6.575.176,86
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.441.000,00	5.505.300,00	747.250,56	4.809.852,71	1.013.273,40	4.553.868,99	695.447,29
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.533.000,00	2.540.000,00	412.395,72	2.040.731,09	415.518,39	2.029.512,56	499.268,91
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.030.000,00	3.178.000,00	551.479,18	2.529.540,85	498.397,79	2.431.582,93	648.459,15
10	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000,00	13.400,00	0,00	7.980,00	0,00	6.650,00	5.420,00
11	0	TRABALHO	4.744.000,00	4.772.000,00	652.583,25	3.907.152,05	753.923,40	3.842.998,78	864.847,95
11	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	12.000,00	0,00	2.572,07	68,00	1.547,80	9.427,93
11	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.610.000,00	4.610.000,00	652.583,25	3.755.579,98	753.855,40	3.692.450,98	854.420,02
11	333	EMPREGABILIDADE	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	111.000,00	150.000,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00	1.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	69.797.180,00	74.976.626,23	8.698.822,24	58.599.896,88	11.520.069,08	55.392.258,26	16.376.729,35
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.666.509,00	6.859.809,00	1.072.867,25	5.157.980,18	1.118.711,17	5.102.254,74	1.701.828,82
12	181	POLICIAMENTO	100.000,00	76.206,90	41,28	54.800,00	15.180,61	43.419,10	21.406,90
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.438.000,00	1.338.000,00	42.698,17	1.218.441,65	247.476,38	870.775,72	119.558,35
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	44.367.000,00	48.036.130,33	5.363.082,72	37.792.411,01	7.144.855,09	36.595.309,88	10.243.719,32
12	362	ENSINO MÉDIO	200.000,00	420.000,00	53.750,00	326.250,00	0,00	253.750,00	93.750,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	76.000,00	108.593,00	-9.010,38	3.025,93	0,00	3.025,93	105.567,07
12	365	ENSINO INFANTIL	14.389.671,00	16.963.671,00	1.971.957,86	13.373.545,77	2.841.978,13	11.905.908,05	3.590.125,23
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS	16.000,00	210.216,00	79.460,91	88.530,87	27.562,67	35.482,67	121.685,13

		E ADULTOS							
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.544.000,00	964.000,00	123.974,43	584.911,47	124.305,03	582.332,17	379.088,53
13	0	CULTURA	3.818.000,00	4.466.200,00	519.592,72	3.395.879,36	545.872,10	3.353.557,44	1.070.320,64
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.004.000,00	3.036.700,00	469.986,11	2.346.106,72	470.326,43	2.330.741,25	690.593,28
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	34.000,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00	12.400,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	144.000,00	126.000,00	9.402,45	12.054,41	9.398,21	11.848,57	113.945,59
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	640.000,00	1.269.500,00	40.204,16	1.016.118,23	66.147,46	989.367,62	253.381,77
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	92.000,00	92.000,00	1.291,00	7.766,09	1.691,30	7.173,11	84.233,91
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	92.000,00	92.000,00	1.291,00	7.766,09	1.691,30	7.173,11	84.233,91
15	0	URBANISMO	58.155.000,00	60.775.938,76	3.266.753,17	43.766.169,01	6.312.936,71	39.538.553,27	17.009.769,75
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.188.000,00	23.607.644,35	1.168.201,17	16.870.370,16	1.708.328,85	15.282.617,73	6.737.274,19
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.478.000,00	27.272.794,41	1.852.452,52	18.993.063,55	3.030.865,81	17.006.969,13	8.279.730,86
15	452	SERVIÇOS URBANOS	9.489.000,00	9.895.500,00	246.099,48	7.902.735,30	1.573.742,05	7.248.966,41	1.992.764,70
16	0	HABITAÇÃO	4.280.000,00	3.619.388,45	32.519,79	331.642,48	40.509,20	305.208,26	3.287.745,97
16	182	DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.090.000,00	1.005.000,00	0,00	153.076,35	0,00	153.076,35	851.923,65
16	482	HABITAÇÃO URBANA	3.110.000,00	2.544.388,45	32.519,79	178.566,13	40.509,20	152.131,91	2.365.822,32
16	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
17	0	SANEAMENTO	4.011.000,00	2.998.846,75	40.000,00	367.485,80	43.224,30	317.152,23	2.631.360,95
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	53.000,00	58.000,00	0,00	19.069,60	0,00	19.069,60	38.930,40
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.958.000,00	2.940.846,75	40.000,00	348.416,20	43.224,30	298.082,63	2.592.430,55
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	3.973.000,00	4.856.400,00	590.091,68	3.306.444,13	688.000,25	3.206.803,42	1.549.955,87
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.546.000,00	2.580.400,00	385.600,91	2.051.827,23	393.507,76	2.023.724,12	528.572,77
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.156.000,00	1.473.000,00	180.361,13	1.101.387,10	247.013,15	1.037.759,50	371.612,90
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	271.000,00	803.000,00	24.129,64	153.229,80	47.479,34	145.319,80	649.770,20
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	850.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	830.000,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20	0	AGRICULTURA	5.086.000,00	3.854.686,04	353.205,34	2.121.636,20	403.707,93	1.960.968,45	1.733.049,84
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.413.000,00	1.493.500,00	232.812,74	1.178.393,73	234.327,34	1.173.762,03	315.106,27
20	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.141.000,00	1.106.500,00	116.199,80	713.894,28	153.810,08	571.931,40	392.605,72
20	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	12.000,00	12.000,00	0,00	3.646,00	678,00	3.364,00	8.354,00
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	57.000,00	66.200,00	202,80	18.868,46	366,51	18.541,29	47.331,54
20	605	ABASTECIMENTO	468.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00
20	606	EXTENSÃO RURAL	210.000,00	190.000,00	3.990,00	134.403,53	14.526,00	120.939,53	55.596,47
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.785.000,00	538.486,04	0,00	72.430,20	0,00	72.430,20	466.055,84
22	0	INDÚSTRIA	149.000,00	91.600,00	7.415,40	38.984,50	7.415,40	37.784,50	52.615,50
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	149.000,00	91.600,00	7.415,40	38.984,50	7.415,40	37.784,50	52.615,50
25	0	ENERGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25	481	HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
26	0	TRANSPORTE	10.730.000,00	9.643.000,00	1.523.766,91	6.912.136,91	1.650.999,63	6.051.082,20	2.730.863,09
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	35.000,00	35.000,00	2.292,64	22.926,40	2.292,64	22.926,40	12.073,60
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.794.000,00	3.995.983,58	1.072.366,38	3.437.993,71	951.144,26	3.285.541,27	557.989,87
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	262.000,00	113.500,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	68.500,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.238.000,00	5.120.516,42	408.207,89	3.194.330,11	669.463,02	2.551.765,96	1.926.186,31
26	695	TURISMO	336.000,00	353.000,00	40.900,00	211.886,69	28.099,71	190.848,57	141.113,31
27	0	DESPORTO E LAZER	2.239.000,00	2.322.100,00	151.870,50	1.823.884,57	234.149,64	1.764.216,12	498.215,43
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.043.000,00	1.161.100,00	165.919,48	932.309,78	174.609,01	919.919,21	228.790,22
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	337.000,00	265.500,00	0,00	255.836,54	0,00	255.836,54	9.663,46
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	455.000,00	568.400,00	-14.036,08	378.720,13	59.540,63	331.442,25	189.679,87
27	813	LAZER	404.000,00	327.100,00	-12,90	257.018,12	0,00	257.018,12	70.081,88
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	10.966.000,00	10.842.821,17	374,17	9.774.379,50	1.588.608,25	8.546.751,47	1.068.441,67
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.900.000,00	7.776.821,17	0,00	6.798.664,60	1.057.761,31	5.841.225,60	978.156,57
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.066.000,00	3.066.000,00	374,17	2.975.714,90	530.846,94	2.705.525,87	90.285,10
		TOTAL POR ORGÃO	385.223.300,00	384.826.236,00	36.020.188,19	304.139.094,47	54.657.954,03	281.323.058,95	80.687.141,53
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
09	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.126.300,00	29.076.300,00	4.163.832,02	19.884.485,51	4.171.087,39	19.874.530,59	9.191.814,49

09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.622.300,00	1.822.300,00	160.725,32	1.037.456,76	167.980,69	1.027.501,84	784.843,24
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.444.000,00	26.944.000,00	3.996.239,70	18.812.921,15	3.996.239,70	18.812.921,15	8.131.078,85
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.060.000,00	310.000,00	6.867,00	34.107,60	6.867,00	34.107,60	275.892,40
		TOTAL POR ORGÃO	29.126.300,00	29.076.300,00	4.163.832,02	19.884.485,51	4.171.087,39	19.874.530,59	9.191.814,49
		TOTAL GERAL	426.163.500,00	425.713.436,00	41.313.820,94	332.937.304,54	60.390.063,73	309.390.294,16	92.776.131,46
Despesas Intra-Orçamentárias 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	0	LEGISLATIVA	350.000,00	350.000,00	54.625,73	265.025,40	54.625,73	265.025,40	84.974,60
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	54.625,73	265.025,40	54.625,73	265.025,40	84.974,60
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		TOTAL POR ORGÃO	350.000,00	353.000,00	54.625,73	265.025,40	54.625,73	265.025,40	87.974,60
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	0	JUDICIÁRIA	960.000,00	940.000,00	25.547,10	156.098,74	25.547,10	156.098,74	783.901,26
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	960.000,00	940.000,00	25.547,10	156.098,74	25.547,10	156.098,74	783.901,26
04	0	ADMINISTRAÇÃO	1.391.000,00	1.414.000,00	205.627,22	1.076.203,51	207.399,01	1.059.398,85	337.796,49
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	806.000,00	829.000,00	118.730,50	638.786,79	120.502,29	621.982,13	190.213,21
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	490.000,00	490.000,00	74.613,99	375.729,33	74.613,99	375.729,33	114.270,67
04	124	CONTROLE EXTERNO	50.000,00	50.000,00	4.747,67	24.595,39	4.747,67	24.595,39	25.404,61
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.000,00	45.000,00	7.535,06	37.092,00	7.535,06	37.092,00	7.908,00
08	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.800,00	254.800,00	52.323,27	249.091,89	52.859,92	248.679,07	5.708,11
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	241.000,00	245.000,00	51.065,72	243.349,21	51.602,37	242.936,39	1.650,79
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.800,00	9.800,00	1.257,55	5.742,68	1.257,55	5.742,68	4.057,32
10	0	SAÚDE	4.510.000,00	4.591.000,00	744.965,21	3.722.128,44	744.965,21	3.722.128,44	868.871,56
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.081.000,00	182.806,96	918.496,37	182.806,96	918.496,37	162.503,63
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	1.580.000,00	1.580.000,00	254.276,54	1.280.983,83	254.276,54	1.280.983,83	299.016,17
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.470.000,00	1.470.000,00	232.169,39	1.153.719,95	232.169,39	1.153.719,95	316.280,05
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	220.000,00	220.000,00	38.884,37	182.811,17	38.884,37	182.811,17	37.188,83
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	240.000,00	240.000,00	36.827,95	186.117,12	36.827,95	186.117,12	53.882,88
12	0	EDUCAÇÃO	4.920.000,00	5.438.064,00	835.021,77	4.308.954,70	858.395,03	4.229.705,27	1.129.109,30
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	550.000,00	85.298,01	454.441,35	88.946,77	430.127,44	95.558,65
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.300.000,00	3.590.000,00	577.463,51	2.964.504,67	591.925,98	2.925.290,07	625.495,33
12	365	ENSINO INFANTIL	900.000,00	1.155.000,00	161.154,29	833.552,21	166.210,43	818.433,31	321.447,79
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	53.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.064,00
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	170.000,00	90.000,00	11.105,96	56.456,47	11.311,85	55.854,45	33.543,53
13	0	CULTURA	239.000,00	239.000,00	37.875,22	187.150,37	36.405,37	185.680,52	51.849,63
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.000,00	239.000,00	37.875,22	187.150,37	36.405,37	185.680,52	51.849,63
15	0	URBANISMO	544.000,00	567.000,00	70.999,80	415.881,02	73.707,98	412.058,94	151.118,98
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	499.000,00	519.000,00	61.518,78	369.059,30	64.226,96	365.237,22	149.940,70
15	452	SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	48.000,00	9.481,02	46.821,72	9.481,02	46.821,72	1.178,28
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	175.000,00	175.000,00	33.507,01	165.177,69	33.552,92	163.464,57	9.822,31
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.000,00	175.000,00	33.507,01	165.177,69	33.552,92	163.464,57	9.822,31
20	0	AGRICULTURA	89.000,00	86.000,00	13.370,51	65.967,29	13.370,51	65.967,29	20.032,71
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	85.000,00	13.370,51	65.967,29	13.370,51	65.967,29	19.032,71
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22	0	INDÚSTRIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
26	0	TRANSPORTE	321.000,00	307.000,00	72.362,52	240.158,52	72.091,41	239.887,41	66.841,48
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.000,00	307.000,00	72.362,52	240.158,52	72.091,41	239.887,41	66.841,48
27	0	DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00	8.179,45	39.513,40	8.179,45	39.513,40	10.486,60
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	8.179,45	39.513,40	8.179,45	39.513,40	10.486,60
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	2.070.000,00	2.155.000,00	0,00	2.013.813,30	275.679,35	1.739.231,30	141.186,70
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.950.000,00	1.785.000,00	0,00	1.676.000,00	275.679,35	1.401.418,00	109.000,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	370.000,00	0,00	337.813,30	0,00	337.813,30	32.186,70
		TOTAL POR ORGÃO	15.525.800,00	16.222.864,00	2.099.779,08	12.640.138,87	2.402.153,26	12.261.813,80	3.582.725,13
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
09	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.000,00	170.000,00	11.669,74	59.945,16	11.669,74	59.945,16	110.054,84
09	122	ADMINISTRAÇÃO	120.000,00	170.000,00	11.669,74	59.945,16	11.669,74	59.945,16	110.054,84

		GERAL							
		TOTAL POR ORGÃO	120.000,00	170.000,00	11.669,74	59.945,16	11.669,74	59.945,16	110.054,84
		TOTAL GERAL	15.995.800,00	16.745.864,00	2.166.074,55	12.965.109,43	2.468.448,73	12.586.784,36	3.780.754,57

Reserva de Contingência 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.158.700,00	27.158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.158.700,00	27.158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	27.158.700,00	27.158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL GERAL	27.458.700,00	27.158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:812C7E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Novembro/2011 a Outubro/2012

RREO - Anexo III (LRF, art 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult. 12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.274.288,25	6.467.440,30	6.806.611,14	6.066.806,01	5.498.967,60	5.508.324,42	6.626.772,04	5.643.763,61	5.317.582,58	5.087.996,17	4.846.968,82	5.383.467,63	68.528.988,57	74.846.000,00
Receitas Tributárias	262.045,74	340.661,96	293.216,21	300.566,72	402.764,34	402.415,77	1.198.816,48	406.572,73	515.887,09	388.041,99	331.545,85	436.285,03	5.278.819,91	5.127.000,00
IPTU	4.802,74	7.053,26	7.197,97	8.027,21	9.269,60	65.331,43	731.489,01	87.484,57	56.333,08	25.869,08	20.982,83	5.614,97	1.029.455,75	1.250.000,00
ITBI	27.123,27	75.657,46	25.357,50	46.026,23	80.388,14	48.200,79	31.790,16	39.157,07	43.812,00	61.364,59	51.621,60	70.176,02	600.674,83	470.000,00
ISSQN	167.079,70	156.546,65	183.289,62	174.735,45	224.193,13	178.879,96	197.750,57	179.017,83	300.609,84	200.544,43	158.848,07	255.020,99	2.376.516,24	2.392.000,00
IRRF	52.636,87	84.853,54	59.528,01	54.222,28	64.581,04	68.115,24	81.462,03	69.850,72	90.618,90	79.227,82	83.141,31	88.668,12	876.905,88	610.000,00
Outras Receitas Tributárias	10.403,16	16.551,05	17.843,11	17.555,55	24.332,43	41.888,35	156.324,71	31.062,54	24.513,27	21.036,07	16.952,04	16.804,93	395.267,21	405.000,00
Receitas Contribuições	105.897,46	104.940,73	104.830,67	100.234,71	104.270,93	106.140,37	101.895,36	122.224,62	111.842,50	100.627,81	109.244,52	106.183,76	1.278.333,44	1.344.000,00
Receitas Patrimoniais	42.233,89	44.562,73	40.687,35	66.862,42	41.705,28	40.214,13	38.006,77	37.101,51	34.594,27	31.616,45	22.072,84	22.818,92	462.476,56	597.400,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	610.527,02	597.570,09	520.591,12	588.665,95	591.886,96	609.753,03	767.142,72	507.534,33	766.699,22	619.838,61	492.951,78	710.686,39	7.383.847,22	7.309.000,00
Transferências Correntes	4.173.611,55	5.301.709,76	5.737.046,78	4.860.097,86	4.270.964,51	4.266.132,58	4.377.309,67	4.480.397,05	3.781.878,52	3.846.232,08	3.818.544,16	4.012.402,70	52.926.327,22	59.051.700,00
Cota Parte do FPM	1.583.713,25	2.663.269,92	1.676.200,19	2.027.618,76	1.377.076,95	1.735.568,61	1.941.110,70	1.656.444,74	1.236.977,56	1.364.978,76	1.194.336,38	1.267.841,97	19.725.137,79	24.000.000,00
ICMS Desoneração - LC 87/96	9.860,15	9.860,15	10.637,42	10.637,42	10.637,42	10.637,42	10.637,42	10.637,42	10.637,42	10.637,42	0,00	21.274,84	126.094,50	130.000,00
Cota Parte do ICMS	1.474.962,96	1.301.843,43	1.330.774,68	1.219.111,24	1.262.554,63	1.246.725,56	1.299.019,44	1.317.653,33	1.400.457,87	1.349.927,20	1.405.231,84	1.424.343,68	16.032.605,86	17.450.000,00
Cota Parte do IPVA	51.479,02	78.472,94	1.628.360,27	609.767,60	573.860,97	299.207,25	144.052,01	121.272,59	103.496,79	95.572,59	66.943,57	68.492,59	3.840.978,19	3.450.000,00
Cota Parte do IPI	25.950,53	31.607,12	13.832,85	28.897,25	25.738,73	27.053,38	30.829,51	27.544,54	25.914,55	28.597,60	28.918,85	28.059,10	322.944,01	330.000,00
Cota Parte do ITR	217,98	63,88	131,26	353,99	81,53	30,58	88,56	223,99	20,78	101,65	1.694,76	51.519,74	54.528,70	20.000,00
Transferências do FUNDEB	548.827,61	579.067,09	724.635,01	604.674,55	557.838,81	561.694,89	575.446,20	550.152,48	537.551,30	528.574,38	524.545,24	546.623,23	6.839.630,79	7.450.000,00
Outras Transferências Correntes	478.600,05	637.525,23	352.475,10	359.037,05	463.175,47	385.214,89	376.125,83	796.467,96	466.822,25	467.842,48	596.873,52	604.247,55	5.984.407,38	6.221.700,00
Outras Receitas Correntes	79.972,59	77.995,03	110.239,01	150.378,35	87.375,58	83.668,54	143.601,04	89.933,37	106.680,98	101.639,23	72.609,67	95.090,83	1.199.184,22	1.416.900,00
DEDUÇÕES (II)	771.573,95	654.028,21	931.987,17	779.237,11	649.989,88	663.844,42	685.647,35	628.957,22	555.500,81	569.962,87	539.424,91	572.306,20	8.002.460,10	9.076.000,00
Contrib. Plano Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para Formação do	771.573,95	654.028,21	931.987,17	779.237,11	649.989,88	663.844,42	685.147,35	626.795,19	555.500,81	569.962,87	539.424,91	572.306,20	7.999.798,07	9.076.000,00

FUNDEB														
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.162,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.662,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.502.714,30	5.813.412,09	5.874.623,97	5.287.568,90	4.848.977,72	4.844.480,00	5.941.124,69	5.014.806,39	4.762.081,77	4.518.033,30	4.307.543,91	4.811.161,43	60.526.528,47	65.770.000,00

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC MG-72313-O
Prefeito Municipal	Antonio Divino de Miranda	
Controladora Interna	Aline Kelen Otaviano Lima	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:06F1F785

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Janeiro a Outubro de 2012 - Bimestre : Setembro / Outubro

RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.400.000,00	66.400.000,00	11.485.091,32	17,30	53.806.574,76	81,03	12.593.425,24
RECEITAS CORRENTES	65.770.000,00	65.770.000,00	9.118.705,34	13,86	50.213.064,11	76,35	15.556.935,89
Receita Tributaria	5.127.000,00	5.127.000,00	767.830,88	14,98	4.676.112,21	91,21	450.887,79
Impostos	4.722.000,00	4.722.000,00	734.073,91	15,55	4.307.799,21	91,23	414.200,79
Taxas	405.000,00	405.000,00	33.756,97	8,34	368.313,00	90,94	36.687,00
Receitas De Contribuicoes	1.344.000,00	1.344.000,00	215.428,28	16,03	1.067.495,25	79,43	276.504,75
Contribuicao Para Custeio Da Iluminacao Publica	1.344.000,00	1.344.000,00	215.428,28	16,03	1.067.495,25	79,43	276.504,75
Receita Patrimonial	597.400,00	597.400,00	44.891,76	7,51	375.679,94	62,89	221.720,06
Receitas Imobiliarias	62.000,00	62.000,00	4.385,53	7,07	41.344,05	66,68	20.655,95
Receitas De Valores Mobiliarios	528.200,00	528.200,00	39.899,97	7,55	331.667,48	62,79	196.532,52
Receita De Concessoes E Permissoes	7.200,00	7.200,00	606,26	8,42	2.668,41	37,06	4.531,59
Receita De Servicos	7.309.000,00	7.309.000,00	1.203.638,17	16,47	6.175.750,11	84,50	1.133.249,89
Transferencias Correntes	49.975.700,00	49.975.700,00	6.719.215,75	13,44	36.876.810,00	73,79	13.098.890,00
Transferencias Intergovernamentais	49.212.700,00	49.212.700,00	6.416.925,25	13,04	36.289.545,07	73,74	12.923.154,93
Transferencias De Instituicoes Privadas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	27.377,28	45,63	32.622,72
Transferencias De Pessoas	35.000,00	35.000,00	2.290,50	6,54	10.746,50	30,70	24.253,50
Transferencias De Convenios	668.000,00	668.000,00	300.000,00	44,91	549.141,15	82,21	118.858,85
Outras Receitas Correntes	1.416.900,00	1.416.900,00	167.700,50	11,84	1.041.216,60	73,49	375.683,40
Multas E Juros De Mora	591.200,00	591.200,00	57.473,98	9,72	325.395,50	55,04	265.804,50
Indenizacoes E Restituicoes	238.500,00	238.500,00	38.590,55	16,18	245.863,61	103,09	-7.363,61
Receita Da Divida Ativa	560.000,00	560.000,00	68.976,38	12,32	447.545,09	79,92	112.454,91
Receitas Diversas	27.200,00	27.200,00	2.659,59	9,78	22.412,40	82,40	4.787,60
RECEITAS DE CAPITAL	630.000,00	630.000,00	2.366.385,98	375,62	3.596.172,68	570,82	-2.966.172,68
Operacoes de Credito	0,00	0,00	2.366.385,98	0,00	2.862.252,16	0,00	-2.862.252,16
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	2.366.385,98	0,00	2.862.252,16	0,00	-2.862.252,16
Alienacao De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00	0,00	-72.100,00
Alienacao De Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00	0,00	-72.100,00
Transferencias De Capital	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	661.820,52	105,05	-31.820,52
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	289.929,87	0,00	-289.929,87
Transferencias De Convenios	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	371.890,65	59,03	258.109,35

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
Deduçoes da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.662,03	0,00	2.662,03
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	56.472,25	0,00	-56.472,25
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	56.472,25	0,00	-56.472,25
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	56.472,25	0,00	-56.472,25
Compensa‡ao Financeira - Recursos Mineirais Saae	0,00	0,00	0,00	0,00	56.472,25	0,00	-56.472,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.400.000,00	66.400.000,00	11.485.091,32	17,30	53.863.047,01	81,12	12.536.952,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	66.400.000,00	66.400.000,00	11.485.091,32	17,30	53.863.047,01	81,12	12.536.952,99
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.400.000,00	66.400.000,00	11.485.091,32	17,30	53.863.047,01	81,12	12.536.952,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADIC.)	-	-	0,00	-	1.887.563,74	-	-
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		% (g / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.400.000,00	8.063.863,74	74.463.863,74	6.666.667,35	62.453.311,00	13.056.027,91	53.045.332,13	71,24	21.418.531,61
DESPESAS CORRENTES	55.915.000,00	3.189.628,14	59.104.628,14	6.176.514,75	50.452.127,50	9.667.825,17	45.264.519,61	76,58	13.840.108,53
Pessoal e Encargos Sociais	33.494.200,00	-1.336.411,16	32.157.788,84	5.284.397,03	25.875.511,72	5.285.063,77	25.874.384,39	80,46	6.283.404,45
Juros e Encargos da Divida	360.000,00	-327.000,00	33.000,00	15.000,00	32.000,00	12.305,94	19.157,18	58,05	13.842,82
Outras Despesas Correntes	22.060.800,00	4.853.039,30	26.913.839,30	877.117,72	24.544.615,78	4.370.455,46	19.370.978,04	71,97	7.542.861,26

DESPESAS CAPITAL	6.425.000,00	8.237.570,00	14.662.570,00	490.152,60	12.001.183,50	3.388.202,74	7.780.812,52	53,07	6.881.757,48
Investimentos	5.625.000,00	8.377.070,00	14.002.070,00	505.152,60	11.341.183,50	3.287.337,35	7.250.803,65	51,78	6.751.266,35
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	-139.500,00	660.500,00	-15.000,00	660.000,00	100.865,39	530.008,87	80,24	130.491,13
RESERVA	4.060.000,00	-3.363.334,40	696.665,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.665,60
Reserva do Contingência	4.060.000,00	-3.363.334,40	696.665,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.665,60
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00	56.472,25	0,00	56.472,25	28,96	138.527,75
Despesas Correntes	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00	56.472,25	0,00	56.472,25	28,96	138.527,75
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00	56.472,25	0,00	56.472,25	28,96	138.527,75
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.400.000,00	8.258.863,74	74.658.863,74	6.666.667,35	62.509.783,25	13.056.027,91	53.101.804,38	71,13	21.557.059,36
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	66.400.000,00	8.258.863,74	74.658.863,74	6.666.667,35	62.509.783,25	13.056.027,91	53.101.804,38	71,13	21.557.059,36
SUPERAVIT (XIII)							761.242,63		
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	66.400.000,00	8.258.863,74	74.658.863,74	6.666.667,35	62.509.783,25	13.056.027,91	53.863.047,01	72,15	21.557.059,36

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas nçao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:38B6EFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2012 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c")										Valores em R$1 , 00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	1.585.000,00	1.585.000,00	216.597,93	1.038.828,67	216.921,01	931.159,43	0,00	1,76	58,75	653.840,57
ACAO LEGISLATIVA	1.585.000,00	1.585.000,00	216.597,93	1.038.828,67	216.921,01	931.159,43	0,00	1,76	58,75	653.840,57
JUDICIARIA	259.000,00	225.000,00	35.980,62	184.385,07	36.961,62	178.335,60	0,00	0,34	79,26	46.664,40
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	259.000,00	225.000,00	35.980,62	184.385,07	36.961,62	178.335,60	0,00	0,34	79,26	46.664,40
ADMINISTRACAO	7.191.000,00	7.168.000,00	816.084,46	6.040.201,88	1.114.159,88	5.425.649,96	0,00	10,23	75,69	1.742.350,04
ADMINISTRACAO GERAL	4.880.500,00	5.015.100,00	735.893,91	4.122.346,95	773.493,13	3.786.082,10	0,00	7,14	75,49	1.229.017,90
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	686.000,00	717.500,00	115.768,61	593.190,88	130.314,02	582.080,70	0,00	1,10	81,13	135.419,30
CONTROLE INTERNO	114.500,00	114.500,00	13.971,54	81.691,61	14.147,82	81.492,21	0,00	0,15	71,17	33.007,79
COMUNICACAO SOCIAL	407.500,00	256.000,00	-49.966,35	198.775,97	24.066,50	175.247,19	0,00	0,33	68,46	80.752,81
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.054.000,00	1.007.400,00	-11.500,00	995.940,82	161.194,02	753.877,05	0,00	1,42	74,83	253.522,95
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	48.500,00	57.500,00	11.916,75	48.255,65	10.944,39	46.870,71	0,00	0,09	81,51	10.629,29
DEFESA NACIONAL	21.500,00	27.000,00	3.090,74	22.419,19	4.037,42	21.246,75	0,00	0,04	78,69	5.753,25
DEFESA TERRESTRE	21.500,00	22.000,00	3.090,74	17.419,19	3.037,42	16.246,75	0,00	0,03	73,85	5.753,25
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,01	100,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	546.000,00	634.700,00	90.664,75	547.196,21	92.235,89	493.131,65	0,00	0,93	77,70	141.568,35
POLICIAMENTO	546.000,00	609.700,00	90.664,75	522.196,21	92.235,89	468.131,65	0,00	0,88	76,78	141.568,35
DEFESA CIVIL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,05	100,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	3.092.800,00	3.397.500,00	187.244,48	2.507.602,37	420.352,73	2.346.403,28	0,00	4,42	69,06	1.051.096,72
ADMINISTRACAO GERAL	614.300,00	562.650,00	47.260,83	384.526,73	54.408,71	358.419,22	0,00	0,68	63,70	204.230,78
ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	190.577,20	0,00	190.577,20	31.484,20	184.271,60	0,00	0,35	96,69	6.305,60
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	249.604,80	0,00	249.604,80	28.864,80	239.594,40	0,00	0,45	95,99	10.010,40
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.060.600,00	1.060.950,00	49.112,60	870.177,49	172.446,62	823.606,68	0,00	1,55	77,63	237.343,32
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.417.900,00	1.333.718,00	90.871,05	812.716,15	133.148,40	740.511,38	0,00	1,40	55,52	593.206,62
PREVIDENCIA SOCIAL	574.000,00	574.000,00	101.545,12	472.870,14	101.545,12	472.870,14	0,00	0,89	82,38	101.129,86
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	574.000,00	574.000,00	101.545,12	472.870,14	101.545,12	472.870,14	0,00	0,89	82,38	101.129,86
SAUDE	16.100.900,00	18.924.000,00	1.972.681,92	16.699.359,66	3.426.361,49	14.461.334,96	0,00	27,26	76,42	4.462.665,04
ADMINISTRACAO GERAL	2.701.000,00	2.838.000,00	495.213,53	2.453.699,92	532.073,73	2.370.695,74	0,00	4,47	83,53	467.304,26
ATENCAO BASICA	5.861.000,00	6.051.950,00	866.191,50	4.945.251,35	1.172.167,96	4.588.804,13	0,00	8,65	75,82	1.463.145,87
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.154.300,00	8.471.600,00	447.796,66	8.097.078,03	1.494.887,78	6.421.354,66	0,00	12,11	75,80	2.050.245,34
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	368.500,00	579.850,00	42.167,34	404.785,02	92.793,39	355.862,64	0,00	0,67	61,37	223.987,36
VIGILANCIA SANITARIA	308.000,00	321.500,00	39.192,57	261.120,57	41.038,55	249.389,50	0,00	0,47	77,57	72.110,50
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC .	% (b + c) / total (b + c	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				

						(b)	(c)	)		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	708.100,00	661.100,00	82.120,32	537.424,77	93.400,08	475.228,29	0,00	0,90	71,88	185.871,71
TRABALHO	179.500,00	196.100,00	15.381,52	164.940,32	23.015,71	129.459,58	0,00	0,24	66,02	66.640,42
EMPREGABILIDADE	179.500,00	196.100,00	15.381,52	164.940,32	23.015,71	129.459,58	0,00	0,24	66,02	66.640,42
EDUCACAO	13.539.000,00	16.399.980,44	1.797.408,71	12.438.099,66	2.162.903,58	10.294.524,74	0,00	19,41	62,77	6.105.455,70
ADMINISTRACAO GERAL	1.328.000,00	1.271.000,00	163.652,38	897.562,62	174.024,81	870.706,27	0,00	1,64	68,51	400.293,73
ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	26.976,00	5.376,00	26.976,00	8.628,00	19.968,00	0,00	0,04	74,02	7.008,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.334.000,00	7.332.063,74	889.679,66	5.200.447,09	1.013.157,71	4.783.862,22	0,00	9,02	65,25	2.548.201,52
ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	30.000,00	100.000,00	0,00	0,19	100,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	5.803.000,00	7.373.004,00	734.201,98	5.937.382,89	873.453,94	4.287.190,37	0,00	8,08	58,15	3.085.813,63
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	29.000,00	58.500,00	-2.169,40	47.954,27	3.462,02	14.718,78	0,00	0,03	25,16	43.781,22
EDUCACAO ESPECIAL	45.000,00	177.074,70	6.668,09	166.414,79	47.364,70	163.123,30	0,00	0,31	92,12	13.951,40
EDUCACAO BASICA	0,00	61.362,00	0,00	61.362,00	12.812,40	54.955,80	0,00	0,10	89,56	6.406,20
CULTURA	366.000,00	515.717,70	41.589,68	483.800,16	67.835,78	372.723,22	0,00	0,70	72,27	142.994,48
DIFUSAO CULTURAL	366.000,00	515.717,70	41.589,68	483.800,16	67.835,78	372.723,22	0,00	0,70	72,27	142.994,48
URBANISMO	6.310.000,00	11.236.550,00	337.109,48	10.782.456,73	3.700.995,31	8.956.631,52	0,00	16,88	79,71	2.279.918,48
ADMINISTRACAO GERAL	397.500,00	412.500,00	67.056,16	343.338,80	72.319,29	337.944,60	0,00	0,64	81,93	74.555,40
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.444.000,00	5.681.000,00	-26.212,25	5.633.898,47	2.639.436,72	4.481.861,80	0,00	8,45	78,89	1.199.138,20
SERVICOS URBANOS	2.529.500,00	3.164.950,00	264.844,11	2.891.419,50	475.502,75	2.495.618,14	0,00	4,70	78,85	669.331,86
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.939.000,00	1.978.100,00	31.421,46	1.913.799,96	513.736,55	1.641.206,98	0,00	3,09	82,97	336.893,02
HABITACAO	1.198.000,00	1.218.200,00	10.818,73	975.096,86	11.473,73	974.294,36	0,00	1,84	79,98	243.905,64
HABITACAO URBANA	1.198.000,00	1.218.200,00	10.818,73	975.096,86	11.473,73	974.294,36	0,00	1,84	79,98	243.905,64
SANEAMENTO	5.940.000,00	6.392.000,00	692.581,15	5.249.081,36	973.817,07	4.345.125,49	0,00	8,19	67,98	2.046.874,51
ADMINISTRACAO GERAL	5.060.000,00	5.540.500,00	595.020,75	4.903.065,16	903.443,91	4.078.967,25	0,00	7,69	73,62	1.461.532,75
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	22.000,00	27.000,00	260,00	19.820,20	4.678,00	11.394,80	0,00	0,02	42,20	15.605,20
SANEAMENTO BASICO URBANO	512.000,00	651.500,00	72.182,60	163.031,40	39.359,10	130.207,90	0,00	0,25	19,99	521.292,10
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	151.000,00	173.000,00	25.117,80	163.164,60	26.336,06	124.555,54	0,00	0,23	72,00	48.444,46
GESTAO AMBIENTAL	360.800,00	320.800,00	28.796,44	249.818,28	38.983,89	237.831,60	0,00	0,45	74,14	82.968,40
ADMINISTRACAO GERAL	261.600,00	244.600,00	26.769,48	184.572,70	27.840,82	182.363,49	0,00	0,34	74,56	62.236,51
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	45.732,80	9.200,00	40.032,80	0,00	0,08	80,07	9.967,20
CONTROLE AMBIENTAL	49.200,00	26.200,00	2.026,96	19.512,78	1.943,07	15.435,31	0,00	0,03	58,91	10.764,69

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
AGRICULTURA	103.000,00	36.200,00	9.722,23	35.441,86	9.722,23	35.441,86	0,00	0,07	97,91	758,14
EXTENSAO RURAL	103.000,00	36.200,00	9.722,23	35.441,86	9.722,23	35.441,86	0,00	0,07	97,91	758,14
INDUSTRIA	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
COMERCIO E SERVICOS	535.500,00	1.110.800,00	21.011,10	1.036.095,84	92.073,51	520.101,27	0,00	0,98	46,82	590.698,73
PROMOCAO COMERCIAL	0,00	14.300,00	500,00	7.000,00	413,18	6.721,78	0,00	0,01	47,01	7.578,22
TURISMO	535.500,00	1.096.500,00	20.511,10	1.029.095,84	91.660,33	513.379,49	0,00	0,97	46,82	583.120,51
ENERGIA	1.320.000,00	1.368.000,00	159.530,00	1.364.470,26	203.807,95	1.028.841,69	0,00	1,94	75,21	339.158,31
ENERGIA ELETRICA	1.320.000,00	1.368.000,00	159.530,00	1.364.470,26	203.807,95	1.028.841,69	0,00	1,94	75,21	339.158,31
TRANSPORTE	860.000,00	662.050,00	24.768,11	559.882,73	90.143,98	509.075,17	0,00	0,96	76,89	152.974,83
SERVICOS URBANOS	810.000,00	637.450,00	24.768,11	536.575,73	90.143,98	485.768,17	0,00	0,92	76,20	151.681,83
EXTENSAO RURAL	50.000,00	24.600,00	0,00	23.307,00	0,00	23.307,00	0,00	0,04	94,74	1.293,00
DESPORTO E LAZER	1.078.000,00	1.054.000,00	102.721,82	883.240,13	154.170,32	735.960,19	0,00	1,39	69,83	318.039,81
ADMINISTRACAO GERAL	136.000,00	136.000,00	18.033,12	107.095,63	18.706,95	105.729,15	0,00	0,20	77,74	30.270,85
DESPORTO COMUNITARIO	942.000,00	918.000,00	84.688,70	776.144,50	135.463,37	630.231,04	0,00	1,19	68,65	287.768,96
ENCARGOS ESPECIAIS	1.175.000,00	721.500,00	1.338,36	718.023,62	114.509,69	575.189,67	0,00	1,08	79,72	146.310,33
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.160.000,00	693.500,00	0,00	692.000,00	113.171,33	549.166,05	0,00	1,04	79,19	144.333,95
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	28.000,00	1.338,36	26.023,62	1.338,36	26.023,62	0,00	0,05	92,94	1.976,38
RESERVAS	4.060.000,00	696.665,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.665,60
RESERVA DE CONTIGENCIA	4.060.000,00	696.665,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.665,60
TOTAL DAS DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.400.000,00	74.463.863,74	6.666.667,35	62.453.311,00	13.056.027,91	53.045.332,13	0,00	100,00	71,24	21.418.531,61

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (SOMENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO
					LIQUIDADAS		INSCR . RP PROCESSADOS (c)	% (b + c) / tot(l(	% b + c) / a) (a - (b + c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
SANEAMENTO	0,00	195.000,00	0,00	56.472,25	0,00	56.472,25	0,00	100,00	28,96	138.527,75
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	195.000,00	0,00	56.472,25	0,00	56.472,25	0,00	100,00	28,96	138.527,75
TOTAL DAS DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	195.000,00	0,00	56.472,25	0,00	56.472,25	0,00	100,00	28,96	138.527,75
TOTAL GERAL	66.400.000,00	74.658.863,74	6.666.667,35	62.509.783,25	13.056.027,91	53.101.804,38	0,00	100,0	71,13	21.557.059,36

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Antonio Divino de Miranda	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC MG-72313-O
Controle Interno	Aline Kelen Otaviano Lima	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C1AE85FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2012

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	467.000,00	70.556,23	385.492,78
111	Impostos	432.000,00	64.670,33	351.173,38
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	349.000,00	53.761,55	282.341,89
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	36.268,38	99.534,28
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00	12.832,17	138.056,30
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00	4.661,00	44.751,31
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	83.000,00	10.908,78	68.831,49
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	83.000,00	10.908,78	68.831,49
112	Taxas	35.000,00	5.885,90	34.319,40
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	15.000,00	974,00	15.276,50
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	13.000,00	819,00	13.761,50
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	0,00	0,00	9,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	155,00	1.506,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	20.000,00	4.911,90	19.042,90
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	46,00	535,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	8.000,00	1.906,00	6.241,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	11.000,00	2.959,90	12.266,90
	TOTAL	467.000,00	70.556,23	385.492,78
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG				
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG				

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:2875F5C9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2012

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	467.000,00	32.513,18	418.005,96
111	Impostos	432.000,00	30.673,18	381.846,56
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	349.000,00	24.022,14	306.364,03
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	5.310,50	104.844,78
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00	13.568,24	151.624,54
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00	5.143,40	49.894,71
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	83.000,00	6.651,04	75.482,53
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	83.000,00	6.651,04	75.482,53
112	Taxas	35.000,00	1.840,00	36.159,40
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	15.000,00	623,00	15.899,50
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	13.000,00	558,00	14.319,50
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	0,00	0,00	9,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	65,00	1.571,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	20.000,00	1.217,00	20.259,90
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	23,00	558,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	8.000,00	270,00	6.511,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	11.000,00	924,00	13.190,90
	TOTAL	467.000,00	32.513,18	418.005,96
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG				
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG				

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:CF8AD7F0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA DESPESA - Exercício de 2012
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2012

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	115.400,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	121.600,00
	44	INVESTIMENTOS	000	3.000,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	29.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	269.000,00
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	7.380,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	286.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	610.340,00
	44	INVESTIMENTOS	000	4.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	30.000,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	130.120,00
	99	RESERVAS	000	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00
	99	RESERVA	000	13.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.081.840,00
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	16.800,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	44.000,00
	12 361 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	220.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	200.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	486.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	398.200,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	28.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	50.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	16.300,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	40.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	50.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	54.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	10.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	5.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	500,00
	44	INVESTIMENTOS	002	20.000,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	24.000,00
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00
	12 365 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	80.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	112.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	126.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	11.040,00

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00
	12 366 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.160,00
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.400,00
	12 367 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.070.400,00
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	8.556,00
	27 812 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	5.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
	27 813	LAZER	000	0,00
	27 813 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	157.500,00
				Valores em R$1 , 00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	42.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	10.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	243.056,00
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00
	13	CULTURA	000	0,00
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	22.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	189.300,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00
	27 695 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.700,00
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	27 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	238.000,00
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00
	10	SAUDE	000	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	12.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	45.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	90.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	25.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	161.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	540.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	111.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	53.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	16.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	304.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	19.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	15.800,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	3.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	8.000,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	60.000,00
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	569.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	615.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	9.000,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	7.000,00
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	2.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	6.500,00
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	9.500,00

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	8.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.696.800,00
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	5.004,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	24.000,00
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	169.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	43.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	15.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	300,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	8.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	000	0,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	195.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	542.504,00
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00
	20 605	ABASTECIMENTO	000	0,00
	20 605 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	50.000,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	61.200,00
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	45.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	11.500,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	169.200,00
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	92.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	109.500,00
	44	INVESTIMENTOS	003	100.000,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	178.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	66.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	160.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.200,00
	44	INVESTIMENTOS	000	11.000,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	41.000,00
	24	COMUNICACOES	000	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	3.500,00
	44	INVESTIMENTOS	000	500,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	386.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	368.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	22.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	90.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	120.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	15.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	35.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.809.200,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	9.120.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	112.000,00

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	13.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	5.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	130.000,00
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	77.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	98.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	75.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	250.000,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	380.000,00

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
002	Recursos da Educação
003	Outros Recursos Vinculados
001	Recursos da Saúde

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:83725685

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2012

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receitas Correntes	1.541.631,95	8.675.106,41
11	Receita Tributaria	103.069,41	418.005,96
111	Impostos	95.343,51	381.846,56
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	77.783,69	306.364,03
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	41.578,88	104.844,78
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	26.400,41	151.624,54
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	9.804,40	49.894,71
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	17.559,82	75.482,53
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	17.559,82	75.482,53
112	Taxas	7.725,90	36.159,40
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	1.597,00	15.899,50
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	1.377,00	14.319,50
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	0,00	9,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	220,00	1.571,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	6.128,90	20.259,90
112228	Taxa De Cemiterios	69,00	558,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	2.176,00	6.511,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	3.883,90	13.190,90
12	Receitas De Contribuicoes	26.416,78	122.420,92
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	26.416,78	122.420,92
13	Receita Patrimonial	2.849,21	22.851,88
132	Receitas De Valores Mobiliarios	2.849,21	22.851,88
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	2.849,21	22.851,88
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	2.659,76	18.650,25
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	189,45	4.201,63
16	Receita De Servicos	855,00	4.439,00
160046	Servicos De Cemiterio	855,00	4.439,00
17	Transferencias Correntes	1.403.870,88	8.088.633,89
172	Transferencias Intergovernamentais	1.404.870,88	7.994.001,87
1721	Transferencias Da Uniao	903.288,40	5.375.767,95
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	747.973,21	4.653.357,83
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	14.517,89	73.610,74
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	95.047,05	441.505,90
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	11.656,89	62.837,12
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	31.750,28	132.740,96
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	2.343,08	11.715,40
172199	Outras Transferencias Da Uniao	0,00	0,00
1722	Transferencias Dos Estados	334.007,81	1.724.719,65
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	318.127,81	1.688.466,45
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	0,00	16.613,20
172299	Outras Transfencias Dos Estados	15.880,00	19.640,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	167.574,67	893.514,27
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	167.574,67	893.514,27
176	Transferencias De Convenios	-1.000,00	94.632,02
1761	Transferencias De Conv. Uniao E De Suas Entidades	-1.000,00	16.000,00
176103	Transferencias Conv.uniao Dest.prog.assist.social	-1.000,00	16.000,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	0,00	78.632,02
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00	4.000,00

176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	0,00	59.574,52
176299	Outras Transferencias Convenios Estados	0,00	15.057,50
19	Outras Receitas Correntes	4.570,67	18.754,76
191	Multas E Juros De Mora	880,61	3.060,87
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	127,94	935,23
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	80,07	141,99
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	13,90	574,65
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	33,97	218,59
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	752,67	2.125,64
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	752,67	2.125,64
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	0,00	0,00
1919	Multas De Outras Origens	0,00	0,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	0,00	0,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	0,00	26,08
1922	Restituicoes	0,00	26,08
192299	Outras Restituicoes	0,00	26,08
193	Receita Da Divida Ativa	1.940,79	6.329,19
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	1.940,79	6.329,19
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	1.940,79	6.329,19
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	0,00	0,00

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
199	Receitas Diversas	1.749,27	9.338,62
199099	Outras Receitas	1.749,27	9.338,62
2	Receitas De Capital	9.750,00	316.142,46
21	Operacoes De Credito	0,00	0,00
211	Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	0,00	0,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	0,00	0,00
22	Alienacao De Bens	0,00	169.645,00
221	Alienacao De Bens Moveis	0,00	169.645,00
2215	Alienacao De Veiculos	0,00	169.520,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	0,00	125,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	0,00	125,00
24	Transferencias De Capital	9.750,00	146.497,46
247	Transferencias De Convenios	9.750,00	146.497,46
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	9.750,00	21.625,50
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	9.750,00	21.625,50
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	0,00	124.871,96
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	0,00	69.871,96
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	0,00	55.000,00
	SOMA	1.551.381,95	8.991.248,87
	TOTAL	1.551.381,95	8.991.248,87

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:75A424A3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2012

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	115.400,00	19.196,00	95.980,00	19.196,00	95.980,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	121.600,00	1.618,49	126.762,49	8.274,22	87.134,58
	44	INVESTIMENTOS	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	29.000,00	-776,45	31.074,50	1.837,73	23.794,66
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	269.000,00	20.038,04	253.816,99	29.307,95	206.909,24
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	7.380,00	0,00	7.380,00	615,00	5.535,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	286.500,00	52.061,23	265.899,99	52.061,23	265.899,99
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	610.340,00	-17.660,35	652.654,04	68.503,01	466.464,88
	44	INVESTIMENTOS	000	4.000,00	0,00	4.901,74	0,00	4.901,74
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	30.000,00	0,00	30.000,00	4.968,34	24.923,78
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	130.120,00	1.609,34	134.989,74	19.521,09	109.426,31
	99	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99	RESERVA	000	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.081.840,00	36.010,22	1.095.825,51	145.668,67	877.151,70
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	16.800,00	-1.742,14	15.057,86	1.776,51	10.346,92
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	44.000,00	0,00	43.764,00	7.295,44	36.477,20
	12 361 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	220.000,00	67.392,30	112.143,25	67.392,30	112.143,25
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	200.000,00	12.378,72	202.800,03	12.378,72	202.800,03
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	486.000,00	115.575,64	516.515,18	115.575,64	516.515,18
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00	-24.478,50	0,00	-24.478,50	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	398.200,00	19.179,10	380.331,53	37.314,52	304.036,59
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	28.000,00	-17.600,00	17.372,90	82,00	1.405,90
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	50.000,00	-632,16	57.890,95	0,00	55.406,25
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	16.300,00	5.541,51	13.966,78	5.869,15	12.828,28
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	40.000,00	11.070,40	28.497,27	11.070,40	28.497,27
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	50.000,00	12.573,68	85.815,43	6.144,13	69.029,39
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	54.000,00	0,00	62.282,28	5.253,27	33.874,73
	44	INVESTIMENTOS	002	10.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00	9.876,00	29.206,00	4.505,00	23.835,00
	44	INVESTIMENTOS	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	24.000,00	0,00	29.176,00	2.130,00	14.206,00
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 365 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	80.500,00	58.214,25	146.889,34	58.214,25	146.889,34
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	112.500,00	0,00	33.631,15	0,00	33.631,15
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	126.500,00	34.344,53	123.898,19	34.344,53	123.898,19
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00	-3.873,53	0,00	-3.873,53	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.500,00	-1.353,77	21.643,50	1.942,39	13.791,15
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	11.040,00	3.800,08	15.819,42	5.418,03	13.419,12
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.000,00	0,00	31.596,33	5.290,10	19.575,79
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.160,00	280,62	2.142,53	500,62	1.542,53
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.400,00	0,00	26.400,00	2.200,00	19.800,00
	12 367 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00	0,00	1.379,77	0,00	1.049,94
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.070.400,00	300.546,73	2.063.219,69	356.344,97	1.859.999,20
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	8.556,00	0,00	8.556,00	713,00	6.417,00
	27 812	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	0005							
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	5.000,00	0,00	2.445,86	205,70	1.433,70
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00	0,00	135.012,29	0,00	31.948,48
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	3.266,16	0,00	3.266,16
	27 813	LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 813 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	157.500,00	26.081,82	120.081,80	26.081,82	120.081,80
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	42.000,00	0,00	42.774,39	2.607,20	26.253,49
	44	INVESTIMENTOS	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	243.056,00	26.081,82	327.136,50	29.607,72	204.400,63
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13	CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	22.000,00	3.681,36	5.552,34	3.681,36	5.552,34
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	189.300,00	145.187,51	351.728,26	129.940,44	204.230,44
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	2.777,45
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	150.000,00	0,00	12.180,18
	27 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	238.000,00	148.868,87	513.980,60	133.621,80	224.740,41
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	45.000,00	12.682,98	59.325,42	12.682,98	59.325,42
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	90.000,00	0,00	19.571,23	0,00	19.571,23
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	25.000,00	0,00	6.520,53	0,00	6.520,53
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	161.000,00	0,00	35.951,46	0,00	35.951,46
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	540.500,00	163.221,81	711.394,65	163.221,81	711.394,65
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00	-7.943,83	0,00	-7.943,83	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	53.000,00	-5.959,38	42.128,02	5.797,90	28.008,57
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00	15.675,37	54.282,42	15.675,37	54.282,42
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00	6.419,86	15.113,90	6.419,86	15.113,90
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	16.000,00	1.423,56	13.988,67	1.533,12	6.111,89
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00	34.950,98	107.342,98	34.950,98	107.342,98
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	304.500,00	7.824,37	271.757,45	21.487,11	221.289,97
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	19.000,00	11.345,05	61.603,94	11.345,05	61.603,94
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	75.018,00	0,00	74.058,00
	44	INVESTIMENTOS	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00	0,00	16.871,94	0,00	16.871,94
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	60.000,00	1.468,04	61.468,04	9.686,40	58.205,36
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	569.000,00	123.118,95	518.852,32	123.118,95	518.852,32
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00	-8.649,81	0,00	-8.649,81	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	615.000,00	63.115,24	838.622,09	157.937,34	750.101,42
	44	INVESTIMENTOS	001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	4.438,92
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	6.500,00	687,56	5.931,04	280,91	5.524,39
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	9.500,00	2.468,44	11.097,65	2.468,44	11.097,65
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	8.000,00	0,00	9.644,58	1.067,53	6.433,11
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.696.800,00	421.849,19	2.996.486,33	551.080,11	2.825.100,07
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00	0,00	13.200,00	1.100,00	9.900,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00	0,00	7.613,71	560,00	6.773,71
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	5.004,00	0,00	5.004,00	417,00	3.753,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	24.000,00	0,00	22.498,66	1.404,41	13.395,08
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	-2.694,35	0,00	-2.694,35	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	169.000,00	31.250,19	146.208,32	31.250,19	146.208,32
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	43.000,00	4.353,38	58.734,50	6.717,90	49.497,25
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	15.000,00	64,80	21.975,24	2.198,29	12.627,44
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00	90,00	69.997,88	7.321,09	42.378,49
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	8.000,00	211,79	4.414,78	3.950,71	4.196,86
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	195.000,00	33.134,43	161.158,43	33.134,43	161.158,43
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	542.504,00	66.410,24	510.805,52	85.359,67	449.888,58
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 605	ABASTECIMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 605 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	50.000,00	0,00	58.004,32	0,00	58.004,32
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	61.200,00	0,00	61.200,00	12.974,43	55.421,93
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	45.500,00	2.768,65	23.032,79	2.768,65	23.032,79
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	11.500,00	0,00	32.417,20	3.435,60	28.088,80
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	169.200,00	2.768,65	174.654,31	19.178,68	164.547,84
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	92.000,00	23.248,60	95.340,25	23.248,60	95.340,25
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	109.500,00	90,00	117.205,20	4.132,88	81.740,22
	44	INVESTIMENTOS	003	100.000,00	0,00	71.936,50	0,00	34.936,54
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	178.500,00	35.630,56	151.917,53	35.630,56	151.917,53
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	66.000,00	0,00	8.487,43	0,00	5.738,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	160.000,00	4.500,00	164.500,00	33.333,27	164.409,17
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.200,00	9.002,00	21.512,00	21.512,00	21.512,00
	44	INVESTIMENTOS	000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	41.000,00	2.000,00	40.000,00	10.602,18	38.500,79
	24	COMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	386.000,00	83.980,06	386.070,62	83.980,06	386.070,62
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	368.000,00	2.839,00	319.364,95	9.360,00	281.178,71
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	22.000,00	0,00	19.994,80	0,00	12.743,24

	44	INVESTIMENTOS	003	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	15.000,00	2.451,39	32.451,39	4.732,74	32.451,39
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	35.000,00	14.919,99	67.499,99	15.000,00	67.499,99
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.809.200,00	178.661,60	1.496.280,66	241.532,29	1.374.038,45
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	9.120.000,00	1.201.235,36	9.432.206,11	1.591.701,86	8.186.776,12
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	112.000,00	18.156,28	88.945,56	18.156,28	88.945,56
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	13.000,00	0,00	1.195,00	0,00	1.195,00
	44	INVESTIMENTOS	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	130.000,00	18.156,28	90.140,56	18.156,28	90.140,56
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	77.000,00	13.852,41	63.634,71	13.852,41	63.634,71
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	98.000,00	3.440,27	90.212,44	11.407,55	71.958,69
	44	INVESTIMENTOS	000	75.000,00	445,15	57.770,48	0,00	57.325,33
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	250.000,00	17.737,83	211.617,63	25.259,96	192.918,73
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	380.000,00	35.894,11	301.758,19	43.416,24	283.059,29

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
002	Recursos da Educação
003	Outros Recursos Vinculados
001	Recursos da Saúde
Entidades	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:55E56242

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2012

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	10.724.000,00	7.911.704,02	-2.812.295,98	3	Despesas Correntes	9.560.051,86	7.126.957,98	-2.433.093,88
11	Receita Tributaria	467.000,00	385.492,78	-81.507,22	31	Pessoal E Encargos Sociais	4.656.577,10	3.632.182,69	-1.024.394,41
12	Receitas De Contribuicoes	160.000,00	110.211,95	-49.788,05	319	Aplicacoes Diretas	4.656.577,10	3.632.182,69	-1.024.394,41
13	Receita Patrimonial	11.500,00	21.386,39	9.886,39	32	Juros E Encargos Da Divida	47.200,00	39.872,02	-7.327,98
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	47.200,00	39.872,02	-7.327,98
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.856.274,76	3.454.903,27	-1.401.371,49
16	Receita De Servicos	8.000,00	4.254,00	-3.746,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	10.035.300,00	7.373.530,91	-2.661.769,09	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	171.020,00	134.317,87	-36.702,13
19	Outras Receitas Correntes	42.200,00	16.827,99	-25.372,01	339	Aplicacoes Diretas	4.624.714,76	3.277.380,40	-1.347.334,36
97	Dedução do FUNDEB	-1.628.000,00	-1.159.176,72	468.823,28					
	Soma	9.096.000,00	6.752.527,30	-2.343.472,70	33	Soma	9.560.051,86	7.126.957,98	-2.433.093,88
	Déficit Corrente	464.051,86	374.430,68	-89.621,18		Superávit Corrente	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	9.560.051,86	7.126.957,98	-2.433.093,88		SUB - TOTAL	9.560.051,86	7.126.957,98	-2.433.093,88
2	Receitas de Capital	404.000,00	306.392,46	-97.607,54	4	Despesas de Capital	1.205.221,22	546.078,07	-659.143,15
21	Operacoes De Credito	120.000,00	0,00	-120.000,00	44	Investimentos	1.071.141,22	430.822,69	-640.318,53
22	Alienacao De Bens	4.000,00	169.645,00	165.645,00	449	Aplicacoes Diretas	1.071.141,22	430.822,69	-640.318,53
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	280.000,00	136.747,46	-143.252,54	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	134.080,00	115.255,38	-18.824,62
					99	Reserva de Contigencia	13.500,00	0,00	-13.500,00
	Soma	404.000,00	306.392,46	-97.607,54		Soma	1.218.721,22	546.078,07	-672.643,15
	Déficit Capital	814.721,22	239.685,61	-575.035,61		Superávit Capital	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	1.218.721,22	546.078,07	-672.643,15		SUB - TOTAL	1.218.721,22	546.078,07	-672.643,15
	Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário			
	Total de Receitas	9.500.000,00	7.058.919,76	-2.441.080,24		Total de Despesas	10.778.773,08	7.673.036,05	-3.105.737,03
	Déficit	1.278.773,08	614.116,29	-664.656,79		Superávit	0,00	0,00	0,00

	TOTAL GERAL	10.778.773,08	7.673.036,05	-3.105.737,03		TOTAL GERAL	10.778.773,08	7.673.036,05	-3.105.737,03
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG									
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG									

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:E0611A75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2012

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	10.724.000,00	8.675.106,41	-2.048.893,59	3	Despesas Correntes	9.575.945,12	7.905.606,75	-1.670.338,37
11	Receita Tributaria	467.000,00	418.005,96	-48.994,04	31	Pessoal E Encargos Sociais	4.696.144,04	4.102.412,74	-593.731,30
12	Receitas De Contribuicoes	160.000,00	122.420,92	-37.579,08	319	Aplicacoes Diretas	4.696.144,04	4.102.412,74	-593.731,30
13	Receita Patrimonial	11.500,00	22.851,88	11.351,88	32	Juros E Encargos Da Divida	47.509,25	42.798,31	-4.710,94
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	47.509,25	42.798,31	-4.710,94
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.832.291,83	3.760.395,70	-1.071.896,13
16	Receita De Servicos	8.000,00	4.439,00	-3.561,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	10.035.300,00	8.088.633,89	-1.946.666,11	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	172.520,00	148.656,97	-23.863,03
19	Outras Receitas Correntes	42.200,00	18.754,76	-23.445,24	339	Aplicacoes Diretas	4.599.231,83	3.566.333,73	-1.032.898,10
97	Dedução do FUNDEB	-1.628.000,00	-1.268.801,30	359.198,70					
	Soma	9.096.000,00	7.406.305,11	-1.689.694,89	33	Soma	9.575.945,12	7.905.606,75	-1.670.338,37
	Déficit Corrente	479.945,12	499.301,64	19.356,52		Superávit Corrente	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	9.575.945,12	7.905.606,75	-1.670.338,37		SUB - TOTAL	9.575.945,12	7.905.606,75	-1.670.338,37
2	Receitas de Capital	404.000,00	316.142,46	-87.857,54	4	Despesas de Capital	1.189.327,96	564.228,66	-625.099,30
21	Operacoes De Credito	120.000,00	0,00	-120.000,00	44	Investimentos	1.047.827,97	435.327,69	-612.500,28
22	Alienacao De Bens	4.000,00	169.645,00	165.645,00	449	Aplicacoes Diretas	1.047.827,97	435.327,69	-612.500,28
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	280.000,00	146.497,46	-133.502,54	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	141.499,99	128.900,97	-12.599,02
					99	Reserva de Contigencia	13.500,00	0,00	-13.500,00
	Soma	404.000,00	316.142,46	-87.857,54		Soma	1.202.827,96	564.228,66	-638.599,30
	Déficit Capital	798.827,96	248.086,20	-550.741,76		Superávit Capital	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	1.202.827,96	564.228,66	-638.599,30		SUB - TOTAL	1.202.827,96	564.228,66	-638.599,30
	Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário			
	Total de Receitas	9.500.000,00	7.722.447,57	-1.777.552,43		Total de Despesas	10.778.773,08	8.469.835,41	-2.308.937,67
	Déficit	1.278.773,08	747.387,84	-531.385,24		Superávit	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	10.778.773,08	8.469.835,41	-2.308.937,67		TOTAL GERAL	10.778.773,08	8.469.835,41	-2.308.937,67
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG									
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG									

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:6BF7BD2B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Outubro de 2012 - Bimestre: Setembro / Outubro

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.337.630,91	14,08	7.722.447,57	81,29	1.777.552,43
Receitas Correntes	9.096.000,00	9.096.000,00	1.327.880,91	14,60	7.406.305,11	81,42	1.689.694,89
Receita Tributaria	467.000,00	467.000,00	103.069,41	22,07	418.005,96	89,51	48.994,04
Impostos	432.000,00	432.000,00	95.343,51	22,07	381.846,56	88,39	50.153,44
Taxas	35.000,00	35.000,00	7.725,90	22,07	36.159,40	103,31	-1.159,40
Receitas De Contribuicoes	160.000,00	160.000,00	26.416,78	16,51	122.420,92	76,51	37.579,08
Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	160.000,00	160.000,00	26.416,78	16,51	122.420,92	76,51	37.579,08
Receita Patrimonial	11.500,00	11.500,00	2.849,21	24,78	22.851,88	198,71	-11.351,88
Receitas De Valores Mobiliarios	11.500,00	11.500,00	2.849,21	24,78	22.851,88	198,71	-11.351,88
Receita De Servicos	8.000,00	8.000,00	855,00	10,69	4.439,00	55,49	3.561,00
Transferencias Correntes	8.407.300,00	8.407.300,00	1.190.119,84	14,16	6.819.832,59	81,12	1.587.467,41

Transferencias Intergovernamentais	8.357.300,00	8.357.300,00	1.191.119,84	14,25	6.725.200,57	80,47	1.632.099,43
Transferencias De Convenios	50.000,00	50.000,00	-1.000,00	-2,00	94.632,02	189,26	-44.632,02
Outras Receitas Correntes	42.200,00	42.200,00	4.570,67	10,83	18.754,76	44,44	23.445,24
Multas E Juros De Mora	15.200,00	15.200,00	880,61	5,79	3.060,87	20,14	12.139,13
Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	26,08	1,30	1.973,92
Receita Da Divida Ativa	14.000,00	14.000,00	1.940,79	13,86	6.329,19	45,21	7.670,81
Receitas Diversas	11.000,00	11.000,00	1.749,27	15,90	9.338,62	84,90	1.661,38
Receitas de Capital	404.000,00	404.000,00	9.750,00	2,41	316.142,46	78,25	87.857,54
Operacoes de Credito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operacoes de Credito Internas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienacao De Bens	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	169.645,00	4.241,13	-165.645,00
Alienacao De Bens Moveis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	169.645,00	4.241,13	-165.645,00
Transferencias De Capital	280.000,00	280.000,00	9.750,00	3,48	146.497,46	52,32	133.502,54
Transferencias De Convenios	280.000,00	280.000,00	9.750,00	3,48	146.497,46	52,32	133.502,54
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.337.630,91	14,08	7.722.447,57	81,29	1.777.552,43
Operacoes de Credito e Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.337.630,91	14,08	7.722.447,57	81,29	1.777.552,43
DEFICIT (VI)					747.387,84		
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.337.630,91	14,08	8.469.835,41	89,16	1.777.552,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	199.507,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCR . RP . NAO PROC .	% (g / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.486.500,00	1.278.773,08	10.765.273,08	1.237.129,47	9.733.964,30	1.635.118,10	8.469.835,41	0,00	78,68	2.295.437,67
Despesas Correntes	8.773.700,00	802.245,12	9.575.945,12	1.211.888,33	8.872.712,88	1.603.349,32	7.905.606,75	0,00	82,56	1.670.338,37
Pessoal e Encargos Sociais	4.627.900,00	68.244,04	4.696.144,04	884.799,19	4.102.412,74	884.799,19	4.102.412,74	0,00	87,36	593.731,30
Juros e Encargos da Dívida	31.800,00	15.709,25	47.509,25	709,25	47.509,25	6.509,25	42.798,31	0,00	90,08	4.710,94
Outras Despesas Correntes	4.114.000,00	718.291,83	4.832.291,83	326.379,89	4.722.790,89	712.040,88	3.760.395,70	0,00	77,82	1.071.896,13
Despesas Capital	712.800,00	476.527,96	1.189.327,96	25.241,14	861.251,42	31.768,78	564.228,66	0,00	47,44	625.099,30
Investimentos	603.800,00	444.027,97	1.047.827,97	10.321,15	719.987,43	4.505,00	435.327,69	0,00	41,55	612.500,28
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	109.000,00	32.499,99	141.499,99	14.919,99	141.263,99	27.263,78	128.900,97	0,00	91,10	12.599,02
Reserva	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.500.000,00	1.278.773,08	10.778.773,08	1.237.129,47	9.733.964,30	1.635.118,10	8.469.835,41	0,00	78,58	2.308.937,67
AMORTIZACAO DA DIVIDA E REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Mob. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Cont. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	9.500.000,00	1.278.773,08	10.778.773,08	1.237.129,47	9.733.964,30	1.635.118,10	8.469.835,41	0,00	78,58	2.308.937,67
SUPERAVIT (XIII)							0			
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	9.500.000,00	1.278.773,08	10.778.773,08	1.237.129,47	9.733.964,30	1.635.118,10	8.469.835,41	0,00	78,58	2.308.937,67

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:D166FC0F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2012 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c")								Valores em R$1 , 00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a - (b + c))
				LIQUIDADAS	INSCR . RP	%	%	

			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	NAO PROC . (c)	(b + c) / total (b + c)	((b + c) / a)	
LEGISLATIVA	380.000,00	380.000,00	35.894,11	301.758,19	43.416,24	283.059,29	0,00	3,34	74,49	96.940,71
ACAO LEGISLATIVA	380.000,00	380.000,00	35.894,11	301.758,19	43.416,24	283.059,29	0,00	3,34	74,49	96.940,71
ADMINISTRACAO	1.148.220,00	1.208.018,95	55.215,37	1.153.578,26	148.649,46	925.916,19	0,00	10,93	76,65	282.102,76
ADMINISTRACAO GERAL	247.380,00	249.431,45	20.814,49	230.122,49	28.085,22	188.649,58	0,00	2,23	75,63	60.781,87
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	900.840,00	958.587,50	34.400,88	923.455,77	120.564,24	737.266,61	0,00	8,70	76,91	221.320,89
SEGURANCA PUBLICA	29.000,00	32.000,00	-776,45	31.074,50	1.837,73	23.794,66	0,00	0,28	74,36	8.205,34
POLICIAMENTO	29.000,00	32.000,00	-776,45	31.074,50	1.837,73	23.794,66	0,00	0,28	74,36	8.205,34
ASSISTENCIA SOCIAL	347.504,00	388.654,00	33.275,81	349.647,09	52.225,24	288.730,15	0,00	3,41	74,29	99.923,85
ASSISTENCIA AO IDOSO	25.200,00	25.200,00	0,00	20.813,71	1.660,00	16.673,71	0,00	0,20	66,17	8.526,29
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	29.004,00	27.604,00	0,00	27.502,66	1.821,41	17.148,08	0,00	0,20	62,12	10.455,92
ASSISTENCIA COMUNITARIA	293.300,00	335.850,00	33.275,81	301.330,72	48.743,83	254.908,36	0,00	3,01	75,90	80.941,64
SAUDE	2.696.800,00	3.162.207,10	421.849,19	2.996.486,33	551.080,11	2.825.100,07	0,00	33,35	89,34	337.107,03
ATENCAO BASICA	1.409.800,00	1.626.730,31	239.640,77	1.543.870,61	265.170,35	1.470.446,90	0,00	17,36	90,39	156.283,41
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.253.000,00	1.494.926,79	179.052,42	1.418.942,45	282.092,88	1.327.159,10	0,00	15,67	88,78	167.767,69
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	4.438,92	0,00	0,05	63,41	2.561,08
VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00	12.250,00	687,56	5.931,04	280,91	5.524,39	0,00	0,07	45,10	6.725,61
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.000,00	21.300,00	2.468,44	20.742,23	3.535,97	17.530,76	0,00	0,21	82,30	3.769,24
EDUCACAO	2.070.400,00	2.518.455,41	300.546,73	2.063.219,69	356.344,97	1.859.999,20	0,00	21,96	73,85	658.456,21
ENSINO FUNDAMENTAL	1.639.300,00	2.039.614,24	209.134,55	1.630.643,46	250.178,58	1.472.195,99	0,00	17,38	72,18	567.418,25
ENSINO SUPERIOR	24.000,00	29.987,31	0,00	29.176,00	2.130,00	14.206,00	0,00	0,17	47,37	15.781,31
EDUCACAO INFANTIL	377.040,00	418.793,86	91.131,56	373.477,93	101.335,77	351.204,74	0,00	4,15	83,86	67.589,12
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.160,00	2.160,00	280,62	2.142,53	500,62	1.542,53	0,00	0,02	71,41	617,47
EDUCACAO ESPECIAL	27.900,00	27.900,00	0,00	27.779,77	2.200,00	20.849,94	0,00	0,25	74,73	7.050,06
CULTURA	211.300,00	374.115,00	148.868,87	357.280,60	133.621,80	209.782,78	0,00	2,48	56,07	164.332,22
DIFUSAO CULTURAL	211.300,00	374.115,00	148.868,87	357.280,60	133.621,80	209.782,78	0,00	2,48	56,07	164.332,22
URBANISMO	727.200,00	665.426,63	72.471,16	630.898,91	117.857,31	555.593,71	0,00	6,56	83,49	109.832,92
INFRA-ESTRUTURA URBANA	301.500,00	287.545,20	23.338,60	284.481,95	27.381,48	212.017,01	0,00	2,50	73,73	75.528,19
SERVICOS URBANOS	425.700,00	377.881,43	49.132,56	346.416,96	90.475,83	343.576,70	0,00	4,06	90,92	34.304,73
SANEAMENTO	41.000,00	40.000,00	2.000,00	40.000,00	10.602,18	38.500,79	0,00	0,45	96,25	1.499,21
SANEAMENTO BASICO URBANO	41.000,00	40.000,00	2.000,00	40.000,00	10.602,18	38.500,79	0,00	0,45	96,25	1.499,21
AGRICULTURA	169.200,00	181.007,33	2.768,65	174.654,31	19.178,68	164.547,84	0,00	1,94	90,91	16.459,49

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
ABASTECIMENTO	50.000,00	58.007,33	0,00	58.004,32	0,00	58.004,32	0,00	0,68	99,99	3,01
EXTENSAO RURAL	119.200,00	123.000,00	2.768,65	116.649,99	19.178,68	106.543,52	0,00	1,26	86,62	16.456,48
COMUNICACOES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICACOES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	986.000,00	823.082,00	86.819,06	725.430,37	93.340,06	679.992,57	0,00	8,03	82,62	143.089,43
TRANSPORTE RODOVIARIO	986.000,00	823.082,00	86.819,06	725.430,37	93.340,06	679.992,57	0,00	8,03	82,62	143.089,43
DESPORTO E LAZER	269.756,00	530.727,54	26.081,82	483.836,50	29.607,72	219.358,26	0,00	2,59	41,33	311.369,28
TURISMO	26.700,00	156.700,00	0,00	156.700,00	0,00	14.957,63	0,00	0,18	9,55	141.742,37
DESPORTO COMUNITARIO	33.556,00	164.331,83	0,00	164.280,31	918,70	58.065,34	0,00	0,69	35,33	106.266,49
LAZER	209.500,00	209.695,71	26.081,82	162.856,19	28.689,02	146.335,29	0,00	1,73	69,78	63.360,42
ENCARGOS ESPECIAIS	405.120,00	461.579,12	52.115,15	426.099,55	77.356,60	395.459,90	0,00	4,67	85,68	66.119,22
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	195.000,00	196.400,00	33.134,43	161.158,43	33.134,43	161.158,43	0,00	1,90	82,06	35.241,57
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	80.000,00	129.951,38	17.371,38	129.951,38	24.701,08	124.875,16	0,00	1,47	96,09	5.076,22
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.120,00	135.227,74	1.609,34	134.989,74	19.521,09	109.426,31	0,00	1,29	80,92	25.801,43
RESERVAS	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
TOTAL GERAL	9.500.000,00	10.778.773,08	1.237.129,47	9.733.964,30	1.635.118,10	8.469.835,41	0,00	100,00	78,58	2.308.937,67

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
CARGO	NOME	CRC
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:BAC053E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Outubro / 2011 a Setembro / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III													Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	811.752,08	868.033,44	1.184.555,85	970.867,27	975.408,45	804.056,61	886.416,52	983.329,13	882.449,68	777.846,83	853.099,97	778.229,56	10.776.045,39	10.724.000,00
Receitas Tributarias	25.203,29	26.403,56	28.425,98	24.178,26	32.556,20	31.748,90	26.975,24	38.157,91	31.910,32	25.879,83	103.529,89	70.556,23	465.525,61	467.000,00
IPTU	1.957,18	111,16	920,03	289,68	53,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.922,92	36.268,38	102.522,65	131.000,00
ITBI	1.958,42	3.275,00	818,00	2.999,60	2.614,20	2.942,76	12.598,00	6.994,00	4.678,00	1.720,00	5.543,75	4.661,00	50.802,73	78.000,00
ISSQN	8.719,58	6.537,55	7.151,22	4.193,69	7.305,77	7.812,01	5.191,40	12.267,41	6.364,79	7.061,19	7.726,45	10.908,78	91.239,84	83.000,00
IRRF	11.037,61	13.551,45	18.861,73	15.939,29	17.336,93	14.513,13	8.243,84	17.353,50	20.079,03	16.047,64	15.710,77	12.832,17	181.507,09	140.000,00
Outras Receitas Tributarias	1.530,50	2.928,40	675,00	756,00	5.246,00	6.481,00	942,00	1.543,00	788,50	1.051,00	11.626,00	5.885,90	39.453,30	35.000,00
Receitas Contribuicoes	11.537,87	12.576,59	12.205,87	12.509,61	10.053,41	12.370,10	12.571,90	12.513,35	11.457,45	12.426,07	12.102,25	14.207,81	146.532,28	160.000,00
Receitas Patrimoniais	3.734,96	3.928,02	5.821,74	3.349,12	3.181,13	2.697,69	2.606,96	2.452,54	1.665,46	1.739,68	2.310,09	1.383,72	34.871,11	11.500,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	10.080,42	6.566,93	3.019,00	100,00	100,00	483,00	485,00	1.066,00	100,00	1.150,00	100,00	670,00	23.920,35	8.000,00
Transferencias Correntes	759.115,51	817.646,26	1.134.729,85	929.689,12	928.285,10	755.453,61	841.154,96	927.897,54	836.936,13	736.147,91	729.198,64	688.767,90	10.085.022,53	10.035.300,00
Cota Parte do FPM	449.689,30	475.113,98	798.980,99	502.860,06	608.285,63	413.123,08	520.670,59	582.333,21	496.933,43	371.093,27	409.493,64	358.300,90	5.986.878,08	6.000.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	0,00	13.042,64	15.000,00
Cota Parte do ICMS	146.894,47	181.417,17	160.119,77	146.896,02	134.262,45	135.795,28	137.822,20	142.955,88	144.976,57	152.749,62	147.309,17	153.358,74	1.784.557,34	1.900.000,00
Cota Parte do IPVA	2.366,09	1.546,24	2.856,72	106.050,39	28.691,72	28.951,43	12.895,36	5.465,80	4.026,18	2.684,26	3.038,07	1.768,00	200.340,26	180.000,00
Cota Parte do IPI	2.695,96	2.528,16	6.563,22	1.523,48	3.182,48	2.775,75	3.007,06	3.403,32	3.041,15	2.833,44	3.131,52	3.166,34	37.851,88	30.000,00
Cota Parte do ITR	7.489,26	35,64	37,90	154,13	53,99	44,00	111,92	227,67	0,00	0,00	0,00	3.536,93	11.691,44	15.000,00
Transferencias do FUNDEB	75.522,46	80.511,02	84.947,04	113.327,11	94.595,90	87.268,88	87.872,10	90.023,42	86.066,42	84.095,07	82.690,70	82.060,38	1.048.980,50	950.000,00
Outras Transferencias Correntes	73.234,53	75.270,61	80.000,77	57.706,39	58.041,39	86.323,65	77.604,19	102.316,70	100.720,84	121.520,71	82.364,00	86.576,61	1.001.680,39	945.300,00
Demais Receitas Correntes	2.080,03	912,08	353,41	1.041,16	1.232,61	1.303,31	2.622,46	1.241,79	380,32	503,34	5.859,10	2.643,90	20.173,51	42.200,00
DEDUCOES (II)	121.532,39	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	135.235,97	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	1.576.835,46	1.628.000,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	121.532,39	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	135.235,97	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	1.576.835,46	1.628.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	690.219,69	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	751.180,55	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	9.199.209,93	9.096.000,00

Entidades		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:046D4048

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Novembro / 2011 a Outubro / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III													Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	868.033,44	1.184.555,85	970.867,27	975.408,45	804.056,61	886.416,52	983.329,13	882.449,68	777.846,83	853.099,97	778.229,56	763.402,39	10.727.695,70	10.724.000,00
Receitas Tributarias	26.403,56	28.425,98	24.178,26	32.556,20	31.748,90	26.975,24	38.157,91	31.910,32	25.879,83	103.529,89	70.556,23	32.513,18	472.835,50	467.000,00
IPTU	111,16	920,03	289,68	53,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.922,92	36.268,38	5.310,50	105.875,97	131.000,00
ITBI	3.275,00	818,00	2.999,60	2.614,20	2.942,76	12.598,00	6.994,00	4.678,00	1.720,00	5.543,75	4.661,00	5.143,40	53.987,71	78.000,00
ISSQN	6.537,55	7.151,22	4.193,69	7.305,77	7.812,01	5.191,40	12.267,41	6.364,79	7.061,19	7.726,45	10.908,78	6.651,04	89.171,30	83.000,00
IRRF	13.551,45	18.861,73	15.939,29	17.336,93	14.513,13	8.243,84	17.353,50	20.079,03	16.047,64	15.710,77	12.832,17	13.568,24	184.037,72	140.000,00
Outras Receitas Tributarias	2.928,40	675,00	756,00	5.246,00	6.481,00	942,00	1.543,00	788,50	1.051,00	11.626,00	5.885,90	1.840,00	39.762,80	35.000,00
Receitas Contribuicoes	12.576,59	12.205,87	12.509,61	10.053,41	12.370,10	12.571,90	12.513,35	11.457,45	12.426,07	12.102,25	14.207,81	12.208,97	147.203,38	160.000,00
Receitas Patrimoniais	3.928,02	5.821,74	3.349,12	3.181,13	2.697,69	2.606,96	2.452,54	1.665,46	1.739,68	2.310,09	1.383,72	1.465,49	32.601,64	11.500,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	6.566,93	3.019,00	100,00	100,00	483,00	485,00	1.066,00	100,00	1.150,00	100,00	670,00	185,00	14.024,93	8.000,00
Transferencias Correntes	817.646,26	1.134.729,85	929.689,12	928.285,10	755.453,61	841.154,96	927.897,54	836.936,13	736.147,91	729.198,64	688.767,90	715.102,98	10.041.010,00	10.035.300,00
Cota Parte do FPM	475.113,98	798.980,99	502.860,06	608.285,63	413.123,08	520.670,59	582.333,21	496.933,43	371.093,27	409.493,64	358.300,90	380.352,59	5.917.541,37	6.000.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.223,44	1.223,44	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	0,00	2.343,08	14.162,28	15.000,00
Cota Parte do ICMS	181.417,17	160.119,77	146.896,02	134.262,45	135.795,28	137.822,20	142.955,88	144.976,57	152.749,62	147.309,17	153.358,74	154.826,94	1.792.489,81	1.900.000,00
Cota Parte do IPVA	1.546,24	2.856,72	106.050,39	28.691,72	28.951,43	12.895,36	5.465,80	4.026,18	2.684,26	3.038,07	1.768,00	1.256,87	199.231,04	180.000,00
Cota Parte do IPI	2.528,16	6.563,22	1.523,48	3.182,48	2.775,75	3.007,06	3.403,32	3.041,15	2.833,44	3.131,52	3.166,34	3.059,24	38.215,16	30.000,00
Cota Parte do ITR	35,64	37,90	154,13	53,99	44,00	111,92	227,67	0,00	0,00	0,00	3.536,93	5.782,79	9.984,97	15.000,00
Transferencias do FUNDEB	80.511,02	84.947,04	113.327,11	94.595,90	87.268,88	87.872,10	90.023,42	86.066,42	84.095,07	82.690,70	82.060,38	85.514,29	1.058.972,33	950.000,00
Outras Transferencias Correntes	75.270,61	80.000,77	57.706,39	58.041,39	86.323,65	77.604,19	102.316,70	100.720,84	121.520,71	82.364,00	86.576,61	81.967,18	1.010.413,04	945.300,00
Demais Receitas Correntes	912,08	353,41	1.041,16	1.232,61	1.303,31	2.622,46	1.241,79	380,32	503,34	5.859,10	2.643,90	1.926,77	20.020,25	42.200,00

DEDUCOES (II)	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	135.235,97	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	109.624,58	1.564.927,65	1.628.000,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	135.235,97	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	109.624,58	1.564.927,65	1.628.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	751.180,55	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	653.777,81	9.162.768,05	9.096.000,00

Entidades		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:7541E593

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5 ° Bimestre / 2 0 1 2

RREO - Anexo IX (LRF, art 53, inciso V)											R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canc.	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2011				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2011				
CAMARA											
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	787,00	0,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA											
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	0,00	132.173,93	129.502,93	0,00	2.671,00	4.433,96	92.851,34	94.777,16	84.940,55	0,00	12.344,75
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	787,00	132.173,93	129.502,93	0,00	3.458,00	4.433,96	92.851,34	94.777,16	84.940,55	0,00	12.344,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	787,00	132.173,93	129.502,93	0,00	3.458,00	4.433,96	92.851,34	94.777,16	84.940,55	0,00	12.344,75

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
ASSESSOR ESP. CONTROLE INTERNO	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:7FDB8F04

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2012 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo VI (LRF , art . 53 , inciso III)			Valores em R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez - 2011 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	586.268,08	484.630,90	457.367,12
DEDUCOES (II)	365.461,49	577.379,43	904.143,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	477.762,67	518.203,09	836.680,37
Demais Haveres Financeiros	20.659,75	62.634,34	70.921,31
(-) Restos a Pagar Processados	132.960,93	3.458,00	3.458,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	220.806,59	-92.748,53	-446.776,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	220.806,59	-92.748,53	-446.776,56

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-354.028,03	-667.583,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2012		-32.000,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:C73C1F24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2012 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo VII (LRF, art . 53, inciso III)				Valores em R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre - 2012	Até o Bimestre - 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.084.500,00	1.325.031,70	7.383.453,23	6.962.541,25
Receita Tributaria	467.000,00	103.069,41	418.005,96	367.734,39
IPTU	131.000,00	41.578,88	104.844,78	104.212,34
ISSQN	83.000,00	17.559,82	75.482,53	60.977,62
ITBI	78.000,00	9.804,40	49.894,71	66.859,10
IRRF	140.000,00	26.400,41	151.624,54	99.390,49
Outras Receitas Tributárias	35.000,00	7.725,90	36.159,40	36.294,84
Receita de Contribuicao	160.000,00	26.416,78	122.420,92	114.479,17
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	160.000,00	26.416,78	122.420,92	114.479,17
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00	9.209,00
Receita Patrimonial	11.500,00	2.849,21	22.851,88	41.435,45
(-) Aplicacoes Financeiras	11.500,00	2.849,21	22.851,88	32.226,45
Transferencias Correntes - Valor Líquido	8.407.300,00	1.190.119,84	6.819.832,59	6.358.518,44
Cota Parte do FPM (80 %)	4.800.000,00	590.922,84	3.714.757,37	3.634.247,89
Cota Parte do ICMS (80 %)	1.520.000,00	246.347,78	1.159.955,44	1.110.251,34
Outras Transferencias Correntes	2.087.300,00	352.849,22	1.945.119,78	1.614.019,21
Demais Receitas Correntes	50.200,00	5.425,67	23.193,76	112.600,25
Receita da Divida Ativa	14.000,00	1.940,79	6.329,19	6.859,19
Diversas Receitas Correntes	36.200,00	3.484,88	16.864,57	105.741,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	404.000,00	9.750,00	316.142,46	684.810,00
Operacoes de Credito (III)	120.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	4.000,00	0,00	169.645,00	0,00
Transferencias de Capital	280.000,00	9.750,00	146.497,46	324.810,00
Convenios	280.000,00	9.750,00	146.497,46	324.810,00
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	280.000,00	9.750,00	146.497,46	324.810,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.364.500,00	1.334.781,70	7.529.950,69	7.287.351,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Exercicio - 2012			Exercicio - 2011	
		Liquidadas		Inscritas R . P . NAO PROC	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas R . P . NAO PROC
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.575.945,12	1.603.349,32	7.905.606,75	0,00	6.736.855,83	23,00
Pessoal E Encargos Sociais	4.696.144,04	884.799,19	4.102.412,74	0,00	3.414.387,91	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	47.509,25	6.509,25	42.798,31	0,00	16.095,49	0,00
Outras Despesas Correntes	4.832.291,83	712.040,88	3.760.395,70	0,00	3.306.372,43	23,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.528.435,87	1.596.840,07	7.862.808,44	0,00	6.720.760,34	23,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.189.327,96	31.768,78	564.228,66	0,00	817.562,53	92.828,34
Investimentos	1.047.827,97	4.505,00	435.327,69	0,00	756.231,33	92.828,34
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Titulos de Capital Ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	141.499,99	27.263,78	128.900,97	0,00	61.331,20	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.047.827,97	4.505,00	435.327,69	0,00	756.231,33	92.828,34
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.589.763,84	1.601.345,07	8.298.136,13	0,00	7.476.991,67	92.851,34
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.225.263,84	-266.563,37	-768.185,44	0,00	-282.491,76	0,00

SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	199.507,33	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2012	1.500,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:B9DCD251

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Outubro de 2012 - Bimestre: Setembro / Outubro

LEI 9.394 / 96 , art . 72 - Anexo X					Valores em R$1,00
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
1 - Receita de Impostos	450.500,00	450.500,00	98.130,94	391.018,03	86,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territoria Urbana - IPTU	144.500,00	144.500,00	44.352,41	113.441,60	272,25
Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	131.000,00	41.578,88	104.844,78	80,03
Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	500,00	500,00	80,07	141,99	28,40
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00	2.000,00	752,67	2.125,64	106,28
Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00	11.000,00	1.940,79	6.329,19	57,54
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.000,00	78.000,00	9.804,40	49.894,71	63,97
Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00	78.000,00	9.804,40	49.894,71	63,97
Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - Itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Trans Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Div.ativ.impost.trans.inter-vivos Bens Imo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	88.000,00	88.000,00	17.573,72	76.057,18	129,25
Impostos Sobre Serviços De Qualquer Natureza	83.000,00	83.000,00	17.559,82	75.482,53	90,94
Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.500,00	1.500,00	13,90	574,65	38,31
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	26.400,41	151.624,54	108,30
Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00	140.000,00	26.400,41	151.624,54	108,30
Multa Juros Mora Imposto Renda Retido Na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Renda Retido Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Divida Ativa Imposto Renda Retido Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Receita de Transferências Constituicionais e Legais	8.140.000,00	8.140.000,00	1.067.752,42	6.339.977,96	77,89
Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	6.000.000,00	6.000.000,00	738.653,49	4.643.446,40	77,39
Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	15.000,00	15.000,00	9.319,72	9.911,43	66,08
Cota-parte Imp.prod.industrializados - Ipi Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Imp. Oper. Cred. Camb. Seg. Rel. Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	15.000,00	15.000,00	2.343,08	11.715,40	78,10
Cota-parte Do Icms	1.900.000,00	1.900.000,00	308.185,68	1.450.952,87	76,37
Cota-parte Do Ipva	180.000,00	180.000,00	3.024,87	194.828,08	108,24
Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	30.000,00	30.000,00	6.225,58	29.123,78	97,08
3 - Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	8.590.500,00	8.590.500,00	1.165.883,36	6.730.995,99	78,35
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	142.000,00	142.000,00	31.915,85	133.904,19	94,30
4.1 - Transferências do Salário Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 - Outras Transferências do FNDE	142.000,00	142.000,00	31.750,28	132.740,96	93,48
4.3 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	165,57	1.163,23	0,00
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	40,15	60.311,21	120,62
5.1 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	59.574,52	119,15
5.2 - Aplicações Financeiras Recursos Convênios	0,00	0,00	40,15	736,69	0,00
6 - Receita de Operações de Crédito destinada a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Outras Receitas Vinculadas a Educação	953.000,00	953.000,00	168.110,76	961.547,42	100,90
8 - Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (4 + 5 + 6 + 7)	1.145.000,00	1.145.000,00	200.066,76	1.155.762,82	100,94

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB	1.628.000,00	1.628.000,00	213.751,04	1.268.801,30	77,94
Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	1.200.000,00	1.200.000,00	147.730,65	928.689,03	77,39
Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	3.000,00	3.000,00	1.863,92	1.982,23	66,07
Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	3.000,00	3.000,00	468,60	2.343,00	78,10
Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	380.000,00	380.000,00	61.837,90	290.997,43	76,58
Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	36.000,00	36.000,00	604,86	38.964,87	108,24
Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	6.000,00	6.000,00	1.245,11	5.824,74	97,08
10 - Receitas Recebidas do FUNDEB	953.000,00	953.000,00	167.859,41	895.802,19	94,00
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	950.000,00	950.000,00	167.574,67	893.514,27	94,05
10.2 - Complementação da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Aplicações de Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	284,74	2.287,92	76,26
11 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB (10.1 - 9) * *	-678.000,00	-678.000,00	-46.176,37	-375.287,03	55,35
* * Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
12 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	612.500,00	657.877,98	149.920,17	640.413,37	0,00	97,35
12.1 - Com Ensino Infantil	126.500,00	128.300,00	0,00	123.898,19	0,00	96,57
12.2 - Com Ensino Fundamental	486.000,00	529.577,98	115.575,64	516.515,18	0,00	97,53
13 - Outras despesas	340.500,00	297.722,02	12.460,72	237.837,08	0,00	79,89
13.1 - Com Ensino Infantil	112.500,00	71.022,02	0,00	33.631,15	0,00	47,35
13.2 - Com Ensino Fundamental	228.000,00	226.700,00	12.460,72	204.205,93	0,00	90,08
14 - Total das Despesas do FUNDEB (12 + 13)	953.000,00	955.600,00	162.380,89	878.250,45	0,00	91,91
15 - Mínimo de 60 % do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (12 / 10)						71,49

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25 % DE 3)	2.147.625,00	2.147.625,00	291.470,84	1.682.749,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
17 - Educação Infantil	344.000,00	368.956,52	94.501,17	318.209,83	0,00	86,25
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	239.000,00	199.322,02	34.344,53	157.529,34	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.000,00	169.634,50	60.156,64	160.680,49	0,00	0,00
18 - Ensino Fundamental	1.398.000,00	1.396.832,84	241.815,13	1.228.725,07	0,00	87,97
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	714.000,00	756.277,98	128.036,36	720.721,11	0,00	0,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	684.000,00	640.554,86	113.778,77	508.003,96	0,00	0,00
19 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Ensino Superior	24.000,00	29.987,31	2.130,00	14.206,00	0,00	0,00
21 - Ensino Profissonal Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Outras (Exceto Subfunções 361, 362, 363, 364 e 365)	26.400,00	98.549,68	2.200,00	27.636,58	0,00	0,00
22.1 - Outras - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Outras - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.400,00	62.749,68	2.200,00	27.636,58	0,00	0,00
23 - Total Despesas c / Ações Típicas de Manut . e Desenv . Ensino (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	1.792.400,00	1.894.326,35	340.646,30	1.588.777,48	0,00	83,87

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB	-375.287,03
25 - Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	0,00
26 - Restos a Pagar Vinculados a Educacao Inscritos sem Disponibildiade Financeira	0,00
27 - Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Acréscimo e da Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior	0,00
28 - Cancelamento, no Exercício de Restos a Pagar Inscritos com Disp . Recursos de Impostos Vinc . ao Ensino	0,00
29 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	2.287,92
30 - Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	-372.999,11
31 - Mínimo de 25 % das Receitas Res . de Impostos na Manut . e Desenv . do Ensino (17 + 18 + 22 - 30 / 3 X 100 %)	28,93

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
32 - Contribuição Social do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Outros Recursos Vinculados a Educação	278.000,00	624.129,06	15.698,67	271.221,72	0,00	43,46
35 - Total Outras Despesas Custeadas C / Rec . Destinados á MDE (32 + 33 + 34)	278.000,00	624.129,06	15.698,67	271.221,72	0,00	43,46
36 - Total das Despesas com Ensino (23 + 35)	2.070.400,00	2.518.455,41	356.344,97	1.859.999,20	0,00	73,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR COM DISPONIBILDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012
37 - Restos a Pagar de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - Saldo Financeiro do FUNDEB em 31 de Dezembro de 2011	0,00
38.1 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	893.514,27
38.2 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	788.617,68
38.3 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	2.287,92
39 - (=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual	107.184,51

NOTAS EXPLICATIVAS

- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas do FUNDEB foram demonstradas conforme o cadastro da fonte FUNDEB no orçamento . Foram criadas as linhas 12.3 - Outras Despesas com Pessoal do Magistério e 13.3 - Outras Despesas do FUNDEB, para que os valores gastos com outras sub - funções sejam demontradas .

- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino serão demonstradas conforme o cadastro da fonte ENSINO no orçamento . Portanto, se na elaboração do orçamento as fichas foram cadastradas com a fonte EDUCA, os valores não serão demontrados . Na linha 22 - Outras, a forma de busca dos valores são as demais despesas com fonte e incidências ('D' , 'E' , 'Q') .
- No quadro Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional , a linha 31, Cálculo do Mínimo de 25 % foi acrescentado a linha 22 - Outras, para que as outras Despesas Típicas de Manutenção do Ensino faca parte da base de cáculo . Na linha 26, os valores deverão ser cadastrados na opção 3301 - Informações Complementares .
- No quadro outras Despesas com Recursos Destinados a MDE, a linha 34 - Outras despesas custeadas c / Rec . Destinados a MDE, são as demais despesas do ensino com função 12.
- No quadro Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB, a linha 38.2 (Pagamentos efetuados até o bimestre) os valores apresentados são os valores brutos pagos dos empenhos .

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:31A5FA05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro de 2012

LRF , art . 48 - Anexo XVII		Valores em R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	9.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	9.500.000,00
Receitas Realizadas	1.337.630,91	7.722.447,57
Saldos de Exercícios Anteriores	-	199.507,33
Déficit Orçamentário	-	747.387,84
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	9.500.000,00
Dotação Atualizada	-	10.778.773,08
Despesas Empenhadas	1.237.129,47	9.733.964,30
Despesas Liquidadas	1.635.118,10	8.469.835,41
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.237.129,47	9.733.964,30
Despesas Liquidadas	1.635.118,10	8.469.835,41
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.162.768,05
RECEITA / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Executadas		
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (IV)	0,00	0,00
Liquidadas		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - (IV + V))	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Em Relação à Meta (b / a)	
Resultado Nominal	-32.000,00	-667.583,15	2.086,20	
Resultado Primário	1.500,00	-768.185,44	-51.212,36	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	132.960,93	0,00	129.502,93	3.458,00
Poder Executivo	132.173,93	0,00	129.502,93	2.671,00
Poder Legislativo	787,00	0,00	0,00	787,00
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS	97.285,30	0,00	84.940,55	12.344,75
Poder Executivo	97.285,30	0,00	84.940,55	12.344,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	230.246,23	0,00	214.443,48	15.802,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc .	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25 % dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.947.570,59	0,00	25 %	28,93
Mínimo Anual de 60 % do FUNDEB na Remuneração dos Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	640.413,37	0,00	60 %	71,49
Complementação da Uniao ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 % do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Resto a Pagar Não Processado	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	120.000,00

Despesa de Capital Liquida	564.228,66	0,00	625.099,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	Exercício	10º	20º	35º
	Referência	Exercício	Exercício	Exercício

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	169.645,00	-165.645,00

Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	20.000,00	149.645,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc .	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.264.282,64	0,00	15 %	33,64

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:9267BAA8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso I V , art . 2 º e inciso I , art . 53 - L.C . 101 / 00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA , CONSOLIDA DA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base : Setembro de 2012

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	MÊS BASE SET/2012	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	25.203,29	26.403,56	28.425,98	24.178,26	32.556,20	31.748,90	26.975,24	38.157,91	31.910,32	25.879,83	103.529,89	70.556,23	465.525,61	81.507,22
Receitas Contribuições	11.537,87	12.576,59	12.205,87	12.509,61	10.053,41	12.370,10	12.571,90	12.513,35	11.457,45	12.426,07	12.102,25	14.207,81	146.532,28	49.788,05
Receitas Patrimoniais	3.734,96	3.928,02	5.821,74	3.349,12	3.181,13	2.697,69	2.606,96	2.452,54	1.665,46	1.739,68	2.310,09	1.383,72	34.871,11	-9.886,39
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	10.080,42	6.566,93	3.019,00	100,00	100,00	483,00	485,00	1.066,00	100,00	1.150,00	100,00	670,00	23.920,35	3.746,00
Transferências Correntes	759.115,51	817.646,26	1.134.729,85	929.689,12	928.285,10	755.453,61	841.154,96	927.897,54	836.936,13	736.147,91	729.198,64	688.767,90	10.085.022,53	2.661.769,09
Cota Parte do FPM	449.689,30	475.113,98	798.980,99	502.860,06	608.285,63	413.123,08	520.670,59	582.333,21	496.933,43	371.093,27	409.493,64	358.300,90	5.986.878,08	1.736.906,19
Cota Parte do ICMS	146.894,47	181.417,17	160.119,77	146.896,02	134.262,45	135.795,28	137.822,20	142.955,88	144.976,57	152.749,62	147.309,17	153.358,74	1.784.557,34	603.874,07
Cota Parte do IPVA	2.366,09	1.546,24	2.856,72	106.050,39	28.691,72	28.951,43	12.895,36	5.465,80	4.026,18	2.684,26	3.038,07	1.768,00	200.340,26	-13.571,21
Cota Parte do IPI	2.695,96	2.528,16	6.563,22	1.523,48	3.182,48	2.775,75	3.007,06	3.403,32	3.041,15	2.833,44	3.131,52	3.166,34	37.851,88	3.935,46
Transferências do FUNDEB	75.522,46	80.511,02	84.947,04	113.327,11	94.595,90	87.268,88	87.872,10	90.023,42	86.066,42	84.095,07	82.690,70	82.060,38	1.048.980,50	142.000,02
Transferências de Convênios	0,00	3.750,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	29.844,76	29.787,26	21.000,00	0,00	0,00	99.382,02	-45.632,02
Outras Trasferências Correntes	81.947,23	72.779,69	81.262,11	59.032,06	44.266,92	87.539,19	78.887,65	73.871,15	72.105,12	101.692,25	83.535,54	90.113,54	927.032,45	234.256,58
Demais Receitas Correntes	2.080,03	912,08	353,41	1.041,16	1.232,61	1.303,31	2.622,46	1.241,79	380,32	503,34	5.859,10	2.643,90	20.173,51	25.372,01
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	121.532,39	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	135.235,97	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	1.576.835,46	468.823,28
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	690.219,69	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	751.180,55	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	9.199.209,93	2.343.472,70
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	690.219,69	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	751.180,55	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	9.199.209,93	2.343.472,70

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
ASSESSOR ESP. CONTROLE INTERNO	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:E3F21485

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV , art . 2 º e incisoI , art . 5 3 - L . C . 1 0 1 / 0 0)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA , CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
R ELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base : Outubro de 2012

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	MÊS BASE OUT/2012	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	26.403,56	28.425,98	24.178,26	32.556,20	31.748,90	26.975,24	38.157,91	31.910,32	25.879,83	103.529,89	70.556,23	32.513,18	472.835,50	48.994,04
Receitas Contribuições	12.576,59	12.205,87	12.509,61	10.053,41	12.370,10	12.571,90	12.513,35	11.457,45	12.426,07	12.102,25	14.207,81	12.208,97	147.203,38	37.579,08
Receitas Patrimoniais	3.928,02	5.821,74	3.349,12	3.181,13	2.697,69	2.606,96	2.452,54	1.665,46	1.739,68	2.310,09	1.383,72	1.465,49	32.601,64	-11.351,88
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	6.566,93	3.019,00	100,00	100,00	483,00	485,00	1.066,00	100,00	1.150,00	100,00	670,00	185,00	14.024,93	3.561,00
Transferências Correntes	817.646,26	1.134.729,85	929.689,12	928.285,10	755.453,61	841.154,96	927.897,54	836.936,13	736.147,91	729.198,64	688.767,90	715.102,98	10.041.010,00	1.946.666,11
Cota Parte do FPM	475.113,98	798.980,99	502.860,06	608.285,63	413.123,08	520.670,59	582.333,21	496.933,43	371.093,27	409.493,64	358.300,90	380.352,59	5.917.541,37	1.356.553,60
Cota Parte do ICMS	181.417,17	160.119,77	146.896,02	134.262,45	135.795,28	137.822,20	142.955,88	144.976,57	152.749,62	147.309,17	153.358,74	154.826,94	1.792.489,81	449.047,13
Cota Parte do IPVA	1.546,24	2.856,72	106.050,39	28.691,72	28.951,43	12.895,36	5.465,80	4.026,18	2.684,26	3.038,07	1.768,00	1.256,87	199.231,04	-14.828,08
Cota Parte do IPI	2.528,16	6.563,22	1.523,48	3.182,48	2.775,75	3.007,06	3.403,32	3.041,15	2.833,44	3.131,52	3.166,34	3.059,24	38.215,16	876,22
Transferências do FUNDEB	80.511,02	84.947,04	113.327,11	94.595,90	87.268,88	87.872,10	90.023,42	86.066,42	84.095,07	82.690,70	82.060,38	85.514,29	1.058.972,33	56.485,73
Transferências de Convênios	3.750,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	29.844,76	29.787,26	21.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	98.382,02	-44.632,02
Outras Trasferências Correntes	72.779,69	81.262,11	59.032,06	44.266,92	87.539,19	78.887,65	73.871,15	72.105,12	101.692,25	83.535,54	90.113,54	91.093,05	936.178,27	143.163,53
Demais Receitas Correntes	912,08	353,41	1.041,16	1.232,61	1.303,31	2.622,46	1.241,79	380,32	503,34	5.859,10	2.643,90	1.926,77	20.020,25	23.445,24
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	135.235,97	147.215,60	130.130,06	106.206,72	112.929,06	104.126,46	109.624,58	1.564.927,65	359.198,70
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	751.180,55	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	653.777,81	9.162.768,05	1.689.694,89
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	751.180,55	836.113,53	752.319,62	671.640,11	740.170,91	674.103,10	653.777,81	9.162.768,05	1.689.694,89

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
ASSESSOR ESP. CONTROLE INTERNO	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:2F1A535F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2012

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	10.724.000,00	10.724.000,00	1.582.721,24	1.541.631,95	8.596.977,07	8.675.106,41	2.048.893,59
Receita Tributária	467.000,00	467.000,00	55.454,09	103.069,41	412.490,87	418.005,96	48.994,04
Impostos	432.000,00	432.000,00	52.187,16	95.343,51	380.958,98	381.846,56	50.153,44
IPTU	131.000,00	131.000,00	6.754,36	41.578,88	129.713,58	104.844,78	26.155,22
ISSQN	83.000,00	83.000,00	15.800,00	17.559,82	67.200,00	75.482,53	7.517,47

ITBI	78.000,00	78.000,00	6.200,00	9.804,40	73.400,00	49.894,71	28.105,29
IRRF	140.000,00	140.000,00	23.432,80	26.400,41	110.645,40	151.624,54	-11.624,54
Taxas	35.000,00	35.000,00	3.266,93	7.725,90	31.531,89	36.159,40	-1.159,40
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	160.000,00	160.000,00	28.000,00	26.416,78	132.000,00	122.420,92	37.579,08
Receita Patrimonial	11.500,00	11.500,00	2.228,25	2.849,21	9.198,75	22.851,88	-11.351,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	8.000,00	8.000,00	1.418,48	855,00	5.426,96	4.439,00	3.561,00
Transferências Correntes	10.035.300,00	10.035.300,00	1.481.360,58	1.403.870,88	7.997.032,94	8.088.633,89	1.946.666,11
Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	-1.000,00	50.000,00	94.632,02	-44.632,02
Demais Transferências Correntes	9.985.300,00	9.985.300,00	1.481.360,58	1.404.870,88	7.947.032,94	7.994.001,87	1.991.298,13
Outras Receitas Correntes	42.200,00	42.200,00	14.259,84	4.570,67	40.827,55	18.754,76	23.445,24
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	404.000,00	404.000,00	200.000,00	9.750,00	324.000,00	316.142,46	87.857,54
Operações de Crédito	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	169.645,00	-165.645,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	280.000,00	280.000,00	80.000,00	9.750,00	200.000,00	146.497,46	133.502,54
Convênios	280.000,00	280.000,00	80.000,00	9.750,00	200.000,00	146.497,46	133.502,54
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	1.628.000,00	1.628.000,00	236.290,36	213.751,04	1.312.428,98	1.268.801,30	359.198,70
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.546.430,88	1.337.630,91	7.608.548,09	7.722.447,57	1.777.552,43

DESPESAS	Dotação Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	8.773.700,00	9.575.945,12	1.211.888,33	1.603.349,32	8.872.712,88	7.905.606,75	703.232,24
Pessoal e Encargos	4.627.900,00	4.696.144,04	884.799,19	884.799,19	4.102.412,74	4.102.412,74	593.731,30
Juros e Encargos da Divida	31.800,00	47.509,25	709,25	6.509,25	47.509,25	42.798,31	0,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.114.000,00	4.832.291,83	326.379,89	712.040,88	4.722.790,89	3.760.395,70	109.500,94
DESPESAS DE CAPITAL (F)	712.800,00	1.189.327,96	25.241,14	31.768,78	861.251,42	564.228,66	328.076,54
Investimentos	603.800,00	1.047.827,97	10.321,15	4.505,00	719.987,43	435.327,69	327.840,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	109.000,00	141.499,99	14.919,99	27.263,78	141.263,99	128.900,97	236,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	9.500.000,00	10.778.773,08	1.237.129,47	1.635.118,10	9.733.964,30	8.469.835,41	1.044.808,78

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	5º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	0,00	297.487,19	0,00	747.387,84
Receita Realizada - Despesa Empenhada	100.501,44	0,00	0,00	2.011.516,73

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:BC7F20DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2012

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5 º Bimestre	Até o Bimestre	5 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	247.380,00	249.431,45	20.814,49	230.122,49	28.085,22	188.649,58	19.308,96

	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	900.840,00	958.587,50	34.400,88	923.455,77	120.564,24	737.266,61	35.131,73
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	29.000,00	32.000,00	-776,45	31.074,50	1.837,73	23.794,66	925,50
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	25.200,00	25.200,00	0,00	20.813,71	1.660,00	16.673,71	4.386,29
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	29.004,00	27.604,00	0,00	27.502,66	1.821,41	17.148,08	101,34
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	293.300,00	335.850,00	33.275,81	301.330,72	48.743,83	254.908,36	34.519,28
	SAUDE	ATENCAO BASICA	1.409.800,00	1.626.730,31	239.640,77	1.543.870,61	265.170,35	1.470.446,90	82.859,70
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.253.000,00	1.494.926,79	179.052,42	1.418.942,45	282.092,88	1.327.159,10	75.984,34
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	4.438,92	0,00
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00	12.250,00	687,56	5.931,04	280,91	5.524,39	6.318,96
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.000,00	21.300,00	2.468,44	20.742,23	3.535,97	17.530,76	557,77
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	1.639.300,00	2.039.614,24	209.134,55	1.630.643,46	250.178,58	1.472.195,99	408.970,78
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	24.000,00	29.987,31	0,00	29.176,00	2.130,00	14.206,00	811,31
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	377.040,00	418.793,86	91.131,56	373.477,93	101.335,77	351.204,74	45.315,93
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.160,00	2.160,00	280,62	2.142,53	500,62	1.542,53	17,47
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	27.900,00	27.900,00	0,00	27.779,77	2.200,00	20.849,94	120,23
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	211.300,00	374.115,00	148.868,87	357.280,60	133.621,80	209.782,78	16.834,40
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	301.500,00	287.545,20	23.338,60	284.481,95	27.381,48	212.017,01	3.063,25
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	425.700,00	377.881,43	49.132,56	346.416,96	90.475,83	343.576,70	31.464,47
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	41.000,00	40.000,00	2.000,00	40.000,00	10.602,18	38.500,79	0,00
	AGRICULTURA	ABASTECIMENTO	50.000,00	58.007,33	0,00	58.004,32	0,00	58.004,32	3,01
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	119.200,00	123.000,00	2.768,65	116.649,99	19.178,68	106.543,52	6.350,01
	COMUNICACOES	TELECOMUNICACOES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSPORTE	TRANSPORTE RODOVIARIO	986.000,00	823.082,00	86.819,06	725.430,37	93.340,06	679.992,57	97.651,63
	DESPORTO E LAZER	TURISMO	26.700,00	156.700,00	0,00	156.700,00	0,00	14.957,63	0,00
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	33.556,00	164.331,83	0,00	164.280,31	918,70	58.065,34	51,52
	DESPORTO E LAZER	LAZER	209.500,00	209.695,71	26.081,82	162.856,19	28.689,02	146.335,29	46.839,52
	ENCARGOS ESPECIAIS	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	195.000,00	196.400,00	33.134,43	161.158,43	33.134,43	161.158,43	35.241,57
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	80.000,00	129.951,38	17.371,38	129.951,38	24.701,08	124.875,16	0,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.120,00	135.227,74	1.609,34	134.989,74	19.521,09	109.426,31	238,00
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	380.000,00	380.000,00	35.894,11	301.758,19	43.416,24	283.059,29	78.241,81
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
TOTAL GERAL			9.500.000,00	10.778.773,08	1.237.129,47	9.733.964,30	1.635.118,10	8.469.835,41	1.044.808,78

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:E68BE840

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 8 (Inciso II, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Período: Setembro / Outubro - 2012

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			5º Bimestre	Ate o Bimestre	
I - Receita Previdenciaria					
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp . Prev . Reg . Gera . e Reg . Prop . Previd . Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A

	INICIAL	ATUALIZADA	5º Bimestre	Até o Bimestre	EMPENHAR
II - Despesa Previdenciaria					
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Resultado Previdenciario (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
ESPECIFICAÇÃO	Mês Anterior	Mês da Data Base
Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:4EAB583D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 9 (inciso III , art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2012

Valores em R$1,00

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realizadas		Período Exercício Anterior
	Atualizada	5º Bimestre	Ate o Bimestre	5º Bimestre	Ate o Bimestre	
Receitas Correntes	10.724.000,00	1.582.721,24	8.596.977,07	1.541.631,95	8.675.106,41	1.497.259,71
Receitas de Capital	404.000,00	200.000,00	324.000,00	9.750,00	316.142,46	506.250,00
Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Emprestimos Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	11.128.000,00	1.782.721,24	8.920.977,07	1.551.381,95	8.991.248,87	2.003.509,71
(-) DEDUÇÕES						
Operacoes de Credito	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	11.500,00	2.228,25	9.198,75	2.849,21	22.851,88	6.505,13
Receita de Alienacoes de Bens	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	169.645,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para o FUNDEB	1.628.000,00	236.290,36	1.312.428,98	213.751,04	1.268.801,30	221.083,64
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.763.500,00	358.518,61	1.445.627,73	216.600,25	1.461.298,18	587.588,77
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	9.364.500,00	1.424.202,63	7.475.349,34	1.334.781,70	7.529.950,69	1.415.920,94

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Período Exercicio Anterior
	Atualizada	5º Bimestre	Ate o Bimestre	5º Bimestre	Ate o Bimestre	5º Bimestre	Ate o Bimestre	
Despesas Correntes	9.575.945,12	1.404.485,34	7.035.926,70	1.211.888,33	8.872.712,88	1.603.349,32	7.905.606,75	1.322.141,46
(-) Juros e Encargos da Divida	47.509,25	5.300,00	26.500,00	709,25	47.509,25	6.509,25	42.798,31	4.664,69
(-) Juros e Encargos da Divida - Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	9.528.435,87	1.399.185,34	7.009.426,70	1.211.179,08	8.825.203,63	1.596.840,07	7.862.808,44	1.317.476,77
Despesas de Capital	1.189.327,96	141.945,54	572.621,39	25.241,14	861.251,42	31.768,78	564.228,66	175.683,70
(-) DEDUCOES								
Amortizacao da Divida	141.499,99	18.166,64	90.833,20	14.919,99	141.263,99	27.263,78	128.900,97	12.277,20
Concessao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.047.827,97	123.778,90	481.788,19	10.321,15	719.987,43	4.505,00	435.327,69	163.406,50
Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	10.576.263,84	1.522.964,24	7.491.214,89	1.221.500,23	9.545.191,06	1.601.345,07	8.298.136,13	1.480.883,27
RESULTADO						-266.563,37	-768.185,44	-64.962,33

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (EXCLUI RPPS)					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercicio Anterior	Bimestre Anterior	Bimestre Atual	5º Bimestre	Ate o Bimestre

	(A)	(B)	(C)	(C - B)	(C - A)
I - Divida Consolidada ou Fundada	586.268,08	484.630,90	457.367,12	-27.263,78	-128.900,96
DEDUCOES	366.248,49	578.166,43	904.930,68	326.764,25	538.682,19
Disponibilidade de Caixa / Bancos	3.162,92	35.859,08	17.890,04	-17.969,04	14.727,12
Aplicacoes Financeiras	474.599,75	482.344,01	818.790,33	336.446,32	344.190,58
Ativo Realizável	20.659,75	62.634,34	70.921,31	8.286,97	50.261,56
(-) Restos a Pagar Processados	132.173,93	2.671,00	2.671,00	0,00	-129.502,93
II - Divida Consolidada Liquida	220.019,59	-93.535,53	-447.563,56	-354.028,03	-667.583,15
III - Receitas de Privatizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Divida Fiscal Liquida (II - III - IV)	220.019,59	-93.535,53	-447.563,56	-354.028,03	-667.583,15

JUSTIFICATIVA
0,00

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
* Obs . : Os Restos a Pagar Processados da Entidade Câmara Municipal, não compõem o relatório .		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:8953DD62

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2012

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2011	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	2010	4.433,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,96	0,00	3.792,11	641,85
	2011	225.025,27	132.173,93	0,00	129.502,93	2.671,00	92.851,34	0,00	81.148,44	11.702,90
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	2009	787,00	787,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		230.246,23	132.960,93	0,00	129.502,93	3.458,00	97.285,30	0,00	84.940,55	12.344,75

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:489FE795

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99

MUNICÍPIO DE NATERCIA
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo, considerando contratações globais para fornecimento parcelado
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Período: Outubro de 2012

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	LAMPADA FLORESCENTE 20 WTS	UN	10,10	9,00	90,90
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	PLUG 3 SAIDAS	UN	8,15	10,00	81,50
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	PARAFUSO BUCHA 8	UN	0,50	12,00	6,00
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	MANGUEIRA	MT	2,85	50,00	142,50
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	TORNEIRA TANQUE INOX	UN	35,40	1,00	35,40
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	TABUA GARAPERA	UN	17,49	15,00	262,35
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	PARAFUSO 1/4X1.1/2	UN	0,49	30,00	14,70
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	LUVA SOLD. 25 MM	UN	0,92	3,00	2,76

CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	ADAPTADOR 1/2	UN	0,82	2,00	1,64
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	BASE DE REGISTRO 1/2	UN	40,00	1,00	40,00
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	ABRAÇADEIRA	UN	0,85	1,00	0,85
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	ESCADA	UN	408,50	1,00	408,50
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	FITA VD ROSCA 18MMX25M	UN	3,50	1,00	3,50
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	COLA P/ MOLDAGEM, SOLDAGEM	UN	8,49	3,00	25,47
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	FIO PARA TELEFONE PRETO	MT	0,59	50,00	29,50
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	FIO PARA TELEFONE CINZA	MT	0,75	50,00	37,50
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	TOMADA PARA TELEFONE	UN	6,90	9,00	62,10
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	CAIXA PASSAGEM 15X15	UN	6,60	1,00	6,60
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	PLACA MODULAR 4X2	UN	3,90	3,00	11,70
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	PLACA 4X4 BLANCA	UN	5,00	1,00	5,00
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	FIO PARARELO TRIPOLAR	MT	4,20	2,00	8,40
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	UN	50,50	1,00	50,50
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	LUMINARIA PARA GESSO	UN	5,30	4,00	21,20
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	CABO FLEXIVEL	MT	0,65	4,00	2,60
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	BOCAL	UN	2,85	2,00	5,70
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	CENTRINHO PAR 12 DISJ DE CHAPA	UN	32,50	1,00	32,50
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	PARAFUSO AUTO TARRACHANTE	UN	0,13	35,00	4,55
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	LAMPADA 100W X 127V	UN	2,15	5,00	10,75
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	7612	FITA ISOLANTE	UN	4,25	3,00	12,75
		Total da Compra						1.417,42

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:D957E1B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 5º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata
Estado de Minas Gerais
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 5º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		5º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**45.398.289,19**	**45.398.289,19**	**7.347.419,75**	**7.218.897,09**	**37.519.673,00**	**36.806.768,13**	**8.591.521,06**
Tributárias	5.276.403,41	5.276.403,41	748.679,27	800.639,36	4.315.904,33	4.367.810,34	**908.593,07**
Impostos	4.814.905,77	4.814.905,77	671.554,27	753.272,40	3.931.533,82	3.902.074,57	**912.831,20**
IPTU	300.703,22	300.703,22	13.251,96	13.414,60	292.589,68	355.641,98	**-54.938,76**
ISSQN	2.438.381,30	2.438.381,30	345.142,39	304.572,69	2.004.789,01	1.556.469,06	**881.912,24**
ITBI	1.320.968,48	1.320.968,48	182.722,19	279.732,83	1.026.860,56	1.306.907,69	**14.060,79**
IRRF	754.852,77	754.852,77	130.437,73	155.552,28	607.294,57	683.055,84	**71.796,93**
Taxas	431.628,86	431.628,86	72.146,86	42.664,84	359.479,81	444.961,01	**-13.332,15**
Contribuições de Melhoria	29.868,78	29.868,78	4.978,14	4.702,12	24.890,70	20.774,76	**9.094,02**
Contribuições	759.457,97	759.457,97	124.797,30	111.473,15	632.215,25	668.047,32	**91.410,65**
Patrimoniais	489.200,44	489.200,44	81.583,60	63.782,84	406.443,79	437.676,71	**51.523,73**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	130,00	130,00	21,66	0,00	109,32	630,00	**-500,00**
Transferências Correntes	38.226.084,79	38.226.084,79	6.271.998,95	6.170.271,85	31.637.215,75	30.975.202,82	**7.250.881,97**
Convênios	164.222,96	164.222,96	0,00	0,00	164.222,96	191.299,91	**-27.076,95**
Outras Receitas Correntes	647.012,58	647.012,58	120.338,97	72.729,89	527.784,56	357.400,94	**289.611,64**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.140.125,00**	**5.140.125,00**	**0,00**	**827.531,63**	**5.140.125,00**	**5.649.521,06**	**-509.396,06**
Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	617.662,88	4.000.000,00	1.268.280,88	**2.731.719,12**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	**170.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.438,47	**-397.438,47**
Convênios	970.125,00	970.125,00	0,00	209.868,75	970.125,00	3.983.801,71	**-3.013.676,71**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**6.144.620,32**	**6.144.620,32**	**1.064.653,68**	**977.446,25**	**5.148.278,55**	**4.885.163,62**	**1.259.456,70**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**44.393.793,87**	**44.393.793,87**	**6.282.766,07**	**7.068.982,47**	**37.511.519,45**	**37.571.125,57**	**6.822.668,30**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			5º Bimestre			ACUMULADO			A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**35.076.133,52**	**4.808.863,88**	**39.884.997,40**	**4.070.393,52**	**25.345,89**	**6.476.073,96**	**34.791.583,79**	**939.772,18**	**31.000.868,40**	**6.033.185,79**
Pessoal/Encargos Sociais	19.110.096,38	2.797.000,00	21.907.096,38	3.525.697,67	0,00	3.564.097,67	17.458.732,12	0,00	17.433.132,12	**4.448.364,26**
Juros/Encargos da Dív. Int.	45.500,00	22.000,00	67.500,00	69,09	0,00	12.939,12	66.670,94	0,00	48.521,56	**829,06**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	15.920.537,14	1.989.863,88	17.910.401,02	544.626,76	25.345,89	2.899.037,17	17.266.180,73	939.772,18	13.519.214,72	**1.583.992,47**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**8.858.883,00**	**6.942.001,09**	**15.800.884,09**	**62.378,43**	**86,44**	**3.211.111,36**	**14.773.905,51**	**100.414,03**	**6.200.172,69**	**1.127.392,61**
Investimentos	8.288.883,00	6.964.001,09	15.252.884,09	60.878,43	0,00	3.169.710,33	14.153.411,19	0,00	5.737.808,88	**1.099.472,90**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	570.000,00	-22.000,00	548.000,00	1.500,00	86,44	41.401,03	620.494,32	100.414,03	462.363,81	**27.919,71**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	458.777,35	-458.777,35	0,00							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**44.393.793,87**	**11.292.087,62**	**55.685.881,49**	**4.132.771,95**	**25.432,33**	**9.687.185,32**	**49.565.489,30**	**1.040.186,21**	**37.201.041,09**	**7.160.578,40**

	5º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	2.961.642,85	0,00	0,00	10.954.177,52
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	2.618.202,85	370.084,48	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais		060900-02
Controle Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:A74C3F69

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO - 5º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata
Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 5º Bimestre
Geral
01 - PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**2.254.468,61**	**2.254.468,61**	**242.841,95**	**556,66**	**295.799,29**	**299.249,29**	**1.497.879,83**	**3.824,14**	**1.488.502,79**	**1.488.502,79**	**760.412,92**
01	031	LEGISLATIVA	2.254.468,61	2.254.468,61	242.841,95	556,66	295.799,29	299.249,29	1.497.879,83	3.824,14	1.488.502,79	1.488.502,79	760.412,92
		TOTAL POR ORGÃO	**2.254.468,61**	**2.254.468,61**	**242.841,95**	**556,66**	**295.799,29**	**299.249,29**	**1.497.879,83**	**3.824,14**	**1.488.502,79**	**1.488.502,79**	**760.412,92**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**4.424.924,76**	**4.906.656,76**	**442.285,32**	**810,24**	**730.371,29**	**772.735,67**	**4.290.383,65**	**10.154,49**	**3.868.334,78**	**3.603.836,99**	**626.427,60**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	263.101,54	187.201,54	26.028,31	0,00	26.414,81	26.606,16	129.561,55	0,00	128.921,55	115.801,60	57.639,99
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.351.936,47	3.680.668,47	319.939,48	810,24	567.639,33	607.802,94	3.238.809,20	10.094,49	2.907.220,58	2.717.018,70	451.953,76
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.797,38	763.097,38	59.038,37	0,00	90.921,49	93.865,13	688.716,86	0,00	608.101,59	566.667,79	74.380,52
04	124	CONTROLE INTERNO	82.281,41	83.281,41	12.490,26	0,00	12.490,26	12.490,26	67.763,85	60,00	67.643,85	61.398,72	15.577,56
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100,00	8.000,00	0,00	0,00	2.660,00	2.660,00	7.980,00	0,00	5.320,00	5.320,00	20,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	181.707,96	184.407,96	24.788,90	0,00	30.245,40	29.311,18	157.552,19	0,00	151.127,21	137.630,18	26.855,77
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**97.730,00**	**104.146,00**	**0,00**	**12,84**	**16.097,44**	**16.153,27**	**110.851,30**	**8.334,84**	**85.518,94**	**82.291,96**	**1.629,54**
06	181	POLICIAMENTO	97.730,00	104.146,00	0,00	12,84	16.097,44	16.153,27	110.851,30	8.334,84	85.518,94	82.291,96	1.629,54
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.465.757,94**	**1.462.857,94**	**155.751,26**	**606,74**	**189.775,14**	**196.968,84**	**1.108.247,88**	**3.771,65**	**1.004.069,00**	**927.725,42**	**358.381,71**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	8.000,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.625,45	1.625,45	9.729,60	0,00	8.135,07	8.135,07	270,40
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	324.580,00	279.860,00	30.582,19	253,29	36.443,67	38.627,42	194.481,91	386,03	175.225,95	161.813,47	85.764,12
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.093.177,94	1.134.997,94	125.169,07	353,45	151.706,02	156.715,97	874.036,37	3.385,62	790.707,98	727.776,88	264.347,19
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**370.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**72.918,89**	**72.918,89**	**544.798,61**	**24.798,61**	**421.725,86**	**421.725,86**	**0,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	370.000,00	520.000,00	0,00	0,00	72.918,89	72.918,89	544.798,61	24.798,61	421.725,86	421.725,86	0,00
10	**0**	**SAÚDE**	**10.080.972,21**	**12.553.282,21**	**1.707.080,36**	**16.014,52**	**2.010.307,59**	**1.976.655,80**	**9.864.821,94**	**134.299,25**	**9.282.399,04**	**8.473.734,94**	**2.822.759,52**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.065,88	388.415,88	71.841,62	1.619,91	71.578,55	73.504,46	361.283,01	6.887,79	338.329,46	311.800,85	34.020,66
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	3.863.577,03	3.793.887,03	498.586,82	3.722,14	595.479,36	573.136,93	2.617.389,03	26.484,02	2.491.379,33	2.238.158,07	1.202.982,02
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.925.820,00	7.289.170,00	995.790,02	6.534,40	1.182.274,61	1.175.687,93	6.031.538,95	96.494,43	5.682.195,10	5.221.205,48	1.354.125,48

Prefeitura Municipal de Prata
Periodo: 5º Bimestre
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	209.000,00	25.138,13	3.156,00	34.041,29	23.398,73	168.376,69	3.156,00	129.232,25	114.426,85	43.779,31
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	212.035,55	260.735,55	29.196,93	574,60	36.475,57	39.751,72	193.418,32	694,30	178.973,44	165.292,75	68.011,53
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	513.973,75	612.073,75	86.526,84	407,47	90.458,21	91.176,03	492.815,94	582,71	462.289,46	422.850,94	119.840,52
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**10.532.685,92**	**11.176.233,80**	**993.103,63**	**6.350,78**	**2.148.358,39**	**2.153.521,32**	**10.632.814,18**	**390.594,58**	**8.928.814,75**	**8.465.454,39**	**934.014,20**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.303,74	162.303,74	14.666,79	498,51	22.602,57	22.538,07	135.725,70	8.155,06	109.389,36	102.096,02	34.733,10
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	207.815,57	266.365,57	14.937,16	3.504,99	52.240,67	54.840,67	220.323,10	3.504,99	173.496,21	169.552,63	49.547,46
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.949.371,39	9.355.021,39	875.176,09	787,28	1.800.494,37	1.829.967,93	8.640.640,92	11.174,53	7.639.364,90	7.247.390,14	725.555,00
12	362	ENSINO MÉDIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	542.611,20	572.491,20	27.771,36	1.560,00	109.933,63	109.425,63	916.228,80	367.760,00	398.403,55	395.909,30	24.022,40
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	411.611,68	532.134,22	43.545,39	0,00	95.308,30	93.730,93	474.703,76	0,00	413.740,85	380.847,18	57.430,46
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	253.472,34	283.417,68	17.006,84	0,00	67.778,85	43.018,09	245.191,90	0,00	194.419,88	169.659,12	38.225,78
13	**0**	**CULTURA**	**1.164.779,28**	**1.236.349,28**	**13.366,86**	**125,10**	**64.019,87**	**66.148,68**	**850.369,73**	**257,21**	**740.402,12**	**720.863,51**	**386.236,76**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	92.007,71	171.577,71	8.060,68	125,10	9.639,69	9.833,50	138.129,71	126,79	99.955,02	95.189,00	33.574,79
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.072.771,57	1.064.771,57	5.306,18	0,00	54.380,18	56.315,18	712.240,02	130,42	640.447,10	625.674,51	352.661,97
15	**0**	**URBANISMO**	**6.987.690,52**	**7.304.129,87**	**299.062,40**	**466,71**	**1.598.360,09**	**1.254.088,99**	**6.767.286,56**	**113.918,20**	**5.405.632,97**	**4.650.046,58**	**650.761,51**

15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	497.514,13	548.414,13	62.828,95	233,96	69.337,01	76.824,31	432.001,57	360,83	431.053,91	401.818,05	116.773,39
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	1.395.000,00	617.459,83	0,00	0,00	0,00	39.664,02	405.310,61	0,00	352.052,44	352.052,44	212.149,22
15	452	SERVIÇOS URBANOS	5.095.176,39	6.138.255,91	236.233,45	232,75	1.529.023,08	1.137.600,66	5.929.974,38	113.557,37	4.622.526,62	3.896.176,09	321.838,90
17	**0**	**SANEAMENTO**	**2.658.742,63**	**9.465.642,37**	**12.933,14**	**0,00**	**1.568.880,01**	**1.406.817,75**	**9.359.701,14**	**0,00**	**2.059.049,57**	**1.890.720,48**	**105.941,23**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.648.742,63	9.455.642,37	12.933,14	0,00	1.568.880,01	1.406.817,75	9.359.701,14	0,00	2.059.049,57	1.890.720,48	95.941,23
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**417.950,00**	**393.950,00**	**0,00**	**0,00**	**51.600,00**	**77.400,00**	**374.950,70**	**0,00**	**322.745,00**	**322.745,00**	**18.999,30**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	417.700,00	393.700,00	0,00	0,00	51.600,00	77.400,00	374.950,70	0,00	322.745,00	322.745,00	18.749,30
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**105.360,00**	**105.360,00**	**0,00**	**0,00**	**12.560,00**	**12.560,00**	**105.360,00**	**0,00**	**92.800,00**	**92.800,00**	**0,00**
20	606	EXTENSÃO RURAL	105.360,00	105.360,00	0,00	0,00	12.560,00	12.560,00	105.360,00	0,00	92.800,00	92.800,00	0,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**83.606,29**	**68.606,29**	**0,00**	**0,00**	**900,00**	**900,00**	**45.150,61**	**0,00**	**44.250,61**	**44.250,61**	**23.455,68**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	83.606,29	68.606,29	0,00	0,00	900,00	900,00	45.150,61	0,00	44.250,61	44.250,61	23.455,68
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**24.679,55**	**24.679,55**	**1.624,94**	**0,00**	**3.653,64**	**3.653,64**	**20.493,84**	**0,00**	**18.296,14**	**16.569,32**	**4.185,71**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	24.679,55	24.679,55	1.624,94	0,00	3.653,64	3.653,64	20.493,84	0,00	18.296,14	16.569,32	4.185,71
26	**0**	**TRANSPORTE**	**1.581.841,80**	**1.901.241,80**	**130.721,49**	**260,72**	**605.489,25**	**323.751,47**	**1.996.089,12**	**249.212,83**	**1.630.876,32**	**1.279.217,81**	**154.365,51**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.561.841,80	1.901.241,80	130.721,49	260,72	605.489,25	323.751,47	1.996.089,12	249.212,83	1.630.876,32	1.279.217,81	154.365,51
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**523.267,26**	**523.267,26**	**33.466,19**	**141,58**	**164.788,96**	**173.661,70**	**421.092,02**	**606,38**	**408.704,90**	**391.307,85**	**102.781,62**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	305.267,26	305.267,26	33.466,19	141,58	38.038,31	46.911,05	221.177,37	141,58	214.255,05	196.858,00	84.231,47
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	126.750,65	126.750,65	199.914,65	464,80	194.449,85	194.449,85	18.550,15
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.150.559,75**	**1.675.009,75**	**100.534,41**	**86,44**	**153.305,47**	**159.527,99**	**1.565.198,19**	**100.414,03**	**1.388.918,30**	**1.340.136,17**	**210.225,59**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	469.559,75	620.759,75	97.426,08	0,00	97.426,08	97.426,08	488.546,81	0,00	488.546,81	439.833,77	132.212,94
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	615.500,00	615.500,00	1.569,09	86,44	54.340,15	60.562,67	687.165,26	100.414,03	510.885,37	510.816,28	28.748,77
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.500,00	438.750,00	1.539,24	0,00	1.539,24	1.539,24	389.486,12	0,00	389.486,12	389.486,12	49.263,88

Prefeitura Municipal de Prata
Periodo: 5º Bimestre
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**458.777,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.777,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**42.139.325,26**	**53.431.412,88**	**3.889.930,00**	**24.875,67**	**9.391.386,03**	**8.667.464,01**	**48.067.609,47**	**1.036.362,07**	**35.712.538,30**	**32.733.426,89**	**6.400.165,48**
TOTAL GERAL			**44.393.793,87**	**55.685.881,49**	**4.132.771,95**	**25.432,33**	**9.687.185,32**	**8.966.713,30**	**49.565.489,30**	**1.040.186,21**	**37.201.041,09**	**34.221.929,68**	**7.160.578,40**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais		060900-02
Controle Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:0C55E2A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:41
Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	12.520.500,00	12.520.500,00	1.765.500,00	1.790.937,31	9.766.835,00	10.248.218,45	2.272.281,55
Tributárias	358.000,00	358.000,00	93.500,00	88.280,14	407.135,00	371.309,74	(13.309,74)
Impostos	356.000,00	356.000,00	91.500,00	88.280,14	399.700,00	370.649,86	(14.649,86)
IPTU	5.000,00	5.000,00	1.500,00	0,00	4.200,00	1.991,44	3.008,56
ISSQN	150.000,00	150.000,00	65.000,00	69.493,76	245.000,00	258.620,99	(108.620,99)
ITBI	50.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00	29.500,00	19.831,66	30.168,34
IRRF	151.000,00	151.000,00	20.000,00	18.786,38	121.000,00	90.205,77	60.794,23
Taxas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	7.435,00	659,88	1.340,12
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	80.000,00	80.000,00	8.000,00	7.903,64	67.350,00	57.958,02	22.041,98
Patrimoniais	17.000,00	17.000,00	5.500,00	5.613,94	38.350,00	44.119,52	(27.119,52)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	60.000,00	60.000,00	9.000,00	0,00	28.000,00	13.723,17	46.276,83
Transferências Correntes	12.005.500,00	12.005.500,00	1.649.500,00	1.688.524,28	9.224.000,00	9.750.057,55	2.255.442,45
Convênios	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	26.800,00	40.550,03	309.449,97
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	615,31	2.000,00	11.050,45	(11.050,45)
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.220.000,00	1.220.000,00	514.500,00	0,00	1.244.500,00	801.820,00	418.180,00

(B)							
Operações de Crédito	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:41

RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	514.500,00	0,00	1.244.500,00	801.820,00	(301.820,00)
Convênios	500.000,00	500.000,00	514.500,00	0,00	1.244.500,00	743.220,00	(243.220,00)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB(C)	1.683.000,00	1.683.000,00	230.000,00	214.421,74	1.010.500,00	1.270.446,48	412.553,52
REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	12.057.500,00	12.057.500,00	2.050.000,00	1.576.515,57	10.000.835,00	9.779.591,97	2.277.908,03

DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	10.280.500,00	11.518.652,87	1.100.483,08	1.486.378,83	9.611.771,91	8.141.572,85	1.906.880,96
Pessoal/Encargos Sociais	5.533.500,00	6.534.516,39	868.670,15	778.620,77	5.172.825,17	4.787.013,01	1.361.691,22
Juros/Encargos da Dívida Interna	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:41

DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	4.737.000,00	4.984.136,48	231.812,93	707.758,06	4.438.946,74	3.354.559,84	545.189,74
DESPESAS DE CAPITAL(F)	1.667.000,00	1.148.379,68	0,00	17.624,89	889.243,82	844.277,68	259.135,86
Investimentos	1.657.000,00	1.081.451,67	0,00	0,00	822.315,81	798.320,15	259.135,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	10.000,00	66.928,01	0,00	17.624,89	66.928,01	45.957,53	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	110.000,00	100.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G+ H + I) *	12.057.500,00	12.767.032,55	1.100.483,08	1.504.003,72	10.501.015,73	8.985.850,53	2.166.016,82

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:41
Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS

Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	5o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	476.032,49			(721.423,76)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	72.511,85		793.741,44	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	AVELINO DE SOUZA FRANCO	034.501.586-00	
Contador:	JACKSON CESÁRIO COSTA	547.630.536-04	83654
Controle Interno:	FARLLEY GUTEMBERG PEREIRA FREIRE	965.748.876-15	

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:01AB984B

CONTABILIDADE
DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:43
Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA	SALDO A

DES			INICIAL	ATUALIZADA			LIQUIDADA		EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		228.000,00	145.732,53	16.600,00	120.499,41	16.600,00	120.499,41	25.233,12
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	228.000,00	145.732,53	16.600,00	120.499,41	16.600,00	120.499,41	25.233,12
	04 - Administração		1.550.500,00	1.735.673,39	319.264,74	1.585.590,32	207.980,27	1.312.200,90	150.083,07
		Planejamento e Orçamento	55.000,00	105.112,74	0,00	105.112,74	9.003,20	41.606,66	0,00
		Administração Geral	1.044.000,00	952.849,37	126.263,74	804.385,30	140.462,25	778.309,76	148.464,07
		Administração Financeira	24.500,00	18.291,28	531,00	17.722,28	2.101,45	11.631,24	569,00
		Controle Interno	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Comunicação Social	20.000,00	14.920,00	1.970,00	13.870,00	1.970,00	13.870,00	1.050,00
		Previdência do Regime Estatutário	400.000,00	644.500,00	190.500,00	644.500,00	54.443,37	466.783,24	0,00
	06 - Segurança Pública		20.000,00	3.830,00	0,00	2.410,00	0,00	2.410,00	1.420,00
		Policiamento	20.000,00	3.830,00	0,00	2.410,00	0,00	2.410,00	1.420,00
	08 - Assistência Social		553.000,00	705.212,43	44.692,51	531.487,63	96.811,69	451.536,37	173.724,80
		Administração Geral	200.000,00	238.069,44	17.031,82	180.708,50	26.610,24	169.221,00	57.360,94

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:43

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Assistência ao Idoso	14.000,00	10.496,06	1.279,00	4.613,23	2.901,65	3.705,90	5.882,83
		Assistência à Criança e ao Adolescente	169.000,00	269.978,93	10.517,18	192.935,02	33.223,05	156.809,77	77.043,91
		Assistência Comunitária	170.000,00	186.668,00	15.864,51	153.230,88	34.076,75	121.799,70	33.437,12
	10 - Saúde		3.240.000,00	3.084.712,60	162.314,53	2.603.235,72	403.055,49	2.002.773,90	481.476,88
		Administração Geral	125.000,00	180.287,11	40.325,92	145.744,89	35.472,59	139.926,26	34.542,22
		Formação de Recursos	23.000,00	7.900,00	380,00	2.400,48	380,00	1.856,00	5.499,52
		Humanos Previdência do Regime Estatutário	210.000,00	210.000,00	0,00	170.000,00	11.558,33	86.997,94	40.000,00
		Atenção Básica	2.419.000,00	2.344.691,50	113.089,07	1.990.476,29	308.649,21	1.527.833,48	354.215,21
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	403.000,00	316.733,99	8.483,00	276.858,87	46.058,82	229.605,03	39.875,12
		Suporte Profilático e Terapêutico	43.000,00	15.100,00	0,00	11.295,36	0,00	11.295,36	3.804,64
		Vigilância Sanitária	8.000,00	6.000,00	0,00	4.097,85	600,00	3.197,85	1.902,15
		Vigilância Epidemiológica	9.000,00	4.000,00	36,54	2.361,98	336,54	2.061,98	1.638,02
	12 - Educação		2.815.000,00	4.320.727,92	380.512,66	3.674.494,79	522.788,94	3.314.483,99	646.233,13
		Administração Geral	306.000,00	871.117,82	28.174,81	838.675,82	28.257,21	835.856,22	32.442,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:43

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
		Formação de Recursos Humanos	25.000,00	133,94	0,00	110,00	0,00	110,00	23,94
		Previdência do Regime Estatutário	350.000,00	396.000,00	0,00	310.000,00	34.448,92	185.160,44	86.000,00
		Ensino Fundamental	1.590.000,00	2.610.034,16	310.504,27	2.150.502,52	415.125,23	1.930.435,64	459.531,64
		Educação Infantil	530.000,00	433.442,00	41.833,58	368.006,45	44.957,58	356.921,69	65.435,55
		Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	7.200,00	0,00	6.000,00	2.800,00
		Educação Especial	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 - Cultura		54.000,00	70.772,23	0,00	60.772,23	0,00	60.772,23	10.000,00
		Difusão Cultural	54.000,00	70.772,23	0,00	60.772,23	0,00	60.772,23	10.000,00
	15 - Urbanismo		1.367.000,00	1.197.510,80	157.563,92	968.725,17	182.642,93	913.718,48	228.785,63
		Administração Geral	961.000,00	1.038.019,74	154.581,42	868.913,66	165.725,43	834.834,11	169.106,08
		Serviços Urbanos	406.000,00	159.491,06	2.982,50	99.811,51	16.917,50	78.884,37	59.679,55
	16 - Habitação		25.000,00	2.460,00	160,00	2.460,00	500,00	2.050,00	0,00
		Habitação Urbana	25.000,00	2.460,00	160,00	2.460,00	500,00	2.050,00	0,00
	17 - Saneamento		180.000,00	149.058,90	340,03	91.558,66	10.550,18	55.575,06	57.500,24
		Básico Rural	180.000,00	149.058,90	340,03	91.558,66	10.550,18	55.575,06	57.500,24
	20 - Agricultura		166.000,00	199.037,94	17.703,70	169.607,57	15.676,89	150.416,66	29.430,37

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:43

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	91.000, 00	151.667,94	17.703,70	123.237,57	10.383,70	114.667,57	28.430,37
		Promoção da Produção Vegetal	26.000,00	370,00	0,00	370,00	0,00	370,00	0,00
		Abastecimento	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Extensão Rural	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00	5.293,19	35.379,09	0,00
	24 - Comunicações		10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Telecomunicaçõ es	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	26 - Transporte		945.000,00	218.424,08	1.330,99	157.801,81	19.975,91	108.177,92	60.622,27
		Transporte Rodoviário	945.000,00	218.424,08	1.330,99	157.801,81	19.975,91	108.177,92	60.622,27
	27 - Desporto e Lazer		54.000,00	41.951,72	0,00	37.050,00	0,00	37.050,00	4.901,72
		Desporto Comunitário	54.000,00	41.951,72	0,00	37.050,00	0,00	37.050,00	4.901,72
	28 - Encargos Especiais		110.000,00	156.928,01	0,00	156.928,01	27.421,42	115.791,20	0,00
		Serviço da Dívida Interna	20.000,00	66.928,01	0,00	66.928,01	17.624,89	45.957,53	0,00

		Outros Encargos Especiais	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	9.796,53	69.833,67	0,00
	01 - Legislativa		630.000,00	630.000,00	0,00	338.394,41	0,00	338.394,41	291.605,59
		Ação Legislativa	536.000,00	532.000,00	0,00	286.813,27	0,00	286.813,27	245.186,73
		Controle Externo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:43

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Câmara Municipal		Controle Interno	4.000,00	1.000,00	0,00	29,38	0,00	29,38	970,62
		Previdência do Regime Estatutário	86.000,00	97.000,00	0,00	51.551,76	0,00	51.551,76	45.448,24
Entidades									
	Despesas Intra-Orçament árias	Despesas Intra -Orçament árias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	110.000,00	100.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		12.057.500,00	12.767.032,55	1.100.483,08	10.501.015,73	1.504.003,72	8.985.850,53	2.166.016,82

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	AVELINO DE SOUZA FRANCO	034.501.586-00	
Contador:	JACKSON CESÁRIO COSTA	547.630.536-04	83654
Controle Interno:	FARLLEY GUTEMBERG PEREIRA FREIRE	965.748.876-15	

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:3D196ED0

CONTABILIDADE
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)

COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Rubelita — Data Base: 31/10/2012

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 27/11/12 13:43

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	2.500.000,00	2.574.756,08	74.756,08
2º	1.600.000,00	1.667.288,40	67.288,40
3º	1.900.835,00	2.096.121,25	195.286,25
4º	1.950.000,00	1.864.910,67	(85.089,33)
5º	2.050.000,00	1.576.515,57	(473.484,43)
6º	2.056.665,00		
TOTAL	12.057.500,00	9.779.591,97	(221.243,03)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: O MUNICIPIO MANTEM ESFORÇO PERMANENTE NO SENTIDO DE COMBATER A SONEGAÇÃO E A EVASÃO DE RECEITAS

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	AVELINO DE SOUZA FRANCO	034.501.586-00	
Contador:	JACKSON CESÁRIO COSTA	547.630.536-04	83654
Controle Interno:	FARLLEY GUTEMBERG PEREIRA FREIRE	965.748.876-15	

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:F3D7FD58

